

# **Comercial Luar EIRELI - EPP**

CNPJ 02.545.557/0001-33

INSC EST. 13.181.988-7

AV. RADIALISTA EDSON LUIZ DA SILVA N° 1.037

BAIRRO TIJUCAL - CUIABÁ - MT

## PROPOSTA DE PREÇOS

### ANEXO I

À

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Licitante:** COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP

**Endereço:** AV. RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA N° 1037  
TIJUCAL

**Cidade:** CUIABÁ UF: MT CEP: 78.088-000

**fone:** 65-3665-5311 e 3665-6663

**E-mail:** comercial.luar@hotmail.com

**Banco:** Bradesco

**Agência:** 2793-6

**Conta Corrente:** 1500-8

**CNPJ:** 02.545.557/0001-33

**Inscrição Estadual:** 13.181.988-7

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, CONFORME ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

Proposta que faz a empresa COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) n°. 02.545.557/0001-33, localizada AV. RAD. EDSON LUIZ DA SILVA, N° 1037, TIJUCAL - CUIABÁ/MT, CEP 78.088-000, fone (65) 3665-5311, e-mail: comercial.luar@hotmail.com, para a execução do objeto do Pregão Presencial n° 003/2021, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, promovida pelo município de Cláudia/MT:

DECLARAMOS que se incluem nos preços propostos, todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos diretos e indiretos, mão de obra, Serviços (se for o caso), despesas com transporte, bem como quaisquer outras, necessárias ou que possam incidir sobre o fornecimento.

Assumimos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s) abaixo mencionados, visando o fornecimento dos produtos:

**Valor Total:** R\$ 306.356,95 (Trezentos e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

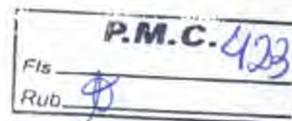
**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias.

**Prazo de Entrega:** Conforme Edital

**Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2021.**



  
**JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA**  
RG N° M-297.008 SSP/MG  
CPF N° 149.852.506-78  
PROPRIETÁRIO



**CNPJ: 02.545.557/0001-33**  
INSC. EST. 13.181.988-7  
**COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**  
Av. Rad. Edson Luiz da Silva, 1037  
Bairro Tijucal  
**78.088-000 - Cuiabá - MT**

**PROPOSTA DE PREÇOS**  
Pregão 00003 / 2021

Participante: 00000000 COMERCIAL LUAR EIRELI EPP  
 CNPJ / CPF: 02.545.557/0001-33  
 Endereço: AV. RADIALISTA EDSON LUIZ DA SILVA  
 Bairro: TIJUCAL SETOR II  
 Cidade: CUIABÁ

Nº: 1037  
 CEP: 78.088-000  
 Estado: MT

Apuração: por Item

Data: 03/02/2021 Hora: 08:00  
 Hora: 08:00

Tipo de licitação: Menor Preço  
 Local de abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 Prazo de entrega: 03/02/2021

Condição de pagamento: CONFORME AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE CLAUDIA MT

Lote: 1 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE CLAUDIA MT

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R\$	% Desc.	Valor total R\$
48089	ACAFRAO 10G DESIDRATADO COM VALIDADE MINIMA DE MIKA 06 MESES		UNIDADE	300,0000	1,9000	0	570,0000
48090	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO VITAMINADO MUKY PACOTE DE 500G SIMILAR A MARCA TODDY NESCAU DA BARRA MUKI PRAZO DE VALIDADE MINIMO 6 MESES		UNIDADE	1,420,0000	4,4800	0	6.361,6000
48091	ACUCAR CRISTAL 2KG BRANCO PURO E NATURAL, BARRALCOOL VALIDADE MINIMA 6 MESES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICACAO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.		UNIDADE	1,520,0000	6,2600	0	9.515,2000
48092	ACUCAR MASCAVO 500G, HERMETICAMENTE VEDADA E MIKA RESISTENTE, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.		UNIDADE	80,0000	7,1400	0	571,2000
48094	ALECRIN DESIDRATADO 10G COM DATA DE MIKA FABRICAÇÃO E VALIDADE NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA 06 A 08 MESES.		UNIDADE	260,0000	2,8400	0	738,4000
48095	AMENDOIM CRU COM CASCA 500G COM VALIDADE MIKA MINIMA DE 06 MESES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.		UNIDADE	460,0000	8,8500	0	4.071,0000

Fls. 424  
 Rub. P.M.C.

*[Handwritten signatures and initials]*

48096	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 1KG COM NO MÍNIMO M.CERTA 06 MESES DE VALIDADE, E SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES, APARENCIA, PO FINO, ISENTO DE SUJIDADES, ODORES ESTRANHOS COR BRANCA.	UNIDADE	490,0000	8,9500	0	4.385,5000
48097	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 5KG SUBMETIDO A VAPOR CONCHA DE OURO SOB PRESSAO PARA FACILITAR E MELHORAR SEU COZIMENTO A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA NÃO DEVERA SER ME	UNIDADE	1.200,0000	24,5800	0	29.496,0000
48098	ARROZ INTEGRAL 1KG, COR BRANCA, 90% DE TIO MIRO APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIVRE DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES TERROSAS, INSETOS PARASITAS. VALIDADE MINIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNIDADE	200,0000	7,6000	0	1.520,0000
48104	BISCOITO DOCE 400 G - SABOR LEITE SEM RECHEIO, DALLAS EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEAVEIS LACRADOS.	UNIDADE	3.590,0000	3,6000	0	12.924,0000
48105	BISCOITO MAISENA 400G SEM RECHEIO, EMBALAGEM DALLAS PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEAVEIS LACRADOS	UNIDADE	3.590,0000	3,7400	0	13.426,6000
48107	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G DALLAS	PACOTE	3.240,0000	3,7100	0	12.020,4000
48112	CANELA EM PAU EMBALAGEM DE 10 G, VALIDADE NÃO ALTEZA DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	440,0000	1,8000	0	792,0000
48113	CANELA EM PÓ 10 GRAMAS, VALIDADE NÃO DEVERA ALTEZA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	440,0000	1,9000	0	836,0000
48114	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 EMBALAGEM 500G, DIODORO SABOR PRÓPRIO DO MILHO, ISENTA DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SUJIDADES E PARASITAS, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, EMBALAGEM DE 500GR.	UNIDADE	760,0000	2,9000	0	2.204,0000
48116	CHÁ CIDREIRA 10G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MARATA MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	1.420,0000	3,2000	0	4.544,0000
48117	CHÁ DE CAMOMILA 10G, (EM SAQUINHOS SEPARADOS) MARATA VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	1.420,0000	2,8500	0	4.047,0000

Fis	P.M.C. 425
Rub	

48123	COCO RALADO SEM AÇÚCAR EMBALAGEM DE 100G, ADELCOCO VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	2.590,0000	3.1000	0	8.029,0000
48124	COLORAU 1 KG, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR SINHA QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	712,0000	7.2000	0	5.126,4000
48127	CRAVÓ DA ÍNDIA 80G, VALIDADE NÃO DEVERA SER ALTEZA MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	470,0000	9.2000	0	4.324,0000
48129	DOCE DE LEITE EM PASTA SEM NECESSIDADE DE TRIANGULO REFRIGERAÇÃO 400G DE 1º QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CON	UNIDADE	1.222,0000	4.7000	0	5.743,4000
48131	DOCE TIPO SCHIMIER (QUÍMIA) DIVERSOS SABORES, EM XODO POTE DE 400GR EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO SEM SINAIS DE DANIFICAÇÃO, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08	UNIDADE	1.222,0000	3.9000	0	4.765,8000
48133	ERVA DOCE 10G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR MIKA QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	1.420,0000	1.5000	0	2.130,0000
48150	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 01 - 1KG, ISENTA FAVORITA DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO	PACOTE	730,0000	5.3200	0	3.883,6000
48153	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA 1KG: SEM DALLAS FERMENTO, EMBALADA EM SACOS LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO	PACOTE	1.464,0000	4.0500	0	5.929,2000

Fls. P.M.C. 426  
Rub. \$

*(Handwritten signatures and initials)*

48154	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG, ISENTO DE ANACONDA PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA E	PACOTE	200,0000	5,8500	0	1,170,0000
48157	FEIJOÃO CARIOCA TIPO 1 - 1KG DE 1ª QUALIDADE VO VITO CONSTITUIDO DE NO MINIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS ISENTO DE PARASITAS SUJIDADES, SA	UNIDADE	1,428,0000	7,6000	0	10,852,8000
48158	FEIJOÃO PRETO TIPO 1DE 1KG- PRODUTO SER PURO, TIO LINO OU CONTER MOFO, CARUNCHOS, ISENTOS MORTOS VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO	PACOTE	460,0000	8,3300	0	3,831,8000
48159	FERMENTO BIOLÓGICO 125G ISENTO DE PARASITAS, MAURI SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNIDADE	186,0000	8,9500	0	1,664,7000
48160	FERMENTO EM PÓ 250G ISENTO DE PARASITAS, FLEISCHMANN SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNIDADE	292,0000	6,9500	0	2,029,4000
48162	FOLHA DE LOURO 5G ISENTO DE PARASITAS, BOM GOSTO SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNIDADE	90,0000	1,8000	0	162,0000
48163	FUBÁ DE MILHO AMARELO 1KG- PRODUTO FEITO COM A DIODORO FARINHA DE MILHO MOIDA E ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE C	UNIDADE	900,0000	3,8000	0	3,420,0000
48165	GELATINA EM PÓ 35G DIVERSOS SABORES, DE 1º APTI QUALIDADE. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE	UNIDADE	1,960,0000	1,4000	0	2,744,0000

Fls	P.M.C.
Rub	427

48169	IOGURTE NATURAL 170G, (SABORES VARIADOS) DE 1º QUALIDADE, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DAT	UNIDADE	740,0000	0,0000	0	0,0000
48173	LEITE DE SOJA LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER YOKI MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	100,0000	9,6000	0	960,0000
48174	LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE + CALCIO ORIGINAL 1 PARMALATI LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	100,0000	8,0000	0	800,0000
48175	LEITE EM PÓ DE SOJA 400G - VALIDADE NÃO DEVERA SOY+ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	100,0000	24,5000	0	2.450,0000
48176	LEITE EM PÓ EMBALAGEM ALUMINIZADA EM PACOTE PIRACANJUBA DE 400G, SIMILAR A MARCA ITALAC, FRIMESA, PIRACANJUBA.COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 08 MESES.	UNIDADE	500,0000	14,4000	0	7.200,0000
48191	LEITE LONGA VIDA 1L - UHT INTEGRAL, EMBALAGEM NENE TETRA PARK, ESTERILIZADAS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA POR LITRO: VALOR ENERGÉTICO 550 KCAL, CARBOIDRATOS 40G, PROTEÍNAS 30G, LIPÍDIOS 30G. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE, O LOCAL DE ORI	PACOTE	2.730,0000	4,4300	0	12.093,9000
48192	LENTILHA 500G, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS MIKA GRÃOS, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 ME	PACOTE	150,0000	11,3000	0	1.695,0000
48193	LINHAÇA EM GRÃO 200G, 90 OU 98% DE MIKA APROVEITAMENTO DAS SEMENTES, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE	UNIDADE	120,0000	8,8000	0	1.056,0000

P.M.C. 428  
Fls. 9  
Rub. 9

*[Handwritten signature]*

48194	MACARRÃO CONCHINHA 500G (SENDO DE MARCA DALLAS SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENO	UNIDADE	1.400,0000	3.6800	0	5.152,0000
48195	MACARRÃO ESPAGUETE FURADINHO 500G (SENDO DE DALLAS MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVER	UNIDADE	1.300,0000	3.6800	0	4.784,0000
48197	MACARRÃO INTEGRAL 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR DALLAS OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENO	PACOTE	100,0000	6,1000	0	610,0000
48199	MACARRÃO PARAFUSO 500G, 1º QUALIDADE (SENDO DE DALLAS MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENO	UNIDADE	1.640,0000	3,6800	0	6.035,2000
48201	MANJERICÃO PCT COM 10G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENO	UNIDADE	40,0000	0,0000	0	0,0000
48202	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL 1KG, EMBALADA EM POTES DE PLASTICO, APRESENTANDO ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO OU BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMB	UNIDADE	460,0000	0,0000	0	0,0000
48204	MILHO PARA PIPOCA 500G, 98% DE APROVEITAMENTO DIODORO DOS GRÃOS, EMBALADOS EM PCTS LACRADOS, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA	UNIDADE	1.010,0000	3,0000	0	3.030,0000
48206	MISTURA PARA LEITE SABOR MORANGO 400G, + ISENTO MUKY DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RO	UNIDADE	880,0000	9,9500	0	8.756,0000

Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_  
P.M.C. 429

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

48207	MOLHO DE TOMATE 250G, PRODUTO RESULTANTE DA VAL CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADURAS, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SÃOS, LIMPOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE IND	UNIDADE	2.200,0000	1.8500	0	4.070,0000
48208	NÓZ-MOSCADA 3G, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	40,0000	0,0000	0	0,0000
48212	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO I 900ML - O PRODUTO LIZA APRESENTA-SE COMO UM ÓLEO DE COR LEVEMENTE AMARELADO, LÍMPIDO COM ODORE E SABOR SUAVE CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO	UNIDADE	2.330,0000	8,9600	0	20.876,8000
48214	ORÉGANO 100G - DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR BOM GOSTO FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. - EMBALAGEM 100G, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNIDADE	155,0000	5,1100	0	792,0500
48222	POLVILHO AZEDO 1KG, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER CAIPIRA MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	630,0000	8,3500	0	5.260,5000
48224	POLVILHO DOCE 1KG, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER CAIPIRA MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	640,0000	6,8000	0	4.352,0000
48225	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 500G, A VALIDADE CAMIL NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	40,0000	9,5000	0	380,0000
48228	QUIRERA 500GR, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR DIODORO QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	450,0000	3,8500	0	1.732,5000
48229	SAGU 500G MIKA	PACOTE	690,0000	3,7000	0	2.553,0000

Fls. 430  
Rub. 8

*[Handwritten signature]*

48230	SAL AMONIACO 30G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MIKA MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	180,0000	3,7000	0	666,0000
48232	SAL REFINADO 1KG - INGREDIENTES: CLORETO DE CRISTAL SODIO, IODATO DE POTÁSSIO, ANTIUMECANTANTES; FERROCIANET DE SÓDIO E ALUMINIO SILICATO DE SODIO. A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABR	UNIDADE	730,0000	1,5000	0	1,095,0000
48238	ABACATE TAMANHO GRANDE	KILO	400,0000	0,0000	0	0,0000
48239	ABACAXI TAMANHO MEDIO	KILO	400,0000	0,0000	0	0,0000
48240	ABOBORA CABOTIA MEDIA	KILO	875,0000	0,0000	0	0,0000
48241	ABOBRINHA VERDE DE PESCOCO	KILO	1,065,0000	0,0000	0	0,0000
48243	ALFACE CRESPA GRANDE	UNIDADE	2,642,0000	0,0000	0	0,0000
48244	ALHO DE CABEÇA	KILO	676,0000	0,0000	0	0,0000
48247	BANANA MACA EM GRAU MEDIO	KILO	300,0000	0,0000	0	0,0000
48248	BANANA NANICA EM GRAU MEDIO	KILO	6,730,0000	0,0000	0	0,0000
48250	BATATA DOCE	KILO	740,0000	0,0000	0	0,0000
48251	BATATA INGLESA MEDIA	KILO	1,810,0000	0,0000	0	0,0000
48252	BETERRABA EXTRA	KILO	1,170,0000	0,0000	0	0,0000
48253	CEBOLA DE CABECA INTEIRA BRANCA	KILO	1,070,0000	0,0000	0	0,0000
48254	CENOURA TAMANHO MEDIO	KILO	1,490,0000	0,0000	0	0,0000
48255	CHEIRO VERDE	UNIDADE	608,0000	0,0000	0	0,0000
48256	CHUCHU	KILO	550,0000	0,0000	0	0,0000
48257	COUVE CHINESA	KILO	230,0000	0,0000	0	0,0000
48259	MACA NACIONAL	KILO	4,740,0000	0,0000	0	0,0000
48260	MAMAO FORMOSA	KILO	2,070,0000	0,0000	0	0,0000
48261	MANDIOCA DESCASCADA	KILO	820,0000	0,0000	0	0,0000
48263	MELANCIA- TAMANHO GRANDE, O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELANCIAS AGUADAS, OU COLHIDAS MUITO NOVA, SUA COR DEVE SER VERMELHO VIVO, ELA DEVE SER PESADA EM RELAÇÃO AO S	PACOTE	5,200,0000	0,0000	0	0,0000

Fls. P.M.C. 431  
Rut

*[Handwritten signatures and scribbles]*

48264	MELAO- O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELÕES AGUADOS, OU COLHIDOS MUITO NOVOS, SUA COR DEVE AMARELO VIVO, ELE DEVE SER PESADO EM RELAÇÃO AO SEU VOLUME.	KILO	400,0000	0,0000	0	0,0000
48266	OVOS BRANCO, DE GALINHA, GRANDE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO	UNIDADE	1.164,0000	0,0000	0	0,0000
48267	PEPIÑO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KILO	640,0000	0,0000	0	0,0000
48268	PIMENTÃO VERDE MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KILO	288,0000	0,0000	0	0,0000
48269	REPOLHO LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHA E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA PERFURAÇÕES E CORTE.	KILO	960,0000	0,0000	0	0,0000
48270	TOMATE ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME, GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, PODRIDÃO, AMASSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUND	KILO	1.300,0000	0,0000	0	0,0000
48272	CARNE BOVINA TIPO BIFE: CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE	KILO	1.600,0000	0,0000	0	0,0000
48273	CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO, MOÍDO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E	KILO	2.945,0000	0,0000	0	0,0000

Fls \_\_\_\_\_  
 Rub \_\_\_\_\_  
**P.M.C. 432**

*(Handwritten signatures and marks)*

48276	CARNE BOVINA ACÉM SEM OSSO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, PORCIONADA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PES	KILO	1.270,0000	0,0000	0	0,0000
48279	CARNE PATINHO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME L	KILO	2.050,0000	0,0000	0	0,0000
48281	COXA SOBRE COXA, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE	KILO	3.320,0000	0,0000	0	0,0000
48283	CARNE BOVINA COXÃO MOLE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA EMBALAGEM E DATA DO VENCIMENTO ( VALIDADE) DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO V	KILO	1.200,0000	0,0000	0	0,0000
48284	FÍGADO (BIFE OU ISCA)- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CO	KILO	200,0000	0,0000	0	0,0000
48292	MÚSCULO COM OSSO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFOR	KILO	1.200,0000	0,0000	0	0,0000
48294	PALETA (CARNÊ BOVINA) SEM OSSO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE	KILO	1.270,0000	0,0000	0	0,0000

Fls. 433  
Rut. P.M.C.

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

48295	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMA	KILO	2.250,0000	0,0000	0	0,0000
48304	LARANJA SACO DE 5 KG	UNIDADE	1.456,0000	0,0000	0	0,0000
50633	VINAGRE DE MAÇA 750ML- O PRODUTO DEVE CONTER ROSINA ENTRE 4% E 6% DE ACIDO ACÉTICO, E 1% V/V O TEOR ALCOLICO MÁXIMO DO VINAGRE. A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A	UNIDADE	645,0000	4,8000	0	3.096,0000
53184	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE E SEM PROTEINA DO DALLAS LEITE 200G EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEAVEIS LACRADOS	UNIDADE	700,0000	6,1000	0	4.270,0000
53185	BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE SEM LIANE PROTEINA DO LEITE 200G SEM RECHEIO	UNIDADE	400,0000	6,1000	0	2.440,0000
53186	MACARRAO PARAFUSO 500G SEM GLUTEN E SEM OVOS URBANO	UNIDADE	1.100,0000	4,1000	0	4.510,0000
53187	LEITE UHT SEMIDESIDRATADO PARA DIETAS COM PARMALATE RESTRICAO DE LACTOSE 1LITRO	UNIDADE	400,0000	5,1400	0	2.056,0000
53190	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE 5KG URBANO	UNIDADE	500,0000	29,5900	0	14.795,0000
53224	DOCE DE LEITE ZERO LACTOSE 350G DE 1ª QUALIDADE SAO LORENÇO	UNIDADE	110,0000	45,1000	0	4.961,0000
<b>Total por lote: R\$</b>						<b>306.356,9500</b>
<b>Total geral: R\$</b>						<b>306.356,9500</b>

Fls \_\_\_\_\_  
 Rub \_\_\_\_\_

Validade: 03/04/2021  
 Prazo de entrega: 03/02/2022

Carimbo/Assinatura

CNPJ: 02.545.557/0001-33

INSC. EST. 13.181.988-7

COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP

Av. Rad. Edson Luiz da Silva, 1037  
 Bairro Tijuca

78.088-000 - Culabá - MI

# D.B.M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS.

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI.

CNPJ: 30.714.685/0001-07. IE: 13.736.958-1

Rua das laranjeiras, Nº 818, Jardim Celeste Sinop-MT, Cep: 78556-660.

Tel.: (66) 3531-0174

(66) 99682-2741

## ANEXO I

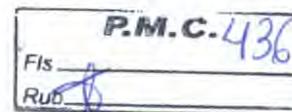
### PROPOSTA DE PREÇOS

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

#### IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Nome de Fantasia: D.B.M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	
Razão Social: LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI - ME	
CNPJ: 30.714.685/0001-07	Optante pelo SIMPLES? SIM
Inscrição Estadual: 13.736.958-1	Inscrição Municipal: 30797
Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS, NUMERO 818 -A	
Bairro: JARDIM CELESTE	Cidade: SINOP
CEP: 78556-660	E-mail: <u>D.B.MSINOP@GMAIL.COM</u>
Telefone: 3531-0174	Fax: 3531-0174
Banco: 104 (CAIXA ECONOMICA)	Conta Bancária: 544-8
Nome e n.º da Agência: AGENCIA MATRINXA AGENCIA: 3263	

**Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente aos itens abaixo mencionados, visando o fornecimento dos produtos: mencionados, visando o fornecimento dos produtos:**



Luiz Felipe Debiassi de Mello EIRELI

CNPJ: 30.714.685/0001-07

Luiz Felipe Debiassi de Mello EIRELI

CPF: 044.233.791-47

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ: 01.310.499/0001-04

PROPOSTA DE PREÇOS  
 Pregão 00003 / 2021

Participante: 00000000 LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELL-ME

NPJ / CPF: 30.714.685/0001-07

Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS

Bairro: JARDIM CELESTE

Cidade: SINOP

Tipo de licitação: Menor Preço

Local de abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

Prazo de entrega: 03/02/2021

Condição de pagamento: CONFORME AQUISICAO DOS PRODUTOS E EMISSAO DE NOTA FISCAL

Objeto: 1 - AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE CLAUDIA MT

Lote: 1 - AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE CLAUDIA MT

Apuração: por Item  
 Data: 03/02/2021 Hora: 08:00  
 Hora: 08:00

P.M.C. 437  
 Fls.             
 Rub.           

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R\$	% Desc.	Valor total R\$
48089	ACAFAO 10G DESIDRATADO COM VALIDADE MINIMA DE LEI 06 MESES	ITALAC	UNIDADE	300,0000	1,9000	0	570,0000
48090	AÇOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO VITAMINADO PACOTE DE 500G SIMILAR A MARCA TODDY NESCAU DA BARRA MUKI PRAZO DE VALIDADE MINIMO 6 MESES		UNIDADE	1,420,0000	5,6400	0	8,008,8000
48091	ACUCAR CRISTAL 2KG BRANCO PURO E NATURAL, BARRALCOOL VALIDADE MINIMA 6 MESES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICACAO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.		UNIDADE	1,520,0000	6,2500	0	9,500,0000
48092	AÇUCAR MASCÁVO 500G, HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE. PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.		UNIDADE	80,0000	0,0000	0	0,0000
48094	ALECRIN DESIDRATADO 10G COM DATA DE LEI FABRICACAO E VALIDADE NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA 06 A 08 MESES.		UNIDADE	260,0000	2,8300	0	735,8000
48095	AMENDOIM CRU COM CASCA 500G COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICACAO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.		UNIDADE	460,0000	0,0000	0	0,0000

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELL  
 CNPJ: 30.714.685/0001-07

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELL  
 CPF: 044.233.791-47

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ: 01.310.499/0001-04

UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE
48096	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 1KG COM NO MINIMO 06 MESES DE VALIDADE, E SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR EM PEREITAS CONDIÇÕES, APARENCIA, PO FINO, ISENTO DE SUIDADES, ODORES ESTRANHOS COR BRANCA.	UNIDADE	490,0000	0,0000	0	0,0000	0,0000
48097	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 5KG SUBMETIDO A VAPOR VILA NOVA SOB PRESSAO PARA FACILITAR E MELHORAR SEU COZIMENTO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA NÃO DEVERA SER ME	UNIDADE	1.200,0000	24,5700	0	29,484,0000	
48098	ARROZ INTEGRAL 1KG, COR BRANCA, 90% DE URBANO APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIVRE DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SEM SUIDADES TERROSAS, INSETOS PARASITAS, VALIDADE MINIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNIDADE	200,0000	6,1500	0	1,230,0000	
48104	BISCOITO DOCE 400 G - SABOR LEITE SEM RECHEIO, DALLAS EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEAVEIS LACRADOS.	UNIDADE	3.590,0000	3,6000	0	12,924,0000	
48105	BISCOITO MAISENA 400G SEM RECHEIO, EMBALAGEM DALLAS PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEAVEIS LACRADOS	PACOTE	3.240,0000	3,7000	0	11,988,0000	
48107	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G	UNIDADE	440,0000	0,0000	0	0,0000	
48112	CANELA EM PAU EMBALAGEM DE 10 G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	440,0000	0,0000	0	0,0000	
48113	CANELA EM PÓ 10 GRAMAS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	760,0000	0,0000	0	0,0000	
48114	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 EMBALAGEM 500G, SABOR PRÓPRIO DO MILHO, ISENTA DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SUIDADES E PARASITAS, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, EMBALAGEM DE 500GR.	UNIDADE	1.420,0000	3,7800	0	5,367,6000	
48116	CHÁ CIDREIRA 10G, VALIDADE NÃO DEVERA SER UHDE MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	1.420,0000	2,8700	0	4,075,4000	
48117	CHÁ DE CAMOMILA 10G, (EM SAQUINHOS SEPARADOS) UHDE VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	1.420,0000	2,8700	0	4,075,4000	

P.M.C. 438  
Fls  
Rub

Luiz Felipe Dabiasi de Melo EIRELI  
CNPJ: 30.714.898/0001-07

Luiz Felipe Dabiasi de Melo EIRELI  
CPF: 044.233.791-47

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

Item	Descrição	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
48123	COCO RALADO SEM AÇÚCAR EMBALAGEM DE 100G, SOCCOCO VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	2.590,0000	5,8500	0	15.151,5000
48124	COLORAU 1 KG. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR KITANO QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	712,0000	8,8000	0	6.265,6000
48127	CRAVO DA INDIA 80G. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	470,0000	0,0000	0	0,0000
48129	DOCE DE LEITE EM PASTA SEM NECESSIDADE DE TRIANGULO REFRIGERAÇÃO 400G DE 1ª QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CON	UNIDADE	1.222,0000	6,2500	0	7.637,5000
48131	DOCE TIPO SCHMIER (QUÍMIA) DIVERSOS SABORES, EM XODÓ POTE DE 400GR EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO SEM SINAS DE DANIFICAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08	UNIDADE	1.222,0000	5,5500	0	6.782,1000
48133	ERVA DOCE 10G. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	1.420,0000	0,0000	0	0,0000
48150	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 01 - 1KG. ISENTO MUNDIAL DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO	PACOTE	730,0000	5,8100	0	4.241,3000
48153	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA 1KG. SEM MARX FERMENTO, EMBALADA EM SACOS LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	1.464,0000	4,4000	0	6.441,6000

P.M.C. 439  
 Fls. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials]*

Luiz Felipe Debiassi de Mello EIRELI

CNPJ: 30.714.685/0001-07

Luiz Felipe Debiassi de Mello EIRELI

CPF: 044.233.791-47

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Item	Descrição	Unidade	Valor	Valor	Valor	
48154	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG, ISENTO DE MARX PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA E	PACOTE	200,0000	7,9300	0	1,586,0000
48157	FEIJÃO CARIOÇA TIPO 1 - 1KG DE 1ª QUALIDADE VILA NOVA CONSTITUIDO DE NO MINIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERISTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SA	UNIDADE	1,428,0000	7,8700	0	11,238,3600
48158	FEIJÃO PRETO TIPO 1DE 1KG. PRODUTO SER PURO, KOBLENZ NÃO CONTER MOFO, CARUNCHOS, ISENTOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO	PACOTE	460,0000	8,3200	0	3,827,2000
48159	FERMENTO BIOLÓGICO 125G ISENTO DE PARASITAS, SAF-INSTANT SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNIDADE	186,0000	9,6500	0	1,794,9000
48160	FERMENTO EM PÓ 250G ISENTO DE PARASITAS, ROYAL SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	292,0000	5,1000	0	1,489,2000
48162	FOLHA DE LOURO 5G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	90,0000	0,0000	0	0,0000
48163	FUBA DE MILHO AMARELO 1KG. PRODUTO FEITO COM A MIKA FARINHA DE MILHO MOIDA E ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE	UNIDADE	900,0000	4,9800	0	4,482,0000
48165	GELATINA EM PÓ 35G DIVERSOS SABORES, DE 1º SOL QUALIDADE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE	UNIDADE	1,960,0000	1,7900	0	3,506,4000

P.M.C. 440  
Fls. *[assinatura]*  
Rub. *[assinatura]*

Luiz Felipe Deblasi de Mello EIRELI  
CNPJ: 30.714.685/0001-07

Luiz Felipe Deblasi de Mello EIRELI  
CPF: 044.233.791-47

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

UNIDADE 740,0000 0,0000 0 0,0000

48169 IOGURTE NATURAL 170G, (SABORES VARIADOS) DE 1º QUALIDADE, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTO DE PARASITAS, SUIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. UNIDADE 100,0000 0,0000 0 0,0000

48173 LEITE DE SOJA LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. UNIDADE 100,0000 0,0000 0 0,0000

48174 LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE + CALCIO ORIGINAL 1 LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. UNIDADE 100,0000 0,0000 0 0,0000

48175 LEITE EM PO DE SOJA 400G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. UNIDADE 500,0000 14,4500 0 7,225,0000

48176 LEITE EM PÓ EMBALAGEM ALUMINIZADA EM PACOTE DE 400G, SIMILAR A MARCA ITALAC, FRIMESA, PIRACANJUBA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 08 MESES. UNIDADE 2,730,0000 0,0000 0 0,0000

48191 LEITE LONGA VIDA 1L - UHT INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PARK, ESTERILIZADAS, COMPOSIÇÃO MINIMA POR LITRO: VALOR ENERGÉTICO 550 KCal, CARBOIDRATOS 40G, PROTEINAS 30G, LIPÍDIOS 30G. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O LOCAL DE ORIGEM E A DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE 150,0000 0,0000 0 0,0000

48192 LENTILHA 500G, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. UNIDADE 120,0000 0,0000 0 0,0000

48193 LINHAÇA EM GRÃO 200G, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DAS SEMENTES, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. UNIDADE 120,0000 0,0000 0 0,0000

P.M.C. 441  
 Fls.   
 Rub. 


Luiz Felipe Debiast de Mello ENRELI

CNPJ: 30.714.685/0001-07

Luiz Felipe Debiast de Mello ENRELI

CPF: 044.233.791-47

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	
48194	MACARRÃO CONCHINHA 500G (SENDO DE MARCA DALLAS SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS.	UNIDADE	1.400,0000	4,0400	0	5.656,0000
48195	MACARRÃO ESPAGUETE FURADINHO 500G (SENDO DE DALLAS MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS.	UNIDADE	1.300,0000	3,9300	0	5.109,0000
48197	MACARRÃO INTEGRAL 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR GALO OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS.	PACOTE	100,0000	6,7000	0	670,0000
48199	MACARRÃO PARA-FUJO 500G, 1º QUALIDADE (SENDO DE DALLAS MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS.	UNIDADE	1.640,0000	3,7000	0	6.068,0000
48201	MANUEIRÇÃO PCT COM 10G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNIDADE	40,0000	0,0000	0	0,0000
48202	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL 1KG, EMBALADA EM POTES DE PLASTICO, APRESENTANDO ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO OU BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMB	UNIDADE	460,0000	0,0000	0	0,0000
48204	MILHO PARA PIPÓÇA 500G, 98% DE APROVEITAMENTO YOKI DOS GRÃOS, EMBALADOS EM PCTS LACRADOS, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA	UNIDADE	1.010,0000	3,0000	0	3.030,0000
48206	MISTURA PARA LEITE SABOR MORANGO 400G, + ISENTO ITALAC DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RO	UNIDADE	880,0000	11,6000	0	10.208,0000

P.M.C. 442  
Fis.   
Rub.

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI  
CNPJ: 30.714.685/0001-07

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ: 01.310.499/0001-04

UNIDADE	2.200,0000	2.1500	0	4.730,0000
48207	MOLHO DE TOMATE 250G, PRODUTO RESULTANTE DA QUERO CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADURAS, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVERA SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SAOS, LIMPOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE IND			
48208	NOZ-MOSÇADA 3G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.			
48212	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO I 900ML - O PRODUTO SOYA APRESENTA-SE COMO UM ÓLEO DE COR LEVEMENTE AMARELADO, LIMPIDO COM ODOE E SABOR SUAVE CARACTERISTICO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO			
48214	ORÉGANO 100G - DEVERA SER CONSTITUIDO POR MIKA FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS, SÁS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA, SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM 100G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.			
48222	POLVILHO AZEDO 1KG, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.			
48224	POLVILHO DOCE 1KG, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.			
48225	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 500G, A VALIDADE FS COMERCIAL NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.			
48228	QUIRERA 500GR, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.			
48229	SAGU 500G			

P.M.C. 443  
Fis  
Rub

Luiz Felipe Debiassi de Mello EIRELI  
CNPJ: 30.714.885/0001-07

Luiz Felipe Debiassi de Mello EIRELI  
CPF: 044.233.791-47

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

CNPJ: 01.310.499/0001-04

UNIDADE	UNIDADE	180,0000	3,7700	0	678,6000	
48230	SAL AMONIACO 30G. A VALIDADE NÃO DEVERA SER LELI MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.					
48232	SAL REFINADO 1KG. INGREDIENTES: CLORETO DE SODIO, IODATO DE POTASSIO, ANTIUMECANTANTES: FERROCIANET DE SODIO E ALUMINIO SILICATO DE SODIO. A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABR	UNIDADE	730,0000	0,0000	0	0,0000
48238	ABACATE TAMANHO GRANDE	KILO	400,0000	0,0000	0	0,0000
48239	ABACAXI TAMANHO MEDIO	KILO	400,0000	0,0000	0	0,0000
48240	ABOBORA CABOTIA MEDIA	KILO	875,0000	0,0000	0	0,0000
48241	ABOBRINHA VERDE DE PESCOCO	KILO	1.065,0000	0,0000	0	0,0000
48243	ALFACE CRESPA GRANDE	UNIDADE	2.642,0000	0,0000	0	0,0000
48244	ALHO DE CABEÇA	KILO	676,0000	0,0000	0	0,0000
48247	BANANA MACA EM GRAU MEDIO	KILO	300,0000	0,0000	0	0,0000
48248	BANANA NANICA EM GRAU MEDIO	KILO	6.730,0000	0,0000	0	0,0000
48250	BATAITA DOCE	KILO	740,0000	0,0000	0	0,0000
48251	BATAITA INGLESA MEDIA	KILO	1.810,0000	0,0000	0	0,0000
48252	BETERRABA EXTRA	KILO	1.170,0000	0,0000	0	0,0000
48253	CEBOLA DE CABECA INTEIRA BRANCA	KILO	1.070,0000	0,0000	0	0,0000
48254	CENOURA TAMANHO MEDIO	KILO	1.490,0000	0,0000	0	0,0000
48255	CHEIRO VERDE	UNIDADE	608,0000	0,0000	0	0,0000
48256	CHUCHU	KILO	550,0000	0,0000	0	0,0000
48257	COUVE CHINESA	KILO	230,0000	0,0000	0	0,0000
48259	MACA NACIONAL	KILO	4.740,0000	0,0000	0	0,0000
48260	MAMAO FORMOSA	KILO	2.070,0000	0,0000	0	0,0000
48261	MANDIOCA DESCASCADA	KILO	820,0000	0,0000	0	0,0000
48263	MELANCIA TAMANHO GRANDE. O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELANCIAS AGUADAS, OU COLHIDAS MUITO NOVA, SUA COR DEVE SER VERMELHO VIVO, ELA DEVE SER PESADA EM RELAÇÃO AOS	PACOTE	5.200,0000	0,0000	0	0,0000

P.M.C. 444  
 Fls  
 Rub

Luz Felipe Deblasi de Melo EIRELI  
 CNPJ: 30.714.685/0001-07

Luz Felipe Deblasi de Melo EIRELI  
 CPF: 044.233.791-47

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Item	Descrição	Unidade	Valor	Valor	Valor
48264	MELAO- O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELOES AGUADOS, OU COLHIDOS MUITO NOVOS, SUA COR DEVE AMARELO VIVO, ELE DEVE SER PESADO EM RELAÇÃO AO SEU VOLUME.	KILO	400,0000	0,0000	0,0000
48266	OVOS BRANCO, DE GALINHA, GRANDE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO	UNIDADE	1.164,0000	0,0000	0,0000
48267	PEPINO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KILO	640,0000	0,0000	0,0000
48268	PIMENTÃO VERDE MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KILO	288,0000	0,0000	0,0000
48269	REPÓLHO LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHA E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA PERFUURAÇÕES E CORTE.	KILO	960,0000	0,0000	0,0000
48270	TOMATE ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME, GRAUDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, PODRIDÃO, AMASSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUND	KILO	1.300,0000	0,0000	0,0000
48272	CARNE BOVINA TIPO BIFE: CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE	KILO	1.600,0000	0,0000	0,0000
48273	APROXIMADAMENTE: DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE	KILO	2.945,0000	0,0000	0,0000
48273	CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO, MOIDO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E	KILO	2.945,0000	0,0000	0,0000

P.M.E. 445  
 Fls. 4  
 Rub. 4

*[Handwritten signatures and initials]*

Lutz Felipe Deibast de Melo EIRELI  
 CNPJ: 30.714.685/0001-07

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Item	Descrição	Unidade	Valor	Valor	Valor	Valor
48276	CARNE BOVINA ACÉM SEM OSSO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, PORCIONADA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PES	KILO	1.270,0000	0,0000	0	0,0000
48279	CARNE PATINHO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE), DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME L	KILO	2.050,0000	0,0000	0	0,0000
48281	COXA SOBRE COXA, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE	KILO	3.320,0000	0,0000	0	0,0000
48283	CARNE BOVINA COXÃO MOLE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA EMBALAGEM E DATA DO VENCIMENTO ( VALIDADE) DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO V	KILO	1.200,0000	0,0000	0	0,0000
48284	FÍGADO (BIFE OU ISCA). PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CO	KILO	200,0000	0,0000	0	0,0000
48292	MÚSCULO COM OSSO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFOR	KILO	1.200,0000	0,0000	0	0,0000
48294	PALETA (CARNE BOVINA) SEM OSSO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE	KILO	1.270,0000	0,0000	0	0,0000

P.M.C. 4416  
Fis  
Rub

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*

Luiz Felipe Debiast de Mello EIRELI

CNPJ: 30.714.685/0001-07

Luiz Felipe Debiast de Mello EIRELI

CPF: 044.233.791-47

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ: 01.310.499/0001-04

	KILO	2.250,0000	0,0000	0	0,0000
48295	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE APROXIMA				
48304	LARANJA SACO DE 5 KG	UNIDADE	1.456,0000	0,0000	0
50633	VINAGRE DE MAÇA 750ML- O PRODUTO DEVE CONTER ENTRE 4% E 6% DE ÁCIDO ACÉTICO, E 1% V/V O TEOR ALCOOLICO MÁXIMO DO VINAGRE. A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A	UNIDADE	645,0000	0,0000	0
53184	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE E SEM PROTEINA DO LEITE 200G EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEAVEIS LACRADOS	UNIDADE	700,0000	0,0000	0
53185	BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE SEM PROTEINA DO LEITE 200G SEM RECHEIO	UNIDADE	400,0000	0,0000	0
53186	MACARRAO PARAFUSO 500G SEM GLUTEN E SEM OVOS URBANO	UNIDADE	1.100,0000	4,9300	0
53187	LEITE UHT SEMIDESIDRATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE 1 LITRO	UNIDADE	400,0000	0,0000	0
53190	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE 5KG URBANO	UNIDADE	500,0000	29,5800	0
53224	DOCE DE LEITE ZERO LACTOSE 350G DE 1ª QUALIDADE	UNIDADE	110,0000	0,0000	0
		Total por lote: R\$			254.237,9600
		Total geral: R\$			254.237,9600

R.M.C. 447  
R/s  
R/ub

Observações:

Validade: 03/04/2021  
Prazo de entrega: 08/02/2021

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI  
CNPJ: 30.714.685/0001-07  
Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI  
CPF: 044.233.791-47

Carimbo/Assinatura

**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**Pregão 00003 / 2021**

Participante: 00000000 M L TRENTO MERCADO  
 CNPJ / CPF: 18.356.823/0001-10  
 Endereço: RUA SANTA LUZIA LOTES 01, 02 E 03 DA QUADRA 06  
 Bairro: HABITAR BRASIL  
 Cidade: CLAUDIA

Nº: 02  
 CEP: 78.540-000  
 Estado: MT

Menor Preço  
 Local de abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 Data: 03/02/2021 Hora: 08:00  
 Prazo de entrega: 03/02/2021  
 Hora: 08:00  
 Apuração: por item

Condição de pagamento: CONFORME AQUISICAO DOS PRODUTOS E EMISSAO DE NOTA FISCAL

Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE CLAUDIA MT  
 Lote: 1 - AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE CLAUDIA MT

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R\$	% Desc.	Valor total R\$
48089	ACAFRAO 10G DESIDRATADO COM VALIDADE MINIMA DE MIKA 06 MESES		UNIDADE	300,0000	1,9100	0	573,0000
48090	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO VITAMINADO PACOTE DE 500G SIMILAR A MARCA TODDY NESCAU DA BARRA MUKI PRAZO DE VALIDADE MINIMO 6 MESES		UNIDADE	1,420,0000	0,0000	0	0,0000
48091	ACUCAR CRISTAL 2KG BRANCO PURO E NATURAL, BARAALCOOL VALIDADE MINIMA 6 MESES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICACAO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.		UNIDADE	1,520,0000	6,2600	0	9.515,2000
48092	AÇUCAR MASCAVO 500G, HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 À 08 MESES.		UNIDADE	80,0000	0,0000	0	0,0000
48094	ALECRIN DESIDRATADO 10G COM DATA DE FABRICACÃO E VALIDADE NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA 06 A 08 MESES.		UNIDADE	260,0000	0,0000	0	0,0000
48095	AMENDOIM CRU COM CASCA 500G COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICACÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.		UNIDADE	460,0000	0,0000	0	0,0000

Fls. P.M.C. 449  
 Rub. 4

*(Handwritten signatures and initials)*

48096	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 1KG COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE, E SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES. APARENCIA, PÓ FINO, ISENTO DE SUJIDADES, ODORES ESTRANHOS COR BRANCA.	UNIDADE	490,0000	0,0000	0	0,0000
48097	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 5KG SUBMETIDO A VAPOR RANCHO SOB PRESSAO PARA FACILITAR E MELHORAR SEU COZIMENTO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER ME	UNIDADE	1.200,0000	24,5800	0	29.496,0000
48098	ARROZ INTEGRAL 1KG, COR BRANCA, 90% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIVRE DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES TERROSAS, INSETOS PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNIDADE	200,0000	0,0000	0	0,0000
48104	BISCOITO DOCE 400 G - SABOR LEITE SEM RECHEIO, ADORALLE EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEAVEIS LACRADOS.	UNIDADE	3.590,0000	3,6000	0	12.924,0000
48105	BISCOITO MAISENA 400G SEM RECHEIO, EMBALAGEM ADORALLE PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEAVEIS LACRADOS	UNIDADE	3.590,0000	3,7400	0	13.426,6000
48107	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G ADORALLE	PACOTE	3.240,0000	3,7100	0	12.020,4000
48112	CANELA EM PAU EMBALAGEM DE 10 G, VALIDADE NÃO DEVERA DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	440,0000	1,8400	0	809,6000
48113	CANELA EM PÓ 10 GRAMAS, VALIDADE NÃO DEVERA MIKA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	440,0000	1,9000	0	836,0000
48114	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 EMBALAGEM 500G, MIKA SABOR PRÓPRIO DO MILHO, ISENTA DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SUJIDADES E PARASITAS, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, EMBALAGEM DE 500GR.	UNIDADE	760,0000	2,9500	0	2.242,0000
48116	CHÁ CIDREIRA 10G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNIDADE	1.420,0000	0,0000	0	0,0000
48117	CHÁ DE CAMOMILA 10G, (EM SAQUINHOS SEPARADOS) VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	1.420,0000	0,0000	0	0,0000

Fls. 450  
Rub. 450  
**P.M.C.**

48123	COCO RALADO SEM AÇÚCAR EMBALAGEM DE 100G, DUCCOCO VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	2.590,0000	5,8600	0	15.177,4000
48124	COLORAU 1 KG, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	712,0000	0,0000	0	0,0000
48127	CRAVO DA INDIA 80G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	470,0000	0,0000	0	0,0000
48129	DOCE DE LEITE EM PASTA SEM NECESSIDADE DE TRIANGULO REFRIGERAÇÃO 400G DE 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CON	UNIDADE	1.222,0000	6,2600	0	7.649,7200
48131	DOCE TIPO SCHIMIER (CHIMIA) DIVERSOS SABORES, EM XODO POTE DE 400GR EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO SEM SINAIS DE DANIFICAÇÃO, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08	UNIDADE	1.222,0000	5,6000	0	6.843,2000
48133	ERVA DOCE 10G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR MIKA QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	1.420,0000	2,1000	0	2.982,0000
48150	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 01 - 1KG, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO	PACOTE	730,0000	0,0000	0	0,0000
48153	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA 1KG: SEM ALVALADE FERMENTO, EMBALADA EM SACOS LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	1.464,0000	4,4100	0	6.456,2400

Fis. 9  
Rub. P.M.C. 451

*(Handwritten signatures and initials)*

48154	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA E	PACOTE	200,0000	0,0000	0	0,0000
48157	FEIJÃO CARIOÇA TIPO 1 - 1KG DE 1ª QUALIDADE QUERO + CONSTITUIDO DE NO MINIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIIDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SA	UNIDADE	1.428,0000	7,8800	0	11.252,6400
48158	FEIJÃO PRETO TIPO 1DE 1KG- PRODUTO SER PURO, NOVO ESTADO NÃO CONTER MOFO, CARUNCHOS, ISENTOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO	PACOTE	460,0000	8,3300	0	3.831,8000
48159	FERMENTO BIOLÓGICO 125G ISENTO DE PARASITAS, SAF INSTANT SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNIDADE	186,0000	9,6600	0	1.796,7600
48160	FERMENTO EM PÓ 250G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNIDADE	292,0000	0,0000	0	0,0000
48162	FOLHA DE LOURO 5G ISENTO DE PARASITAS, MIKA SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	90,0000	1,8900	0	170,1000
48163	FUBA DE MILHO AMARELO 1KG- PRODUTO FEITO COM A MIKA FARINHA DE MILHO MOÍDA E ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	900,0000	4,9900	0	4.491,0000
48165	GELATINA EM PÓ 35G DIVERSOS SABORES, DE 1º DR OETKER QUALIDADE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE	UNIDADE	1.960,0000	1,8000	0	3.528,0000



48169	IOGURTE NATURAL 170G, (SABORES VARIADOS) DE 1º BATAVO QUALIDADE, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA	UNIDADE	740,0000	3,2400	0	2.397,6000
48173	LEITE DE SOJA LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	100,0000	0,0000	0	0,0000
48174	LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE + CALCIO ORIGINAL 1 LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	100,0000	0,0000	0	0,0000
48175	LEITE EM PÓ DE SOJA 400G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	100,0000	24,5500	0	2.455,0000
48176	LEITE EM PÓ EMBALAGEM ALUMINIZADA EM PACOTE PAULISTA DE 400G, SIMILAR A MARCA ITALAC, FRIMESA, PIRACANJUBA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 08 MESES.	UNIDADE	500,0000	14,4500	0	7.225,0000
48191	LEITE LONGA VIDA 1L - UHT INTEGRAL, EMBALAGEM NENE TETRA PARK, ESTERILIZADAS, COMPOSIÇÃO MINIMA POR LITRO: VALOR ENERGETICO 550 KCAL, CARBOIDRATOS 40G, PROTEINAS 30G, LIPÍDIOS 30G. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORI	PACOTE	2.730,0000	4,4300	0	12.093,9000
48192	LENTILHA 500G, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 ME	PACOTE	150,0000	0,0000	0	0,0000
48193	LINHAÇA EM GRÃO 200G, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DAS SEMENTES, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE	UNIDADE	120,0000	0,0000	0	0,0000

Fis \_\_\_\_\_  
 Rub. 9  
**P.M.C. 458**

*[Handwritten signatures and initials]*

48194	MACARRÃO CONCHINHA 500G (SENDO DE MARCA PAULISTA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENO	UNIDADE	1.400,0000	4,0500	0	5.670,0000
48195	MACARRÃO ESPAGUETE FURADINHO 500G (SENDO DE PAULISTA MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENO	UNIDADE	1.300,0000	3,9400	0	5.122,0000
48197	MACARRÃO INTEGRAL 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENO	PACOTE	100,0000	0,0000	0	0,0000
48199	MACARRÃO PARAFUSO 500G, 1º QUALIDADE (SENDO DE PAULISTA MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENO	UNIDADE	1.640,0000	3,7100	0	6.084,4000
48201	MANJERICÃO PCT COM 10G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENO	UNIDADE	40,0000	0,0000	0	0,0000
48202	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL 1KG, SOYA EMBALADA EM POTES DE PLASTICO, APRESENTANDO ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO OU BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMB	UNIDADE	460,0000	8,9600	0	4.121,6000
48204	MILHO PARA PIPOCA 500G, 98% DE APROVEITAMENTO MIKA DOS GRÃOS, EMBALADOS EM PCTS LACRADOS, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA	UNIDADE	1.010,0000	3,0000	0	3.030,0000
48206	MISTURA PARA LEITE SABOR MORANGO 400G, + ISENTO MUKI DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RO	UNIDADE	880,0000	11,6500	0	10.252,0000

Fls. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_  
**P.M.C. 450**

48207	MOLHO DE TOMATE 250G, PRODUTO RESULTANTE DA QUERO CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADURAS, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVERA SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SÃOS, LIMPOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE IND	UNIDADE	2.200,0000	2,1600	0	4.752,0000
48208	NOZ-MOSCADA 3G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	40,0000	0,0000	0	0,0000
48212	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO I 900ML - O PRODUTO APRESENTA-SE COMO UM ÓLEO DE COR LEVEMENTE AMARELADO, LIMPIDO COM ODOE E SABOR SUAVE CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO	UNIDADE	2.330,0000	0,0000	0	0,0000
48214	ORÉGANO 100G - DEVERA SER CONSTITUIDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍDOS, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. - EMBALAGEM 100G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNIDADE	155,0000	0,0000	0	0,0000
48222	POLVILHO AZEDO 1KG, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MIKA MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	630,0000	9,0100	0	5.676,3000
48224	POLVILHO DOCE 1KG, A VALIDADE NÃO DEVERA SER DONA JULIA MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	640,0000	6,9300	0	4.435,2000
48225	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA 500G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	40,0000	0,0000	0	0,0000
48228	QUIRERA 500GR, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR MIKA QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	450,0000	5,0400	0	2.268,0000
48229	SAGU 500G	PACOTE	690,0000	0,0000	0	0,0000

Fls. P.M.C. 459  
Rub. 4

*[Handwritten signatures and initials]*

48230	SAL AMONIACO 30G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MIKA MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	180,0000	3,7700	0	678,6000
48232	SAL REFINADO 1KG - INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, ANTIUMECANTANTES: FERROCIANET DE SÓDIO E ALUMÍNIO SILICATO DE SÓDIO. A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABR	UNIDADE	730,0000	0,0000	0	0,0000
48238	ABACATE TAMANHO GRANDE	KILO	400,0000	0,0000	0	0,0000
48239	ABACAXI TAMANHO MEDIO	KILO	400,0000	0,0000	0	0,0000
48240	ABOBORA CABOTIA MEDIA	KILO	875,0000	3,8900	0	3.403,7500
48241	ABOBRINHA VERDE DE PESCOCO	KILO	1.065,0000	4,6800	0	4.984,2000
48243	ALFACE CRESPA GRANDE	UNIDADE	2.642,0000	4,1300	0	10.911,4600
48244	ALHO DE CABEÇA	KILO	676,0000	27,6600	0	18.698,1600
48247	BANANA MACA EM GRAU MEDIO	KILO	300,0000	0,0000	0	0,0000
48248	BANANA NANICA EM GRAU MEDIO	KILO	6.730,0000	4,0500	0	27.256,5000
48250	BATATA DOCE	KILO	740,0000	3,4300	0	2.538,2000
48251	BATATA INGLESA MEDIA	KILO	1.810,0000	4,2200	0	7.638,2000
48252	BETERRABA EXTRA	KILO	1.170,0000	3,7100	0	4.340,7000
48253	CEBOLA DE CABECA INTEIRA BRANCA	KILO	1.070,0000	4,6900	0	5.018,3000
48254	CENOURA TAMANHO MEDIO	KILO	1.490,0000	4,0500	0	6.034,5000
48255	CHEIRO VERDE	UNIDADE	608,0000	3,8000	0	2.310,4000
48256	CHUCHU	KILO	550,0000	4,3500	0	2.392,5000
48257	COUVE CHINESA	KILO	230,0000	0,0000	0	0,0000
48259	MACA NACIONAL	KILO	4.740,0000	7,1900	0	34.080,6000
48260	MAMAO FORMOSA	KILO	2.070,0000	0,0000	0	0,0000
48261	MANDIOCA DESCASCADA	KILO	820,0000	5,4800	0	4.493,6000
48263	MELANCIA- TAMANHO GRANDE, O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELANCIAS AGUADAS, OU COLHIDAS MUITO NOVA, SUA COR DEVE SER VERMELHO VIVO. ELA DEVE SER PESADA EM RELAÇÃO AO S	PACOTE	5.200,0000	2,6900	0	13.988,0000

Fls. 5  
Rub. P.M.C. 456

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

48264	MELAO- O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELOES AGUADOS, OU COLHIDOS MUITO NOVOS, SUA COR DEVE AMARELO VIVO, ELE DEVE SER PESADO EM RELAÇÃO AO SEU VOLUME.	KILO	400,0000	0,0000	0	0,0000
48266	OVOS BRANCO, DE GALINHA, GRANDE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO	UNIDADE	1.164,0000	8,9900	0	10.464,3600
48267	PEPINO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KILO	640,0000	4,0700	0	2.604,8000
48268	PIMENTÃO VERDE MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KILO	288,0000	8,4600	0	2.436,4800
48269	REPOLHO LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHA E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA PERFURAÇÕES E CORTE.	KILO	960,0000	3,6100	0	3.465,6000
48270	TOMATE ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME, GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, PODRIDÃO, AMASSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUND	KILO	1.300,0000	6,5100	0	8.463,0000
48272	CARNE BOVINA TIPO BIFE: CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE	KILO	1.600,0000	28,5600	0	45.696,0000
48273	CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO, MOÍDO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E	KILO	2.945,0000	19,2900	0	56.809,0500

Fis. *[assinatura]*  
 Rub. *[assinatura]*  
**P.M.C. 157**

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*

48276	CARNE BOVINA ACÉM SEM OSSO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, PORCIONADA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PES	KILO	1.270,0000	23,6200	0	29.997,4000
48279	CARNE PATINHO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME L	KILO	2.050,0000	0,0000	0	0,0000
48281	COXA SOBRE COXA, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, MARUMBI DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE	KILO	3.320,0000	11,2200	0	37.250,4000
48283	CARNE BOVINA COXÃO MOLE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA EMBALAGEM E DATA DO VENCIMENTO ( VALIDADE) DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO V	KILO	1.200,0000	29,3700	0	35.244,0000
48284	FIGADO (BIFE OU ISCA)- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CO	KILO	200,0000	0,0000	0	0,0000
48292	MÚSCULO COM OSSO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFOR	KILO	1.200,0000	18,4600	0	22.152,0000
48294	PALETA (CARNE BOVINA) SEM OSSO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE	KILO	1.270,0000	0,0000	0	0,0000

Fis  
Rub  
P.M.C-458

*[Handwritten signatures and marks]*

48295	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE MARUMBI PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMA	KILO	2.250,0000	11,2900	0	25.402,5000
48304	LARANJA SACO DE 5 KG	UNIDADE	1.456,0000	0,0000	0	0,0000
50633	VINAGRE DE MAÇA 750ML- O PRODUTO DEVE CONTER ROSINA ENTRE 4% E 6% DE ACIDO ACÉTICO, E 1% V/V O TEOR ALCOOLICO MÁXIMO DO VINAGRE. A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A	UNIDADE	645,0000	4,8100	0	3.102,4500
53184	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE E SEM PROTEINA DO LEITE 200G EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEAVEIS LACRADOS	UNIDADE	700,0000	0,0000	0	0,0000
53185	BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE SEM PROTEINA DO LEITE 200G SEM RECHEIO	UNIDADE	400,0000	0,0000	0	0,0000
53186	MACARRAO PARAFUSO 500G SEM GLUTEN E SEM OVOS	UNIDADE	1.100,0000	0,0000	0	0,0000
53187	LEITE UHT SEMIDESIDRATADO PARA DIETAS COM RESTRICAO DE LACTOSE 1 LITRO	UNIDADE	400,0000	0,0000	0	0,0000
53190	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE 5KG	UNIDADE	500,0000	29,5900	0	14.795,0000
53224	DOCE DE LEITE ZERO LACTOSE 350G DE 1ª QUALIDADE	UNIDADE	110,0000	0,0000	0	0,0000
<b>Total por lote: R\$</b>						<b>668.255,3700</b>
<b>Total geral: R\$</b>						<b>668.255,3700</b>

Observações:

Validade: 03/04/2021

Prazo de entrega:

Fls                       
Rub                     

**P.M.C. 459**

*maximiliano*  
Carimbo/Assinatura

**MARIA LUIZA TRENTO**  
CPF - 030.042.889-32

**18.356.823/0001-10**  
**M.L. TRENTO MERCADO - ME**  
Rua Santa Luzia Q 6 Lote 2, S/Nº  
B. Habitar Brasil  
CEP 78.540-000

**CLÁUDIA - MATO GROSSO**

*M*  
*J*

# Nei Amilton Formigoni

Avenida Marechal Candido Rondon, 1761  
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

## ANEXO I

### PREGÃO Nº 003/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT  
Aos cuidados da Pregoeira Oficial

Nome Fantasia: NEI AMILTON FORMIGONI	
Razão Social: Nei Amilton Formigoni	
CNPJ: 00.474.144/0001-80	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) Sim
Endereço: Avenida Marechal Candido Rondon, 1761	
Bairro: Centro	Cidade: Cláudia – MT
CEP: 78.540-000	E-mail:
Telefone: (66) 3546-1121	Fax:
Banco: Banco do Brasil	Conta bancária: 7775-5
Nome e nº da Agência: 5911-0	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente aos itens abaixo mencionados, visando o fornecimento dos produtos:

Objeto de Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, CONFORME ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificado abaixo:

Item	Cod. TCE	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
92	3827-0	CARNE BOVINA TIPO BIFE: CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	1600	RS 28,56	RS 45.696,00

**P.M.C. 461**

Fis.                       
Rub.

*M*

*no*

*P. Amilton*

00.474.144/0001-80

NEI AMILTON FORMIGONI - ME

Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO

CEP 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO

# Nei Amilton Formigoni

Avenida Marechal Candido Rondon, 1761

CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

93	112558-3	CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO, MOÍDO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM.	KG	2945	RS 19,29	RS 56.809,05
94	16899-8	CARNE BOVINA ACÉM SEM OSSO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, PORCIONADA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	1270	R\$ 23,62	RS 29.997,40
95	104199-1	CARNE PATINHO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	2050	RS 25,61	RS 52.500,50

00.474.144/0001-80

NEI AMILTON FORMIGONI - ME

Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO

CEP 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO



# Nei Amilton Formigoni

Avenida Marechal Candido Rondon, 1761  
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

96	179502-3	COXA SOBRE COXA, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	3320	RS 11,22	RS 37.250,40
97	3814-8	CARNE BOVINA COXÃO MOLE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA EMBALAGEM E DATA DO VENCIMENTO (VALIDADE) DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	1200	RS 29,37	RS 35.244,00
98	0002264	FÍGADO (BIFE OU ISCA)-PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	200	RS 12,16	RS 2.432,00

**P.M.C-463**

Fis \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_

**00.474.144/0001-80**

**NEI AMILTON FORMIGONI - ME**

Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO

CEP 78.540-000

**CLÁUDIA • MATO GROSSO**

Página 3 | 5

Nei

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

# Nei Amilton Formigoni

Avenida Marechal Candido Rondon, 1761  
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

99	16628-6	MÚSCULO COM OSSO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	1200	RS 18,46	RS 22.152,00
100	180418-9	PALETA (CARNE BOVINA) SEM OSSOPRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	1270	RS 24,12	RS 30.632,40
101	0001086 2	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 02 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	2250	RS 11,29	RS 25.402,50
<b>TOTAL</b>						<b>RS 338.116,25</b>

P.M.C. 464  
Fis  
Rub

00.474.144/0001-80

NEI AMILTON FORMIGONI - ME

Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO

CEP 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO

# Nei Amilton Formigoni

Avenida Marechal Cândido Rondon, 1761  
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

VALOR GLOBAL POR EXTENSO: R\$ 338.116,25 (Trezentos e trinta e oito mil, cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 12 meses

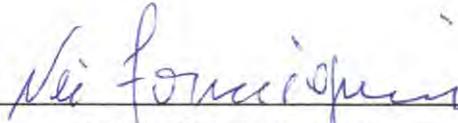
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.

Prazo de entrega: Conforme Edital

Representante legal: Nei Amilton Formigoni

CPF: 492.708.509-00

Cláudia/MT, 01 de fevereiro de 2021



Nei Amilton Formigoni

Nei Amilton Formigoni  
CPF - 492.708.509-00

00.474.144/0001-80

NEI AMILTON FORMIGONI - ME

Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO

CEP 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO

P.M.C. 465	
Fls.	5
Rub.	

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
CNPJ: 01.310.499/0001-04

00.474.144/0001-80  
NEI AMILTON FORMIGONI - ME

Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO  
CEP 78.540-000

CLAUDIA - MATO GROSSO

PROPOSTA DE PREÇOS  
Pregão 00003 / 2021

Participante: 00000000 NEI AMILTON FORMIGONI  
CNPJ / CPF: 00.474.144/0001-80  
Endereço: AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON  
Bairro: CENTRO  
Cidade: CLAUDIA

Nº: 1761  
CEP: 78.540-000  
Estado: MT

Apuração: por Item  
Tipo de licitação: Menor Preço  
Local de abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
Data: 03/02/2021 Hora: 08:00  
Prazo de entrega: 03/02/2021  
Hora: 08:00

Condição de pagamento: CONFORME AQUISICAO DOS PRODUTOS E EMISSAO DE NOTA FISCAL

Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE CLAUDIA MT

Lote: 1 - AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE CLAUDIA MT

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R\$	% Desc.	Valor total R\$
48089	ACAFRAO 10G DESIDRATADO COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES		UNIDADE	300,0000	0,0000	0	0,0000
48090	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO VITAMINADO PACOTE DE 500G SIMILAR A MARCA TODDY NESCAU DA BARRA MUKI PRAZO DE VALIDADE MINIMO 6 MESES		UNIDADE	1.420,0000	0,0000	0	0,0000
48091	ACUCAR CRISTAL 2KG BRANCO PURO E NATURAL, VALIDADE MINIMA 6 MESES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICACAO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.		UNIDADE	1.520,0000	0,0000	0	0,0000
48092	AÇUCAR MASCADO 500G, HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.		UNIDADE	80,0000	0,0000	0	0,0000
48094	ALÉCRIN DESIDRATADO 10G COM DATA DE FABRICACÃO E VALIDADE NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA 06 A 08 MESES.		UNIDADE	260,0000	0,0000	0	0,0000
48095	AMENDOIM CRU COM CASCA 500G COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICACÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.		UNIDADE	460,0000	0,0000	0	0,0000

Fls. 466  
Rub. P.M.C.

*Handwritten signatures and initials:*  
Nei  
A. P. S.  
A. P. S.

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48096	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 1KG COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE, E SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES APARENCIA, PÓ FINO, ISENTO DE SUJIDADES, ODORES ESTRANHOS COR-BRANCA.	UNIDADE	490,0000	0,0000	0	0,0000
48097	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 5KG SUBMETIDO A VAPOR SOB PRESSAO PARA FACILITAR E MELHORAR SEU COZIMENTO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER ME	UNIDADE	1.200,0000	0,0000	0	0,0000
48098	ARROZ INTEGRAL 1KG, COR BRANCA, 90% DE APROVEITAMENTO DOS GRAOS, LIVRE DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES TERROSAS, INSETOS PARASITAS, VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNIDADE	200,0000	0,0000	0	0,0000
48104	BISCOITO DOCE 400 G - SABOR LEITE SEM RECHEIO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEAVEIS LACRADOS.	UNIDADE	3.590,0000	0,0000	0	0,0000
48105	BISCOITO MAISENA 400G SEM RECHEIO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEAVEIS LACRADOS	UNIDADE	3.590,0000	0,0000	0	0,0000
48107	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G	PACOTE	3.240,0000	0,0000	0	0,0000
48112	CANELA EM PAU EMBALAGEM DE 10 G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	440,0000	0,0000	0	0,0000
48113	CANELA EM PÓ 10 GRAMAS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	440,0000	0,0000	0	0,0000
48114	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 EMBALAGEM 500G, SABOR PRÓPRIO DO MILHO, ISENTA DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SUJIDADES E PARASITAS, CONTENDO 80% DE GRAOS INTEIROS, EMBALAGEM DE 500GR.	UNIDADE	760,0000	0,0000	0	0,0000
48116	CHÁ CIDREIRA 10G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	1.420,0000	0,0000	0	0,0000
48117	CHÁ DE CAMOMILA 10G, (EM SAQUINHOS SEPARADOS) VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	1.420,0000	0,0000	0	0,0000

Fis  
 Rúb  
 P.M.C.-467

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48123	COCO RALADO SEM AÇUCAR EMBALAGEM DE 100G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	2.590,0000	0,0000	0	0,0000
48124	COLORAU 1 KG, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	712,0000	0,0000	0	0,0000
48127	CRAVO DA INDIA 80G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	470,0000	0,0000	0	0,0000
48129	DOCE DE LEITE EM PASTA SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO 400G DE 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CON	UNIDADE	1.222,0000	0,0000	0	0,0000
48131	DOCE TIPO SCHIMIER (CHIMIA) DIVERSOS SABORES, EM POTE DE 400GR EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO SEM SINAIS DE DANIFICAÇÃO, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO, VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08	UNIDADE	1.222,0000	0,0000	0	0,0000
48133	ERVA DOCE 10G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	1.420,0000	0,0000	0	0,0000
48150	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 01 - 1KG, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO	PACOTE	730,0000	0,0000	0	0,0000
48153	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA 1KG; SEM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO	PACOTE	1.464,0000	0,0000	0	0,0000

Fis.                       
 Rub.                       
**P.M.C. 468**

*[Handwritten signatures and initials]*

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48154	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA E	PACOTE	200,0000	0,0000	0	0,0000
48157	FEIJÃO CARIOÇA TIPO 1 - 1KG DE 1ª QUALIDADE CONSTITUIDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERISTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SA	UNIDADE	1.428,0000	0,0000	0	0,0000
48158	FEIJÃO PRETO TIPO 1DE 1KG- PRODUTO SER PURO, NÃO CONTER MOFO, CARUNCHOS, ISENTOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO	PACOTE	460,0000	0,0000	0	0,0000
48159	FERMENTO BIOLÓGICO 125G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNIDADE	186,0000	0,0000	0	0,0000
48160	FERMENTO EM PÓ 250G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNIDADE	292,0000	0,0000	0	0,0000
48162	FOLHA DE LOURO 5G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNIDADE	90,0000	0,0000	0	0,0000
48163	FUBÁ DE MILHO AMARELO 1KG- PRODUTO FEITO COM A FARINHA DE MILHO MOIDA E ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE C	UNIDADE	900,0000	0,0000	0	0,0000
48165	GELATINA EM PÓ 35G DIVERSOS SABORES, DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE	UNIDADE	1.960,0000	0,0000	0	0,0000

Fis. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_  
**P.M.C. 469**

*(Handwritten signatures and initials)*

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48169	IOGURTE NATURAL 170G, (SABORES VARIADOS) DE 1º QUALIDADE, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DAT	UNIDADE	740,0000	0,0000	0	0,0000
48173	LEITE DE SOJA LÍTR0 - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	100,0000	0,0000	0	0,0000
48174	LEITE DE SOJA ZÉRO LACTOSE + CALCÍO ORIGINAL 1 LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	100,0000	0,0000	0	0,0000
48175	LEITE EM PÓ DE SOJA 400G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	100,0000	0,0000	0	0,0000
48176	LEITE EM PÓ EMBALAGEM ALUMINIZADA EM PACOTE DE 400G, SIMILAR A MARCA ITALAC, FRIMESA, PIRACANJUBA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 08 MESES.	UNIDADE	500,0000	0,0000	0	0,0000
48191	LEITE LONGA VIDA 1L - UHT INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PARK, ESTERILIZADAS, COMPOSIÇÃO MINIMA POR LITRO: VALOR ENERGÉTICO 550 KCAL, CARBOIDRATOS 40G, PROTEINAS 30G, LÍPIDIOS 30G. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE O LOCAL DE ORI	PACOTE	2.730,0000	0,0000	0	0,0000
48192	LENTILHA 500G, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 ME	PACOTE	150,0000	0,0000	0	0,0000
48193	LINHAÇA EM GRÃO 200G, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DAS SEMENTES, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE	UNIDADE	120,0000	0,0000	0	0,0000

Fls. 470  
 Rub. P.M.C.

*[Handwritten signatures and initials]*

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48194	MACARRÃO CONCHINHA 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENO	UNIDADE	1,400,0000	0,0000	0
48195	MACARRÃO ESPAGUETE FURADINHO 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENO	UNIDADE	1,300,0000	0,0000	0
48197	MACARRÃO INTEGRAL 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENO	PACOTE	100,0000	0,0000	0
48199	MACARRÃO PARAFUSO 500G, 1º QUALIDADE (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENO	UNIDADE	1,640,0000	0,0000	0
48201	MANJERICÃO PCT COM 10G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENO	UNIDADE	40,0000	0,0000	0
48202	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL 1KG, EMBALADA EM POTES DE PLASTICO, APRESENTANDO ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO OU BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMB	UNIDADE	460,0000	0,0000	0
48204	MILHO PARA PIPOCA 500G, 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, EMBALADOS EM PCTS LACRADOS, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA	UNIDADE	1,010,0000	0,0000	0
48206	MISTURA PARA LEITE SABOR MORANGO 400G, + ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RO	UNIDADE	880,0000	0,0000	0

Fis \_\_\_\_\_  
 Ru0 \_\_\_\_\_  
**P.M.C**  
 4/21

*[Handwritten signatures and initials]*

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48207	MOLHO DE TOMATE 250G, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADURAS, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SÃOS, LIMPOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE IND	UNIDADE	2.200,0000	0,0000	0	0,0000
48208	NÓZ-MÓSCADA 3G, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	40,0000	0,0000	0	0,0000
48212	OLEO DE SOJA REFINADO TIPO I 900ML - O PRODUTO APRESENTA-SE COMO UM ÓLEO DE COR LEVEMENTE AMARELADO, LIMPIDO COM ODORE E SABOR SUAVE CARACTERÍSTICO A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO	UNIDADE	2.330,0000	0,0000	0	0,0000
48214	ORÉGANO 100G - DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. - EMBALAGEM 100G, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNIDADE	155,0000	0,0000	0	0,0000
48222	POLVILHO AZEDO 1KG, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNIDADE	630,0000	0,0000	0	0,0000
48224	POLVILHO DOCE 1KG, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	640,0000	0,0000	0	0,0000
48225	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 500G, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	40,0000	0,0000	0	0,0000
48228	QUIRERA 500GR, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE	450,0000	0,0000	0	0,0000
48229	SAGU 500G	PACOTE	690,0000	0,0000	0	0,0000

P.M.C. 472  
 Fls. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials]*

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

	UNIDADE	180,0000	0,0000	0	0,0000
48230	SAL AMONIACO 30G. A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.				
48232	SAL REFINADO 1KG - INGREDIENTES: CLÓRETO DE SÓDIO, IODATO DE POTASSIO, ANTIUMECANTANTES; FERROCIANET DE SÓDIO E ALUMINIO SILICATO DE SÓDIO. A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABR	730,0000	0,0000	0	0,0000
48238	ABACATE TAMANHO GRANDE	400,0000	0,0000	0	0,0000
48239	ABACAXI TAMANHO MEDIO	400,0000	0,0000	0	0,0000
48240	ABOBORA CABOTIA MEDIA	875,0000	0,0000	0	0,0000
48241	ABOBRINHA VERDE DE PESCOCO	1,065,0000	0,0000	0	0,0000
48243	ALFACE CRESPA GRANDE	2,642,0000	0,0000	0	0,0000
48244	ALHO DE CABEÇA	676,0000	0,0000	0	0,0000
48247	BANANA MACA EM GRAU MEDIO	300,0000	0,0000	0	0,0000
48248	BANANA NANICA EM GRAU MEDIO	6,730,0000	0,0000	0	0,0000
48250	BATATA DOCE	740,0000	0,0000	0	0,0000
48251	BATATA INGLESIA MEDIA	1,810,0000	0,0000	0	0,0000
48252	BETERRABA EXTRA	1,170,0000	0,0000	0	0,0000
48253	CEBOLA DE CABECA INTEIRA BRANCA	1,070,0000	0,0000	0	0,0000
48254	CENOURA TAMANHO MEDIO	1,490,0000	0,0000	0	0,0000
48255	CHEIRO VERDE	608,0000	0,0000	0	0,0000
48256	CHUCHU	550,0000	0,0000	0	0,0000
48257	COUVE CHINESA	230,0000	0,0000	0	0,0000
48259	MACA NACIONAL	4,740,0000	0,0000	0	0,0000
48260	MAMAO FORMOSA	2,070,0000	0,0000	0	0,0000
48261	MANDIOCA DESCASCADA	820,0000	0,0000	0	0,0000
48263	MELANCIA- TAMANHO GRANDE, O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELANCIAS AGUADAS, OU COLHIDAS MUITO NOVA, SUA COR DEVE SER VERMELHO VIVO, ELA DEVE SER PESADA EM RELAÇÃO AO S	5,200,0000	0,0000	0	0,0000

Rub. 8 P.M.C. 473

*[Handwritten signatures and initials]*

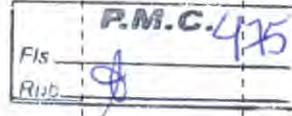
ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48264	MELAO- O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELÕES AGUADOS, OU COLHIDOS MUITO NOVOS, SUA COR DEVE AMARELO VIVO, ELE DEVE SER PESADO EM RELAÇÃO AO SEU VOLUME	KILO	400,0000	0,0000	0	0,0000
48266	OVOS BRANCO, DE GALINHA, GRANDE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO	UNIDADE	1.164,0000	0,0000	0	0,0000
48267	PEPINO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KILO	640,0000	0,0000	0	0,0000
48268	PIMENTÃO VERDE MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KILO	288,0000	0,0000	0	0,0000
48269	REPOLHO LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHA E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA PERFURAÇÕES E CORTE	KILO	960,0000	0,0000	0	0,0000
48270	TOMATE ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME, GRAUDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, PODRIDÃO, AMASSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUND	KILO	1.300,0000	0,0000	0	0,0000
48272	CARNE BOVINA TIPO BIFE: CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE	KILO	1.600,0000	28,5600	0	45.696,0000
48273	CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO, MOÍDO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E	KILO	2.945,0000	19,2900	0	56.809,0500

Fls. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_  
**P.M.C. 474**

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

48276	CARNE BOVINA ACÉM SEM OSSO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, PORCIONADA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO, A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PES	KILO	1.270,0000	23,6200	0	29.997,4000
48279	CARNE PATINHO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME L	KILO	2.050,0000	25,6100	0	52.500,5000
48281	COXA SOBRE COXA, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE	KILO	3.320,0000	11,2200	0	37.250,4000
48283	CARNE BOVINA COXÃO MOLE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA EMBALAGEM E DATA DO VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO V	KILO	1.200,0000	29,3700	0	35.244,0000
48284	FÍGADO (BIFE OU ISCA)- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CO	KILO	200,0000	12,1600	0	2.432,0000
48292	MÚSCULO COM OSSO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFOR	KILO	1.200,0000	18,4600	0	22.152,0000
48294	PALETA (CÁRNE BOVINA) SEM OSSO- PRIMEIRA QUALIDADE ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE	KILO	1.270,0000	24,1200	0	30.632,4000



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

		KILO	11,2900	0	25.402,5000
48295	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMA				
48304	LARANJA SACO DE 5 KG				
50633	VINAGRE DE MAÇA 750ML- O PRODUTO DEVE CONTER ENTRE 4% E 6% DE ACIDO ACÉTICO, E 1% V/V O TEOR ALCOLICO MÁXIMO DO VINAGRE. A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A	UNIDADE	0,0000	0	0,0000
		UNIDADE	645,0000	0	0,0000
53184	BISCOITO MAISENÁ SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE 200G EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEAVEIS LACRADOS	UNIDADE	700,0000	0	0,0000
53185	BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE SEM PROTEÍNA DO LEITE 200G SEM RECHEIO	UNIDADE	400,0000	0	0,0000
53186	MACARRAO PARAFUSO 500G SEM GLUTEN E SEM OVOS	UNIDADE	1.100,0000	0	0,0000
53187	LEITE UHT SEMIDESIDRATADO PARA DIETAS COM RESTRICAÇÃO DE LACTOSE 1 LITRO	UNIDADE	400,0000	0	0,0000
53190	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE 5KG	UNIDADE	500,0000	0	0,0000
53224	DOCE DE LEITE ZERO LACTOSE 350G DE 1ª QUALIDADE	UNIDADE	110,0000	0	0,0000
Total por lote: R\$					338.116,2500
Total geral: R\$					338.116,2500

Observações:

Validade: 03/02/2022

Prazo de entrega: 03/02/2022

Fls. 8  
 Rub. P.M.C.476

**00.474.144/0001-80**

**NEI AMILTON FORMIGONI - ME**

Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO

CEP 78.540-000

**CLAUDIA - MATO GROSSO**

*Nei Formigoni*  
 Carimbo/Assinatura

**Nei Amilton Formigoni**  
 C.P.E. 14.000.000.000

**Nei Amilton Formigoni**  
 CPF - 492.708.500-00

VERA LUCIA B. DE SOUZA

CNPJ 34.245.515/0001-73

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP: 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Sessão Pública: 03/02/2021, às 08h00min.

Local: **Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.**

<b>Nome de Fantasia: SUPERMERCADO BONA</b>	
<b>Razão Social: VERA LUCIA B. DE SOUZA</b>	
<b>CNPJ: 34.245.515/0001-73</b>	<b>Optante pelo SIMPLES? (Não)</b>
<b>Endereço: RUA EPITACIO PESSOA N ° 1091 B</b>	
<b>Bairro: CENTRO</b>	<b>Cidade: CLÁUDIA</b>
<b>CEP: 78540-000</b>	<b>E-MAIL: SUPERMERCADOBONA@GMAIL.COM</b>
<b>Telefone: (66) 3546-1756</b>	<b>Fax:</b>
<b>Banco: BRADESCO</b>	<b>Conta Bancária: CONTA CORRENTE 8422-0</b>
<b>Nome VERA LUCIA B. DE SOUZA n.º da Agência: 1924</b>	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente aos itens abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos produtos:**

Objeto de Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, CONFORME ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

P.M.C. 4781  
Fls. *[assinatura]*  
Rub. *[assinatura]*

Nº	COD.T CE	PRODUTOS	UN	QTD	MARCA	VL.UNIT.	VL. TOTAL
1	2012	AÇAFRÃO 10G DESIDRATADO COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES.	PCT	300	-	-	-
2	153346 -0	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO PACOTE DE 500G, SIMILAR A MARCA TODDY, NESCAU, DA BARRA, MUKI. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES.	UNI	1420	CAMPILAR	R\$ 5,65	R\$ 8.023,00
3	141195 -0	AÇÚCAR CRISTAL 2KG BRANCO, PURO E NATURAL, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	1520	DOCE DIA	R\$ 6,26	R\$ 9.915,20
4	272480 -4	AÇÚCAR MASCAVO 500G, HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 À 08 MESES.	UNI	80	MIKA	R\$ 7,14	R\$ 571,20

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*

**VERA LUCIA B. DE SOUZA**  
**CNPJ 34.245.515/0001-73**

Rua Epiácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

5	255562 -0	ALECRIN DESIDRATADO 10G COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA 06 A 08 MESES.	PCT	260	-	-	-
6	150292 -1	AMENDOIM CRU COM CASCA 500G COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	460	<b>PINDUCA</b>	<b>R\$ 7,04</b>	<b>R\$ 3.328,40</b>
7	275020 -1	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 1KG COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE, E SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES. APARENCIA, PÓ FINO, ISENTO DE SUJIDADES, ODORES ESTRANHOS COR BRANCA.	PCT	490	<b>APTI</b>	<b>R\$ 11,33</b>	<b>R\$ 5.551,70</b>
8	151417 -2	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 5KG SUBMETIDO A VAPOR SOB PRESSAO PARA FACILITAR E MELHORAR SEU COZIMENTO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	PCT	1200	<b>ENGENHO</b>	<b>R\$ 24,58</b>	<b>R\$ 29.496,00</b>
9	159657 -8	ARROZ INTEGRAL 1KG, COR BRANCA, 90% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIVRE DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES TERROSAS, INSETOS PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNI	200	<b>LINO</b>	<b>R\$ 6,16</b>	<b>R\$ 1.232,00</b>
11	190839 -1	BISCOITO DOCE 400 G - SABOR LEITE SEM RECHEIO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS.	UNI	3590	<b>ADORALLE</b>	<b>R\$ 3,60</b>	<b>R\$ 12.924,00</b>
12	319099 -4	BISCOITO MAISENA 400G SEM RECHEIO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS	UNI	3590	<b>ADORALLE</b>	<b>R\$ 3,74</b>	<b>R\$ 13.426,60</b>
13	255489 -5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DE 1º QUALIDADE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 08 MESES	PCT	3240	<b>ADORALLE</b>	<b>R\$ 3,71</b>	<b>R\$ 12.020,40</b>
15	157662 -3	CANELA EM PAU EMBALAGEM DE 10 G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE	PCT	440	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;"> <b>P.M.C. 479</b>  Fis _____  Rub _____ </div>		


**VERA LUCIA B. DE SOUZA**  
**CNPJ 34.245.515/0001-73**

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

		FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.					
16	148895-3	CANELA EM PÓ 10 GRAMAS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	440	-	-	-
17	3984-5	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 EMBALAGEM 500G, SABOR PRÓPRIO DO MILHO, ISENTA DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SUJIDADES E PARASITAS, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, EMBALAGEM DE 500GR.	UNI	760	<b>SINHÁ</b>	<b>R\$ 2,95</b>	<b>R\$ 2.242,00</b>
18	157659-3	CHÁ CIDREIRA 10G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	1420	<b>CAMPILAR</b>	<b>R\$ 3,78</b>	<b>R\$ 5.367,60</b>
19	164313-4	CHÁ DE CAMOMILA 10G, (EM SAQUINHOS SEPARADOS) VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	1420	<b>CAMPILAR</b>	<b>R\$ 2,87</b>	<b>R\$ 4.075,40</b>
20	26372-9	COCO RALADO SEM AÇÚCAR EMBALAGEM DE 100G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	2590	<b>ADELCOCO</b>	<b>R\$ 5,86</b>	<b>R\$ 15.177,40</b>
21	.000514	COLORAU 1 KG, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI D	712	<b>SINHÁ</b>	<b>R\$ 8,81</b>	<b>R\$ 6.272,72</b>
22	4225-0	CRAVO DA INDIA 80G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	470	<b>FÃ</b>	<b>R\$ 6,33</b>	<b>R\$ 6.272,72</b>

P.M.C. 480  
 Fls \_\_\_\_\_  
 Rub \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]*

**VERA LUCIA B. DE SOUZA**  
**CNPJ 34.245.515/0001-73**

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP: 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

23	131274 -0	DOCE DE LEITE EM PASTA SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO 400G DE 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	1222	TRIANGULO	R\$ 6,26	R\$ 7.649,72
24	10967	DOCE TIPO SCHIMIER (CHIMIA) DIVERSOS SABORES, EM POTE DE 400GR EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO SEM SINAIS DE DANIFICAÇÃO, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNI	1222	XODÓ	R\$ 5,60	R\$ 6.843,20
25	151737 -6	ERVA DOCE 10G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	1420	MIKA	R\$ 2,10	R\$ 2.982,00
27	427141 -6	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 01 - 1KG, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	730	SINHÁ	R\$ 5,82	R\$ 4.248,60
28	179850 -2	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA 1KG: SEM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	PCT	1464	ALVALADE	R\$ 4,41	R\$ 6.456,24

**VERA LUCIA B. DE SOUZA**  
**CNPJ 34.245.515/0001-73**

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

29	5009-1	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	200	ANACONDA	R\$ 7,94	R\$ 6.456,24
30	159707-8	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – 1KG DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	1428	FACCIO	R\$ 7,88	R\$ 11.252,64
31	12035-9	FEIJÃO PRETO TIPO 1DE 1KG- PRODUTO SER PURO, NÃO CONTER MOFO, CARUNCHOS, ISENTOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	460	KOBLENZ	R\$ 8,33	R\$ 3.831,80
32	132404-7	FERMENTO BIOLÓGICO 125G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	186	SAF	R\$ 8,66	R\$ 1.610,76
33	178400-5	FERMENTO EM PÓ 250G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	FARDO	292	APTI	R\$ 5,11	R\$ 1.492,12

P.M.C. 482  
 Fls \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page]*

**VERA LUCIA B. DE SOUZA**  
**CNPJ 34.245.515/0001-73**

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

34	6446-7	FOLHA DE LOURO 5G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	90	-	-	-
35	172755-9	FUBÁ DE MILHO AMARELO 1KG- PRODUTO FEITO COM A FARINHA DE MILHO MOÍDA E ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	900	<b>SINHÁ</b>	<b>R\$ 4,99</b>	<b>R\$ 4,491,00</b>
36	331328-0	GELATINA EM PÓ 35G DIVERSOS SABORES, DE 1º QUALIDADE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI D	1960	<b>APTI</b>	<b>R\$ 1,80</b>	<b>R\$ 3.258,00</b>
37	15885-2	IOGURTE NATURAL 170G, (SABORES VARIADOS) DE 1º QUALIDADE, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	740	<b>BATAVO</b>	<b>R\$ 3,24</b>	<b>R\$ 2.397,60</b>
38	000255-6	LEITE DE SOJA LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	100	<b>ADES</b>	<b>R\$ 9,63</b>	<b>R\$ 963,00</b>
39	182199-7	LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE + CALCIO ORIGINAL 1 LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	100	-	-	-

<b>P.M.C. 483</b>	
Fis	<i>[assinatura]</i>
Rub	<i>[assinatura]</i>

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*

**VERA LUCIA B. DE SOUZA**  
**CNPJ 34.245.515/0001-73**

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

40	252151 -2	LEITE EM PÓ DE SOJA 400G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	100	-	-	-
41	184107 -6	LEITE EM PÓ EMBALAGEM ALUMINIZADA EM PACOTE DE 400G, SIMILAR A MARCA ITALAC, FRIMESA, PIRACANJUBA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 08 MESES.	UNI	500	PIRACANJUBA	R\$ 14,45	R\$ 7.225,00
42	182044 -3	LEITE LONGA VIDA 1L - UHT INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PARK, ESTERILIZADAS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA POR LITRO: VALOR ENERGÉTICO 550 KCAL, CARBOIDRATOS 40G, PROTEÍNAS 30G, LIPÍDIOS 30G. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	PCT	2730	NENE	R\$ 4,43	R\$ 12.093,90
43	5792-4	LENTILHA 500G, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	150	PINDUCA	R\$ 7,45	R\$ 1.117,50
44	159447 -8	LINHAÇA EM GRÃO 200G, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DAS SEMENTES, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	120	MIKA	R\$ 8,96	R\$ 1.075,20
45	000200 9	MACARRÃO CONCHINHA 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA,	UNI	1400	AMALIA	R\$ 4,05	R\$ 5.670,00

P.M.C. 4184  
 Fis \_\_\_\_\_  
 Rub \_\_\_\_\_

*Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.*

**VERA LUCIA B. DE SOUZA**  
**CNPJ 34.245.515/0001-73**

Rua Epiácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

		GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE , 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.					
46	425128 -8	MACARRÃO ESPAGUETE FURADINHO 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE , 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	1300	AMALIA	R\$ 3,94	R\$ 5.122,00
47	000093 8	MACARRÃO INTEGRAL 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE , 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	100	-	-	-
48	000170 4	MACARRÃO PARAFUSO 500G, 1º QUALIDADE (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) , 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	1640	AMALIA	R\$ 3,71	R\$ 6.084,40

P.M.C. 485  
 Fis. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

*(Handwritten signatures and marks in blue ink)*

**VERA LUCIA B. DE SOUZA**  
**CNPJ 34.245.515/0001-73**

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

49	159969 -0	MANJERICÃO PCT COM 10G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	40	-	-	-
50	132631 -7	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL 1KG, EMBALADA EM POTES DE PLASTICO, APRESENTANDO ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO OU BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	460	<b>PRIMOR</b>	<b>R\$ 8,96</b>	<b>R\$ 4.121,60</b>
51	3980-2	MILHO PARA PIPOCA 500G, 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, EMBALADOS EM PCTS LACRADOS, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	1010	<b>MIKA</b>	<b>R\$ 3,00</b>	<b>R\$ 3.030,00</b>
52	237077 -8	MISTURA PARA LEITE SABOR MORANGO 400G, + ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	880	<b>MUKY</b>	<b>R\$ 11,65</b>	<b>R\$ 10.252,00</b>
53	237587 -7	MOLHO DE TOMATE 250G, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADURAS, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVERA SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SÃOS, LIMPOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE INDICADORES DE PROCESSAMENTO DEFEITUOSO.	UNI	2200	<b>FUGINI</b>	<b>R\$ 2,16</b>	<b>R\$ 4.752,00</b>

Fls P.M.C. 486  
 Rub. 48

*(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)*

**VERA LUCIA B. DE SOUZA**  
**CNPJ 34.245.515/0001-73**

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

54	165005-0	NÓZ-MOSCADA 3G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	40	-	-	-
55	182099-0	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO I 900ML – O PRODUTO APRESENTA-SE COMO UM ÓLEO DE COR LEVEMENTE AMARELADO, LÍMPIDO COM ODOR E SABOR SUAVE CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	2330	-	-	-
56	6444-0	ORÉGANO 100G - DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÂS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. - EMBALAGEM 100G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNI	155	<b>MIKA</b>	<b>R\$ 6,82</b>	<b>R\$ 1.057,10</b>
57	61932-9	POLVILHO AZEDO 1KG, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	630	<b>CAIPIRA</b>	<b>R\$ 9,01</b>	<b>R\$ 5.676,30</b>
58	61931-0	POLVILHO DOCE 1KG, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	640	<b>DONA JULIA</b>	<b>R\$ 6,93</b>	<b>R\$ 4.435,20</b>
59	182039-7	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 500G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	40	<b>MIKA</b>	<b>R\$ 9,58</b>	<b>R\$ 383,20</b>
60	TCEMT 000021 8	QUIRERA 500GR, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	450	<b>MIKA</b>	<b>R\$ 5,04</b>	<b>R\$ 2.268,00</b>
61	3949-7	SAGU 500G	PCT	690	<b>CAMPILAR</b>	<b>R\$ 5,83</b>	<b>R\$ 4.022,70</b>

P.M.C. 4597  
 Fls \_\_\_\_\_  
 Rub \_\_\_\_\_

**VERA LUCIA B. DE SOUZA**  
**CNPJ 34.245.515/0001-73**

Rua Epiácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

62	TCEMT 000022 4	SAL AMONÍACO 30G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	180	-	-	-
63	182038 -9	SAL REFINADO 1KG - INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO. ANTIUMENCTANTES: FERROCINET DE SÓDIO E ALUMÍNIO SILICATO DE SÓDIO. A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	730	-	-	-
65	134845 -0	VINAGRE DE MAÇA 750ML- O PRODUTO DEVE CONTER ENTRE 4% E 6% DE ACIDO ACÉTICO, E 1% V/V O TEOR ALCOLICO MÁXIMO DO VINAGRE. A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNI	645	<b>ROSINA</b>	<b>R\$ 4,81</b>	<b>R\$ 3.102,45</b>
66	243089 -4	ABACATE TAMANHO GRANDE- O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADÁVEL, PODRIDÕES, QUEIMADURA DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS.	KG	400	-	-	-
67	343370 -6	ABACAXI TAMANHO MEDIO - O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS, SENDO QUE AS FOLHAS DA COROA DEVEM ESTAR VERDES E ERGUIDAS.	KG	400		<b>R\$ 6,66</b>	<b>R\$ 2.664,00</b>
68	TCEMT 000021 9	ABÓBORA CABOTIÁ MÉDIA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS E COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO NA EMBALAGEM	KG	875		<b>R\$ 3,89</b>	<b>R\$ 3.403,75</b>
69	000106 21	ABOBRINHA VERDE DE PESCOÇO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TAMANHO MÉDIO, O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS	KG	1065		-	

P.M.C. 488  
 Fls. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and smaller ones at the bottom.]*

**VERA LUCIA B. DE SOUZA**  
**CNPJ 34.245.515/0001-73**

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

		ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO NA EMBALAGEM					
70	347578 -6	ALFACE CRESPA GRANDE- O PRODUTO DEVE MOSTRAR FOLHAS LIMPAS, FRESCAS, LIVRES DE MANCHAS ESCURAS OU VISCOSAS. ALEM DISSO, AS BORDAS DAS FOLHAS NÃO DEVEM TER SINAIS DE COR MARRON OU AMARELO, O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS	UNI	2642	-	-	-
71	108038 -5	ALHO DE CABEÇA SAUDÁVEL DE BOA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO E DATA DA PESAGEM NA EMBALAGEM	KG	676		R\$ 27,66	R\$ 18.698,16
72	3695-1	BANANA MAÇÃ EM GRAU MÉDIO EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO NA EMBALAGEM. NÃO SENDO PERMITIDO ENTREGA DA FRUTA EM ESTADO DE PODRIDÃO, O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADAVEL, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS, DEVERA SER ENTREGUE INTACTA. LIVRE DE ORIUNDOS FÍSICOS OU MECÂNICOS NO TRANSPORTE.	KG	300	-	-	-
73	3697-8	BANANA NANICA EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO NA EMBALAGEM. NÃO SENDO PERMITIDO ENTREGA DA FRUTA EM ESTADO DE PODRIDÃO	KG	6730	-	-	-
74	276074 -6	BATATA DOCE, LIVRE DE BROTO E SINAIS DE PODRIDÃO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM DESCRIÇÃO DE PESAGEM, LISA E LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA DE COLHEITA RECENTE.	KG	740	-	-	-

**P.M.C-489**  
 Fls \_\_\_\_\_  
 Rub \_\_\_\_\_

**VERA LUCIA B. DE SOUZA**  
**CNPJ 34.245.515/0001-73**

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

75	260201 -6	BATATA INGLESA MÉDIA, LIVRE DE BROTOS E SINAIS DE PODRIDÃO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM DESCRIÇÃO DE PESAGEM, LISA E LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA DE COLHEITA RECENTE.	KG	1810		R\$ 4,22	R\$ 7.638,20
76	260234 -2	BETERRABA EXTRA - NÃO É TOLERADA A PRESENÇA DE BETERRABAS QUE APRESENTEM OS SEGUINTE DEFEITOS LISTADOS: DANO PROFUNDO- QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA, MECÂNICA E PRAGA: MURCHA- RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ: PODRIDÃO- DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA A DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU: E PASSADO- RAÍZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR- SE FIBROSAS.	KG	1170		R\$ 3,71	R\$ 4.340,70
77	255454 -2	CEBOLA DE CABEÇA INTEIRA BRANCA, COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, GRAÚDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	1070	-	-	-
78	150179 -8	CENOURA TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1490		R\$ 4,05	R\$ 6.034,50
79	000200 6	CHEIRO VERDE- O CHEIRO VERDE PRECISA SER FRESCO, COM UMA COR VERDE PROFUNDA E APARÊNCIA VIÇOSA. OS MAÇOS NÃO PODEM TER FOLHAS QUE ESTÃO MURCHAS OU AMARELAS. O CHEIRO VERDE DEVE SER SECO E QUE TENHA SIDO	MAÇ O	608		-	-

Fis. P.M.C. 490  
 Rub. [assinatura]

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right side of the page]*

VERA LUCIA B. DE SOUZA  
CNPJ 34.245.515/0001-73

Rua Epiácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

		CULTIVADA ORGANICAMENTE EM MAÇO COM NO MÍNIMO 300G.					
80	260232 -6	CHUCHU NÃO É TOLERADA A PRESENÇA DE CHUCHUS QUE APRESENTEM OS SEGUINTE DEFEITOS LISTADOS: DANO PROFUNDO- QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A O LEGUME, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA, MECÂNICA E PRAGA: MURCHO, COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ: PODRIDÃO- DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA A DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU: E PASSADO- CHUCHUS MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR- SE FIBROSOS	KG	550		R\$ 4,35	R\$ 2.392,50
81	107989 -1	COUVE CHINESA, O PRODUTO DEVE MOSTRAR FOLHAS LIMPAS, FRESCAS, LIVRES DE MANCHAS ESCURAS OU VISCOSAS. ALEM DISSO, AS BORDAS DAS FOLHAS NÃO DEVEM TER SINAIS DE COR MARRON OU AMARELO, O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS	MÇ	230	-	-	-
82	243081 -9	MAÇÃ NACIONAL- AS MAÇAS DEVEM SER DE COR VIVA, FIRMES E PESADAS EM RELAÇÃO AO TAMANHO. A CASCA DEVE SER LISA, SEM DEPRESSÕES OU MACHUCADOS. TAMANHO MÉDIO DE PRIMEIRA QUALIDADE. A CONSISTÊNCIA DEVE SER IGUAL EM TODA A FRUTA, UM LADO NÃO DEVE SER MAIS MOLE QUE O OUTRO: A COR TEM QUE ESTAR DE ACORDO COM A VARIEDADE: FRUTA BOA PARA O CONSUMO DEVE SER FIRME, SEM CEDER A PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS.	KG	4740	-	-	-

P.M.C. 491  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and marks]*

**VERA LUCIA B. DE SOUZA**  
**CNPJ 34.245.515/0001-73**

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

83	15307-9	MAMÃO FORMOSA COMERCIAL- O PRODUTO NÃO PODE ESTAR MANCHADO, FLÁCIDO, COM EXSUDAÇÕES E LESÕES. O PRODUTO DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO E GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM TONS AMARELO ALARANJADO E EXALANDO UM SUAVE AROMA CARACTERÍSTICO.	KG	2070	-	--	-
84	00011611	MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA, AS RAÍZES DEVEM SER NOVAS, COR AMARELADA OU BRANCA, SEM CARUNCHOS, PERFURAÇÕES, COM PESO NA EMBALAGEM, NÃO PODENDO TER SINAIS DE ESCURECIMENTO	KG	820		R\$ 5,48	R\$ 4.493,60
85	3721-4	MELANCIA- TAMANHO GRANDE, O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELANCIAS AGUADAS, OU COLHIDAS MUITO NOVA, SUA COR DEVE SER VERMELHO VIVO, ELA DEVE SER PESADA EM RELAÇÃO AO SEU VOLUME.	KG	5200	-	--	-
86	00013700	MELAO- O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELÕES AGUADOS, OU COLHIDOS MUITO NOVOS, SUA COR DEVE AMARELO VIVO, ELE DEVE SER PESADO EM RELAÇÃO AO SEU VOLUME.	KG	400		R\$ 6,35	R\$ 2.540,00
87	331318-2	OVOS BRANCO, DE GALINHA, GRANDE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO	KG	1164		R\$ 8,99	R\$ 10.464,36
88	3724-9	PEPINO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	640	-	-	-
89	154042-4	PIMENTÃO VERDE MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM	KG	288	-	R\$ 8,46	R\$ 2.436,84

P.M.C. 492  
 Fis \_\_\_\_\_  
 Rub \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

VERA LUCIA B. DE SOUZA

CNPJ 34.245.515/0001-73

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

		DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.					
90	3747-8	REPOLHO LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHA E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA PERFURAÇÕES E CORTE.	KG	960		R\$ 3,61	R\$ 3.465,60
91	3713-3	TOMATE ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME, GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, PODRIDÃO, AMASSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE MADEIRAS POR QUILO PESADO.	DUZIA	1300	-	--	-
92	3827-0	CARNE BOVINA TIPO BIFE: CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	1600	FRIGOBOM	R\$ 28,56	R\$ 45.696,00
93	112558-3	CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO, MOÍDO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM.	KG	2945	FRIGOBOM	R\$ 19,29	R\$ 56.809,05
94	168990-8	CARNE BOVINA ACÉM SEM OSSO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, PORCIONADA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA	KG	1270	FRIGOBOM	R\$ 23,62	R\$ 29.997,40

P.M.C. 493  
Fls \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_

*Handwritten signatures and marks on the right margin.*

**VERA LUCIA B. DE SOUZA**

**CNPJ 34.245.515/0001-73**

**Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756**

		DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA					
95	104199 -1	CARNE PATINHO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	2050	FRIGOBOM	R\$ 25,61	R\$ 52.500,50
96	179502 -3	COXA SOBRE COXA, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	3320	SEARA	R\$ 11,22	R\$ 37.250,40
97	3814-8	CARNE BOVINA COXÃO MOLE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA EMBALAGEM E DATA DO VENCIMENTO ( VALIDADE) DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	1200	FRIGOBOM	R\$ 29,37	R\$ 35.244,00
98	000226 4	FÍGADO (BIFE OU ISCA)- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	200	FRIGOBOM	R\$ 12,16	R\$ 2.432,00

P.M.C. 494  
Fls. *[assinatura]*  
Rut. *[assinatura]*

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*

**VERA LUCIA B. DE SOUZA**

**CNPJ 34.245.515/0001-73**

**Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756**

99	16628-6	MÚSCULO COM OSSO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	1200	FRIGOBOM	R\$ 18,46	R\$ 22.152,00
100	180418-9	PALETA (CARNE BOVINA) SEM OSSO-PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	1270	FRIGOBOM	R\$ 24,12	R\$ 30.632,40
101	00010862	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 02 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	2250	SEARA	R\$ 11,29	R\$ 25.402,50
104	157961-4	LARANJA SACO DE 5 KG	SC	1456		R\$ 8,81	R\$ 12.827,36
105	00037099	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE E SEM PROTEINA DO LEITE - 200G SEM RECHEIO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS. SEM LACTOSE E SEM PROTEINA DO LEITE.	UND	700	LIANE	R\$ 6,78	R\$ 4.746,00
106	153344-4	BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE E SEM PROTEINA DO LEITE - 200G SEM RECHEIO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS. SEM LACTOSE E SEM PROTEINA DO LEITE.	UND	400	LIANE	R\$ 6,45	R\$ 2.580,00

Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_  
P.M.C. 495

*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*

**VERA LUCIA B. DE SOUZA**  
**CNPJ 34.245.515/0001-73**

Rua Eptácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

107	.000262 37	MACARRÃO PARAFUSO 500G, SEM GLÚTEN E SEM OVOS. 1º QUALIDADE (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A URBANO, AMÁLIA, TIVVA) , 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	1100	URBANO	R\$ 4,93	R\$ 5.423,00
108	.000557 18	DOCE DE LEITE ZERO LACTOSE 350G. DE 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UND	110	PIRACANJUBA	R\$ 10,50	R\$ 1.155,00
109	.000573	LEITE UHT SEMIDESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE 1 LITRO - ZERO LACTOSE. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	400	ITALAC	R\$ 5,14	R\$ 2.056,00
110	151885 -2	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO COMPOSTO DE ARROZ, VITAMINAS E MINERAIS, CONTENDO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50g CONTENDO NO MINIMO: CARBOIDRATOS 40g, PROTEINAS 3,1g, GORDURAS TOTAIS 0,4g, , GORDURAS SATURAS 0,1g, FIBRA ALIMENTAR 0,6g, FERRO 3,56mg , ZINCO 2,06 mg, VITAMINAS B9 80,50 ug, VITAMINA B10,68mg , COM O RENDIMENTO APÓS COZIDO 3 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO BRANCA, GRÃOS INTEIROS E SOLTO, SEMIMPUREZA, PACOTE COM 5KGS.	UND	500	URBANO	R\$ 29,59	R\$ 14.795,00
		TOTAL					R\$ 723.202,41

P.M.C. 496  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rut. \_\_\_\_\_

Total geral R\$ 723.202,41

**VALOR TOTAL POR EXTENSO: SETECENTOS E VINTE E TRES MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E QUARENTE E UM CENTAVOS.**

**VERA LUCIA B. DE SOUZA**

**CNPJ 34.245.515/0001-73**

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

**FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL**

**VALIDADE DA PROPOSTA: NÃO INFERIOR A 60 DIAS A PARTIR DA DATA PRESENTE.**

**CLÁUDIA/MT, 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Vera L.B. de Souza*

**Vera Lucia Bonasina de Souza**

**C.P.F 897.947.611-68**

**34.245.515/0001-73**

**VERA LUCIA B. DE SOUZA - EPP**

RUA EPITÁCIO PESSOA, Nº 1091 B - SALÃO 1  
BAIRRO CENTRO - CEP: 78.540-000

**CLÁUDIA - MATO GROSSO**

*[Handwritten signatures and stamps]*

**P.M.C. 497**

Fis. *[Signature]*

Rub. *[Signature]*

*[Handwritten initials]*

# **Comercial Luar EIRELI - EPP**

CNPJ 02.545.557/0001-33  
AV. RADIALISTA EDSON LUIZ DA SILVA Nº 1.037

INSC EST. 13.181.988-7  
BAIRRO TIJUCAL - CUIABÁ - MT

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, CONFORME ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

# *DOCUMENTOS*

# *DE*

# *HABILITAÇÃO*

P.M.C. 499	
Fis.	0
Rub.	0

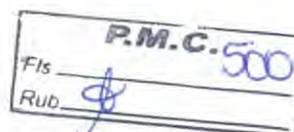
*[Handwritten signatures and initials in blue ink are present around the stamp and on the right side of the page.]*

## Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
COMERCIAL LUAR EIRELI EPP					
NIRE:	5160003461-7	CNPJ:	02.545.557/0001-33	NIRE Anterior:	5120067601-8
Nome Anterior:					
COMERCIAL LUAR EIRELI EPP					
Município:	CUIABA	UF:	MATO GROSSO		
Inscrição	131819887	Inscrição Municipal:	62540		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			26/05/1998		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	20	Quantidade de páginas:	173
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	21/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
522.876.701-06	EMERSON LUIZ DUARTE LEITE	Contador	MT006423
149.852.506-78	JOAO BATISTA ALVES VIEIRA	Empresário	



Empresa: **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**  
 C.N.P.J.: 02.545.557/0001-33  
 Insc. Junta Comercial: 51600034617 Data: 16/06/2014  
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0167  
 Número livro: 0020

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>3.099.159,63D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.613.919,89D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>278,95D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>261,82D</b>
CAIXA GERAL	261,82D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>17,13D</b>
BANCO DO BRASIL S.A	17,13D
<b>CLIENTES</b>	<b>1.736.893,51D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>1.736.893,51D</b>
CLIENTE DIVERSO	1.736.893,51D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>54.313,43D</b>
<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>54.313,43D</b>
ADIANTAMENTO DE PRO-LABORE	54.313,43D
<b>ESTOQUE</b>	<b>822.434,00D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>822.434,00D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	756.978,00D
VASILHAMES	65.456,00D
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>485.239,74D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>485.239,74D</b>
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>4.965,00D</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.965,00D
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>6.487,00D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.487,00D
<b>VEÍCULOS</b>	<b>759.520,54D</b>
VEÍCULOS	759.520,54D
<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>285.732,80C</b>
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.489,50C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	3.243,50C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	280.999,80C
<b>PASSIVO</b>	<b>3.099.159,63C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>402.735,79C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>297.623,88C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>297.623,88C</b>
SIMPLES A RECOLHER	297.623,88C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>105.111,91C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>1.486,17C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.486,17C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>103.625,74C</b>
INSS A RECOLHER	78.518,72C
FGTS A RECOLHER	25.107,02C
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>276.778,02C</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>276.778,02C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>227.948,94C</b>
<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00</b>
BV FINANCEIRA S.A	5.000,00C
BANCO MERCEDES BENS	4.500,00C

P.M.C. 501  
 Fls. *[assinatura]*  
 Rub. *[assinatura]*

A empresa é Optante pelo Simples Nacional.  
 Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.  
 Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.  
 Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e estão representadas por este balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis, transcritas as fls 02 a 166 inscrito na junta comercial de Mato Grosso nº 51600034617 de 16.06.2014

CUIABA, 31 de Dezembro de 2019

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA  
 TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
 CPF: 149.852.506-78  
 RG:M-297008 SSP/MT

EMERSON LUIZ DUARTE LEITE  
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT006423007  
 CPF: 522.876.701-06  
 RG: 0736312-5 SSP/MT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/058.980-6 no dia 21/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que devera ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**  
C.N.P.J.: 02.545.557/0001-33  
Insc. Junta Comercial: 51600034617 Data: 16/06/2014  
Balço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0168  
Número livro: 0020

**BALANÇO PATRIMONIAL**

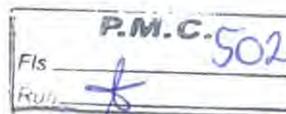
Descrição	Saldo Atual
FCA FIAT Chrysler Automóveis	68.750,54C
BANCO BRADESCO S.A	120.799,34C
CAIXA ECONOMICA	28.899,06C
<b>FORNECEDORES</b>	<b>10.421,08C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>
FORNECEDOR DIVERSOS	10.421,08C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>38.408,00C</b>
PARCELAMENTO ICMS REFINs	8.099,46C
PARCELAMENTO COFINS	15.376,87C
PARCELAMENTO IRPJ	3.045,18C
PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5.869,99C
PARCELAMENTO MULTAS	6.016,50C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.419.645,82C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>80.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>80.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.339.645,82C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.339.645,82C</b>
LUCROS ACUMULADOS	2.311.186,39C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	28.459,43C

A empresa é Optante pelo Simples Nacional.  
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.  
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.  
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e estão representadas por este balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis, transcritas as fls 02 a 166 inscrito na junta comercial de Mato Grosso nº 51600034617 de 16.06.2014

CUIABA, 31 de Dezembro de 2019

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA  
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
CPF: 149.852.506-78  
RG:M-297008 SSP/MT

EMERSON LUIZ DUARTE LEITE  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006423007  
CPF: 522.876.701-06  
RG: 0736312-5 SSP/MT



Empresa: COMERCIAL LUAR EIRELI EPP  
C.N.P.J.: 02.545.557/0001-33  
Insc. Junta Comercial: 51600034617 Data: 16/06/2014  
Período: 03/01/2019 - 31/12/2019

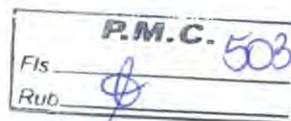
Folha: 0169  
Número livro: 0020

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE MERCADORIAS	2.283.077,56	<u>2.283.077,56</u>
<b>DEDUÇÕES</b>		
(-) SIMPLES	(155.881,58)	<u>(155.881,58)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>2.127.195,98</u>
<b>CMV</b>		
(+) COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	(2.098.647,90)	
(+) ESTOQUE INICIAL	(471.856,43)	
(-) ESTOQUE FINAL	822.134,00	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(31.989,70)	<u>(1.780.360,03)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>346.835,95</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(318.376,52)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
DESPESAS COMBUSTIVEL	(57.752,48)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(106.348,08)	
PRÓ-LABORE	(30.000,00)	
FÉRIAS	(145,75)	
FGTS	(8.577,60)	
VALE TRANSPORTE	246,78	
IPVA	(10.957,87)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.875,87)	
ÁGUA E ESGOTO	(426,00)	
TELEFONE	(692,33)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(352,06)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(15.400,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(28.916,26)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(40.958,00)	
JUROS PASSIVOS	(8.164,00)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(3.156,00)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(1.569,00)	
TARIFAS BANCARIAS	(3.332,00)	<u>(318.376,52)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>28.459,43</u>

A empresa é Optante pelo Simples Nacional.  
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.  
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.  
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e estão representadas por este balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis, transcritas as fls 02 a 166 do Diário nr. 20, inscrito na Junta Comercial nº nire 51600034617 de 16.06.2014

CUIABA, 31 de Dezembro de 2019



JOAO BATISTA ALVES VIEIRA  
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
CPF: 149.852.506-78  
RG:M-297008 SSP/MT

EMERSON LUIZ DUARTE LEITE  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006423007  
CPF: 522.876.701-06  
RG: 0736312-5 SSP/MT

Sistema licenciado para E L D LEITE EIRELI - ME

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/058.980-6 no dia 21/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: COMERCIAL LUAR EIRELI EPP  
C.N.P.J.: 02.545.557/0001-33  
Insc. Junta Comercial: 51600034617 Data: 16/06/2014  
Período: 03/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0170  
Número livro: 0020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RESULTADO ANTES DO IR E CSL 28.459,43  
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 28.459,43

A empresa é Optante pelo Simples Nacional.  
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.  
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.  
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e estão representadas por este balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis, transcritas as fls 02 a 166 do Diário nr. 20, inscrito na Junta Comercial nº nire 51600034617 de 16.06.2014

CUIABA, 31 de Dezembro de 2019

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA  
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
CPF: 149.852.506-78  
RG:M-297008 SSP/MT

EMERSON LUIZ DUARTE LEITE  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006423007  
CPF: 522.876.701-06  
RG: 0736312-5 SSP/MT



Sistema licenciado para E L D LEITE EIRELI - ME

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/058.980-6 no dia 21/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**

Avenida Radialista Edson Luis da Silva, 1037  
 Bairro: Tijucal em Cuiabá-MT – CEP: 78.088-000  
 Telefone: (065) 3665-6663  
 CNPJ: 02.545.557/0001-33  
 NIRE: 51600034617

INICIO EM: 26/05/1998

**QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA**  
**do Exercício de 31/12/2019**

**A1) Índice de Liquidez Geral (ILG), igual ou superior a 1,0 obtido pela aplicação da expressão.**

$$\text{ILG} = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível á Longo Prazo})}$$

$$\text{ILG} = \frac{2.613.919,89}{402.735,79 + 276.778,02}$$

$$\text{ILG} = 3,85$$

**A2) Índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a 1,0 obtido pela aplicação da expressão:**

$$\text{ILC} = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})}$$

$$\text{ILC} = \frac{2.613.919,89}{402.735,79}$$

$$\text{ILC} = 6,49$$

**A3) Grau de Endividamento Geral (GEG) igual ou inferior a 0,5 ( zero virgula cinco) obtido a partir de dados do balanço através da seguinte forma:**

$$\text{GEG} = \frac{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})}{(\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exercício Futuro})}$$

$$\text{GEG} = \frac{402.735,79 + 276.778,02}{2.419.645,82}$$

$$\text{GEG} = 0,28$$

<b>P.M.C.</b>	
Fls.	505
Rub.	

**A4) Grau de Endividamento Corrente (GEC) igual ou inferior a 0,5 (zero virgula cinco) obtido a partir de dados do balanço através da seguinte formula:**

$$\text{GEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exercício Futuro}}$$

$$\text{GEC} = \frac{402.735,79}{2.419.645,82}$$

$$\text{GEC} = 0,16$$

**A5) Grau de Endividamento (IGE)**

$$\text{IGE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{IGE} = \frac{402.735,79}{3.099.159,63}$$

$$\text{IGE} = 0,13$$

**Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2020**

**JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA**  
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
RG: nº 297008 SSP-MT  
CPF: 149.852.506-78

**EMERSON LUIZ DUARTE LEITE**  
CONTADOR  
CRC/MT 006423007  
CPF: 522.876.701-06

<b>P.M.C. 506</b>	
Fls.	<i>[assinatura]</i>
Rub.	<i>[assinatura]</i>

## Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
COMERCIAL LUAR EIRELI EPP					
NIRE:	5160003461-7	CNPJ:	02.545.557/0001-33	NIRE Anterior:	5120067601-8
Nome Anterior:					
COMERCIAL LUAR EIRELI EPP					
Município:	CUIABA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição	131819887	Inscrição Municipal:	62540		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	20	Data assinatura:	21/05/2020
Quantidade de páginas:	173		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
522.876.701-06	EMERSON LUIZ DUARTE LEITE	Contador	MT006423
149.852.506-78	JOAO BATISTA ALVES VIEIRA	Empresário	





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 507622 em 21/05/2020. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/058.980-6	NXru

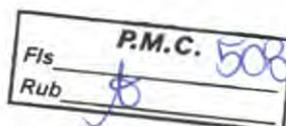
Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP
Nire:	5160003461-7
CNPJ:	02.545.557/0001-33
Município:	CUIABA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diário
Número de Ordem:	20
Período de	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
149.852.506-78	JOAO BATISTA ALVES VIEIRA	
522.876.701-06	EMERSON LUIZ DUARTE LEITE	MT006423



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2020, às 15:30 conforme horário oficial de Brasília.



Cuiabá, quinta-feira, 21 de maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 20/058.980-6.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600034617

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: COMERCIAL LUAR EIRELI EPP  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTE2000080641

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

GUIABA  
Local

27 Maio 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

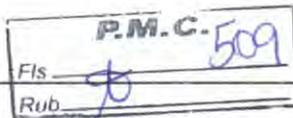
Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/060.601-8	MTE2000080641	26/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
522.876.701-06	EMERSON LUIZ DUARTE LEITE
149.852.506-78	JOAO BATISTA ALVES VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



[Handwritten signatures and initials]

Página 1 de 1

Empresa: **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**

Folha: 0001

C.N.P.J.: 02.545.557/0001-33

Insc. Junta Comercial: 51600034617 Data: 16/06/2014

Balanco encerrado em: 31/12/2019

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 507622 Data: 21/05/2020

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>3.099.159,63D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.613.919,89D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>278,95D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>261,82D</b>
CAIXA GERAL	261,82D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>17,13D</b>
BANCO DO BRASIL S.A	17,13D
<b>CLIENTES</b>	<b>1.736.893,51D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>1.736.893,51D</b>
CLIENTE DIVERSO	1.736.893,51D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>54.313,43D</b>
<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>54.313,43D</b>
ADIANTAMENTO DE PRO-LABORE	54.313,43D
<b>ESTOQUE</b>	<b>822.434,00D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>822.434,00D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	756.978,00D
VASILHAMES	65.456,00D
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>485.239,74D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>485.239,74D</b>
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>4.965,00D</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.965,00D
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>6.487,00D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.487,00D
<b>VEÍCULOS</b>	<b>759.520,54D</b>
VEÍCULOS	759.520,54D
<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>285.732,80C</b>
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.489,50C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	3.243,50C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	280.999,80C
<b>PASSIVO</b>	<b>3.099.159,63C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>402.735,79C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>297.623,88C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>297.623,88C</b>
SIMPLES A RECOLHER	297.623,88C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>105.111,91C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>1.486,17C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.486,17C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>103.625,74C</b>
INSS A RECOLHER	78.518,72C
FGTS A RECOLHER	25.107,02C
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>276.778,02C</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>276.778,02C</b>

P.M.C. 511  
Fls. \$  
Rub. \$

A empresa é Optante pelo Simples Nacional.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e estão representadas por este balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis, transcritas as fls 02 a 166 do Livro Diário nr 20, autêntico sob nº 507622 em 21/05/2020, protocolo nº 20/058.980-6 Chave de Segurança NXru

CUIABA, 22 de Maio de 2020

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA  
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
CPF: 149.852.506-78  
RG:M-297008 SSP/MT

EMERSON LUIZ DUARTE LEITE  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006423007  
CPF: 522.876.701-06  
RG: 0736312-5 SSP/MT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2260970 em 27/05/2020 da Empresa COMERCIAL LUAR EIRELI EPP, Nire 51600034617 e protocolo 200606018 - 26/05/2020. Autenticação: 70EABAABABA6FDFCD49CFFCDEDDCC47D3EACC5C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/060.601-8 e o código de segurança 3s89 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL

pág 3/11

Empresa: **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**

Folha: 0002

C.N.P.J.: 02.545.557/0001-33

Insc. Junta Comercial: 51600034617 Data: 16/06/2014

Balanco encerrado em: 31/12/2019

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 507622 Data: 21/05/2020

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>227.948,94C</b>
<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00</b>
BV FINANCEIRA S.A	5.000,00C
BANCO MERCEDES BENS	-4.500,00C
FCA FIAT Chrysler Automobiles	68.750,54C
BANCO BRADESCO S.A	120.799,34C
CAIXA ECONOMICA	28.899,06C
<b>FORNECEDORES</b>	<b>10.421,08C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>
FORNECEDOR DIVERSOS	10.421,08C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>38.408,00C</b>
PARCELAMENTO ICMS REFINs	8.099,46C
PARCELAMENTO COFINS	15.376,87C
PARCELAMENTO IRPJ	3.045,18C
PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5.869,99C
PARCELAMENTO MULTAS	6.016,50C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.419.645,82C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>80.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>80.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.339.645,82C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.339.645,82C</b>
LUCROS ACUMULADOS	2.311.186,39C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	28.459,43C

A empresa é Optante pelo Simples Nacional.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.

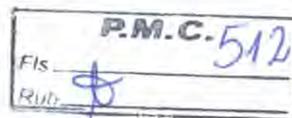
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e estão representadas por este balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis, transcritas as fis 02 a 166 do Livro Diário nr 20, autenticado sob nº 507622 em 21/05/2020, protocolo nº 20/058.980-6 Chave de Segurança NXru

CUIABA, 22 de Maio de 2020

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA  
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
CPF: 149.852.506-78  
RG:M-297008 SSP/MT

EMERSON LUIZ DUARTE LEITE  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006423007  
CPF: 522.876.701-06  
RG: 0736312-5 SSP/MT



Empresa: COMERCIAL LUAR EIRELI EPP  
C.N.P.J.: 02.545.557/0001-33  
Insc. Junta Comercial: 51600034617 Data: 16/06/2014  
Período: 03/01/2019 - 31/12/2019

Folha:

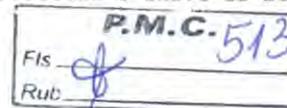
0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	2.283.077,56	<u>2.283.077,56</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES	(155.881,58)	<u>(155.881,58)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>2.127.195,98</u>
CMV		
(+) COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	(2.098.647,90)	
(+) ESTOQUE INICIAL	(471.856,43)	
(-) ESTOQUE FINAL	822.134,00	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(31.989,70)	<u>(1.780.360,03)</u>
LUCRO BRUTO		<u>346.835,95</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(318.376,52)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COMBUSTIVEL	(57.752,48)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(106.348,08)	
PRÓ-LABORE	(30.000,00)	
FÉRIAS	(145,75)	
FGTS	(8.577,60)	
VALE TRANSPORTE	246,78	
ISVA	(10.957,87)	
ENERGIA ELETRICA	(1.875,87)	
ÁGUA E ESGOTO	(426,00)	
TELEFONE	(692,33)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(352,06)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(15.400,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(28.916,26)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(40.958,00)	
JUROS PASSIVOS	(8.164,00)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(3.156,00)	
JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	(1.568,00)	
TARIFAS BANCARIAS	(3.332,00)	<u>(318.376,52)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>28.459,43</u>

A empresa é Optante pelo Simples Nacional.  
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.  
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.  
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e estão representadas por este balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis, transcritas as fls 07 a 166 do Diário nº. 20, autenticado 507622 em 21.05.2020 nº protocolo 20/058.980-6 Chave de Segurança NNTU

CUIABA, 22 de Maio de 2020.



JOAO BATISTA ALVES VIEIRA  
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
CPF: 149.952.506-78  
RG:M-297008 SSP/MT

EMERSON LUIZ DUARTE LEITE  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006423007  
CPF: 522.876.701-06  
RG: 0736312-5 SSP/MT

Sistema licenciado para E L D LEITE EIRELI - ME

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2260970 em 27/05/2020 da Empresa COMERCIAL LUAR EIRELI EPP, Nire 51600034617 e protocolo 200606018-26/05/2020. Autenticação: 70EABAABABA6FDFCD49CFFCDEDDCC47D3EACC5C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/060.601-8 e o código de segurança 3s89 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág 5/11

Empresa: COMERCIAL LUAR EIRELI EPP  
C.N.P.J.: 02.545.557/0001-33  
Insc. Junta Comercial: 51600034617 Data: 16/06/2014  
Período: 03/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RESULTADO ANTES DO IR E CSL 28.459,43

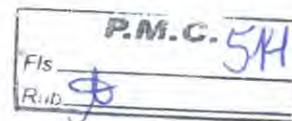
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 28.459,43

A empresa é Optante pelo Simples Nacional.  
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Conselho Fiscal.  
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e que a sociedade não possui Auditoria Independente.  
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e representam a verdade, e estão representadas por este balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis, transcritas as fls 02 a 166 do Diário nr. 20, autenticado 507622 em 21.05.2020 nº protocolo 20/058.980-6 Chave de Segurança NXRU

CUIABA, 29 de Maio de 2020

JOAO BATISTA ALVES VIEIRA  
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
CPF: 149.852.506-78  
RG:M-297008 SSP/MT

EMERSON LUIZ DUARTE LEITE  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006423007  
CPF: 522.876.701-06  
RG: 0736312-5 SSP/MT



Sistema licenciado para E L D LEITE EIRELI - ME

**COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**

Avenida Radialista Edson Luis da Silva, 1037  
 Bairro: Tijucal em Cuiabá-MT – CEP: 78.088-000  
 Telefone: (065) 3665-6663  
 CNPJ: 02.545.557/0001-33  
 NIRE: 51600034617

INICIO EM: 26/05/1998

**QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA**  
**do Exercício de 31/12/2019**

**A1) Índice de Liquidez Geral (ILG), igual ou superior a 1,0 obtido pela aplicação da expressão.**

$$\text{ILG} = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível á Longo Prazo})}$$

$$\text{ILG} = \frac{2.613.919,89}{402.735,79 + 276.778,02}$$

$$\text{ILG} = 3,85$$

**A2) Índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a 1,0 obtido pela aplicação da expressão:**

$$\text{ILC} = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})}$$

$$\text{ILC} = \frac{2.613.919,89}{402.735,79}$$

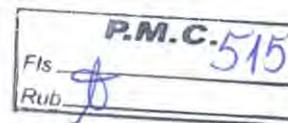
$$\text{ILC} = 6,49$$

**A3) Grau de Endividamento Geral (GEG) igual ou inferior a 0,5 ( zero virgula cinco) obtido a partir de dados do balanço através da seguinte forma:**

$$\text{GEG} = \frac{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})}{(\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exercício Futuro})}$$

$$\text{GEG} = \frac{402.735,79 + 276.778,02}{2.419.645,82}$$

$$\text{GEG} = 0,28$$



**COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**

Avenida Radialista Edson Luis da Silva, 1037  
 Bairro: Tijucal em Cuiabá-MT – CEP: 78.088-000  
 Telefone: (065) 3665-6663  
 CNPJ: 02.545.557/0001-33  
 NIRE: 51600034617

INICIO EM: 26/05/1998

**QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA**  
**do Exercício de 31/12/2019**

**A4) Grau de Endividamento Corrente (GEC) igual ou inferior a 0,5 ( zero virgula cinco) obtido a partir de dados do balanço através da seguinte formula:**

**GEC = Passivo Circulante**  
**Patrimônio Líquido + Resultado Exercício Futuro**

$$\text{GEC} = \frac{402.735,79}{2.419.645,82}$$

$$\text{GEC} = 0,16$$

**A5) Grau de Endividamento (IGE)**

**IGE = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo**  
**Ativo Total**

$$\text{IGE} = \frac{402.735,79}{3.099.159,63}$$

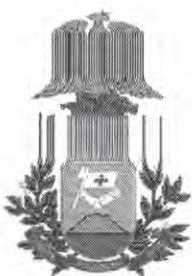
$$\text{IGE} = 0,13$$

**Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2020**



**JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA**  
**TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI**  
**RG: nº 297008 SSP-MT**  
**CPF: 149.852.506-78**

**EMERSON LUIZ DUARTE LEITE**  
**CONTADOR**  
**CRC/MT 006423007**  
**CPF: 522.876.701-06**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

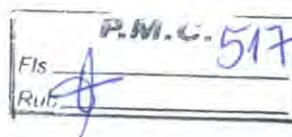
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/060.601-8	MTE2000080641	26/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
522.876.701-06	EMERSON LUIZ DUARTE LEITE
149.852.506-78	JOAO BATISTA ALVES VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



[Handwritten signatures and initials]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL LUAR EIRELI EPP, de NIRE 5160003461-7 e protocolado sob o número 20/060.601-8 em 26/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2260970, em 27/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Allison dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
522.876.701-06	EMERSON LUIZ DUARTE LEITE
149.852.506-78	JOAO BATISTA ALVES VIEIRA

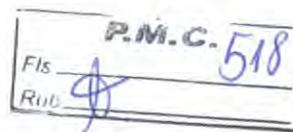
Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
522.876.701-06	EMERSON LUIZ DUARTE LEITE
149.852.506-78	JOAO BATISTA ALVES VIEIRA

Cuiabá, quarta-feira, 27 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 27/05/2020, às 13:44 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 20/060.601-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2260970 em 27/05/2020 da Empresa COMERCIAL LUAR EIRELI EPP, Nire 51600034617 e protocolo 200606018 - 26/05/2020. Autenticação: 70EABAABABA6FDFCD49CFFCDEDDCC47D3EACC5C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/060.601-8 e o código de segurança 3s89. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



P.M.C. 519  
Fls. 5  
Rub. 5

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5663880

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**, portador do CNPJ 02.545.557/0001-33, até a data de 29/01/2021.

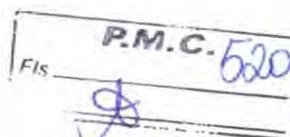
**Observações:**

**As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.545.557/0001-33</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/1998
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL LUAR EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMERCIAL LUAR</b>	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV RAD. EDSON LUIZ DA SILVA</b>	NÚMERO <b>1037</b>	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP <b>78.088-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TIJUCAL</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(065) 6656-662</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>
------------------------------------	---

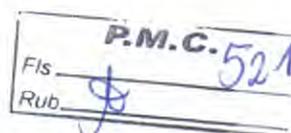
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2021 às 16:54:54 (data e hora de Brasília).

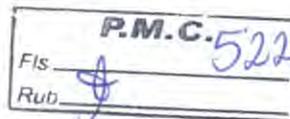
Página: 1/1





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.181.988-7		CNPJ 02.545.557/0001-33		Data Início Atividade - SEFAZ 26/05/1998	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL LUAR EIRELI EPP					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) COMERCIAL LUAR					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)					
LOGRADOURO AV RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA			NÚMERO 1037	COMPLEMENTO	
CEP 78088-000	BAIRRO TIJUCAL		MUNICÍPIO CUIABÁ		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO comercial.luar@hotmail.com			TELEFONE (65) 3665-5311		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2020		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL NÃO			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 13/01/2021 às 11:17:14 (data e hora de Cuiabá)					





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL LUAR EIRELI**  
**CNPJ: 02.545.557/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:06 do dia 01/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2021. ✓

Código de controle da certidão: **3E1E.1925.37E6.BC19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

<b>P.M.C. 523</b>	
Fis	<i>[assinatura]</i>
Rub	<i>[assinatura]</i>

*[Assinaturas manuscritas em azul]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0031071779**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **01/02/2021** Hora da emissão: **16:08:46**

Nome/denominação do sujeito passivo: **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**

CNPJ: **02.545.557/0001-33**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.181.988-7 - COMERCIAL LUAR EIRELI EPP

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **02/03/2021**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T2T2MAL27LMMB2TK**

P.M.C. 524	
Fls	
Rub	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO 417324/2021	543261	PROCESSO	EXERCÍCIO GERAL
CONTRIBUINTE 179080	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 64026		
 210120210254555700013300200565417324105013621543261			
NOME COMERCIAL LUAR EIRELI ME			
CPF/CNPJ 02.545.557/0001-33	RG/INSCR. ESTADUAL 00000000000		
ENDEREÇO Av. EDSON LUIS DA SILVA,RAD, 1037			
BAIRRO TIJUCAL	FINALIDADE		

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal , que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Cuiabá/MT, quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

  
**Cezar Fabiano Martins de Campos**  
Procurador Fiscal do Município



Certidão válida até Cuiabá/MT, 20 de Fevereiro de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.545.557/0001-33  
**Razão Social:** COMERCIAL LUAR LTDA EPP  
**Endereço:** AV ESPIGAO 1037 RAD EDSON L DA SILV / TIJUCAL / CUIABA / MT / 78088-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2021 a 15/02/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021011706171589004007

Informação obtida em 25/01/2021 08:50:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL LUAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.545.557/0001-33

Certidão n°: 4508172/2021

Expedição: 01/02/2021, às 11:19:34

Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL LUAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.545.557/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P.M.C. 527	
Fls	8
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – S/N – CEP 78.540-000  
0XX.66. 5463100 FAX 546 3100  
CLÁUDIA-MT

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL LUAR EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ. Nº 02.545.557/0001-33, estabelecida na Av. Radialista Edson Luiz Da Silva, nº 1037, Tijucal, cidade de CUIABÁ/MT, forneceu para esta entidade, Prefeitura Municipal de Cláudia, inscrita no CNPJ. Nº 01.310.499/0001-04, situada na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Cláudia/MT, os seguintes itens abaixo especificados:

- Gêneros Alimentícios
- Produtos de Higiene e Limpeza
- Material De Consumo em Geral
- Materiais Descartáveis



Atestamos ainda, que tais itens foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Cláudia/MT, 11 de Fevereiro de 2.015.

*Shirley Yotzchetz*  
**SHIRLEY YOTZCHETZ**  
**PREGOEIRA OFICIAL**  
PORT. Nº 002/2015  
*Shirley Yotzchetz*  
Pregoeira

*Handwritten signatures and initials on the right side of the page.*



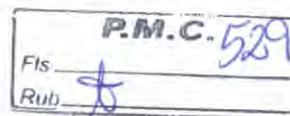
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP, localizada à Av. Radialista Edson Luis da Silva, nº 1037, Tijucal – Cuiabá/MT, CNPJ: 02.545.557/0001-33 participou do Pregão Presencial n. 36/2019 para aquisição de gêneros alimentícios e de limpeza, sagrando-se como uma das vencedoras em vários itens.

Conforme informações prestadas pela servidora Valeira Miranda de Aquino, Responsável pela merenda escolar, que os produtos que foram entregues cumpriu com suas obrigações no que diz respeito aos prazos de entrega, qualidade e marca das mercadorias solicitadas, trabalhando com eficiência e zelo, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta frente ao Município de Mirassol D' Oeste.



Mirassol D'Oeste/MT, 12 de dezembro de 2019.



Célia Regina de Mattos Prado  
Responsável pelo setor de Licitações e Contratos





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

**COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP CNPJ: 02.545.557/0001-33**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**, CNPJ Nº 03.347.135/0001-16, estabelecida na Avenida Antonio Ferreira Sobrinho nº 1075, Centro, Jaciara-MT, atesta para devidos fins que a Empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP**, com sede na Avenida Radialista Edson Luiz da Silva, nº 1.037, bairro Tijucal, no Município de Cuiabá-MT, que o mesmo nos forneceu produtos alimentícios e materiais de limpeza, higiene e materiais descartáveis, é uma empresa que cumpre plenamente com seus compromissos, não havendo nenhum registro que desabone.

Jaciara-MT, 13 de fevereiro de 2020.



  
**RONIEVON MIRANDA DA SILVA**  
Secretário de Administração e Finanças  
Portaria nº 02/2018





# Alvará Sanitário/2020

Identificador

924226

Código de Certificação



92422601792192020140510048

CM

62540

Contribuinte

COMERCIAL LUAR EIRELI ME

Denominação Comercial

COMERCIAL LUAR

Atividade Principal

4712-1/00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade Acessória:

4754-7/01 - Comercio varejista de móveis  
4784-9/00 - Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)  
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda  
4723-7/00 - Comercio varejista de bebidas  
4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas  
4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral  
4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica  
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Localização

Rua AV RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA, 1037 - TIJUCAL

Início Atividade

01/06/1998

Inscr. Estadual

00000000000

CNPJ/CPF

02.545.557/0001-33

Area Utilizada/m²

140

Inscr. Cad Imobiliário

04.1.32.038.0678.001

Data Expedição

04/05/2020

Grau de Complexidade:

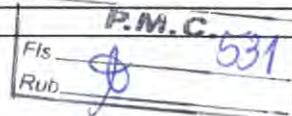
Baixa

Média

Alta

Ressalva

/



BENEDITO OSCAR FERNANDES DE CAMPOS  
DIRETOR DA VIGILANCIA SANITARIA

ONOFRE RUSSO FILHO  
COORDENADOR(A) DA VIGILANCIA SANITARIA

- 1 - O Presente alvará deverá ser renovado anualmente, a partir da data de expedição.
- 2 - O Presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no Estabelecimento.

Cuiabá/MT, 04 de Maio de 2020.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**  
A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)



PREFEITURA DE

# Cuiabá

## PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Tipo	Ano	Nº Certidão
ALVARÁ SANITÁRIO	2020	32853

CNPJ/CPF	CM	Status do CM
02545557000133	62540	ATIVO

Razão Social

COMERCIAL LUAR EIRELI ME

Data de Emissão	Status da Certidão	Validação	Protocolo Nº
04/05/2020	VALIDA ATÉ 04/05/2021	06/05/2020	100722



92422601792192020140510048

P.M.C. 532

Fls.           

Rub.           

*[Handwritten signatures and scribbles]*



PREFEITURA DE

Cuiabá

# ALVARÁ/2021

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



103858401792192021160103075

CM

62540

CNPJ/CPF

02.545.557/0001-33

Identificador

337983

Razão Social

COMERCIAL LUAR EIRELI ME

Nome Fantasia

COMERCIAL LUAR

Atividade Principal

4712-1/00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade Secundária

4754-7/01 - Comercio varejista de móveis  
 4784-9/00 - Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)  
 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda  
 4723-7/00 - Comercio varejista de bebidas  
 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas  
 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral  
 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica  
 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria  
 4789-0/07 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio

Localização

Rua AV RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA, 1037 - TIJUCAL

Data Abertura Empresa

01/06/1998

Area Utilizada/m²

140

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

22/06/1998

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

07/01/2021

Inscr. Cad Imobiliário

04.1.32.038.0678.001

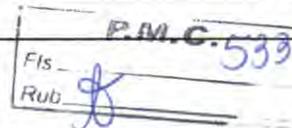
Inscr. Estadual

00000000000

Registro Junta Comercial/MT

51600034617

Ressalva



DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO  
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO  
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUAREZ SILVEIRA SAMANIEGO  
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 07 de Janeiro de 2021.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)



PRIMEIRA D

# Cuiabá

## PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

<b>Tipo</b> ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	<b>Ano</b> 2021	<b>Nº Certidão</b> 337983
--	--------------------	------------------------------

**CNPJ/CPF**  
02545557000133

**CM**  
62540

**Status do CM**  
ATIVO

**Razão Social**

COMERCIAL LUAR EIRELI ME

**Data de Emissão**  
07/01/2021

**Status da Certidão**  
VALIDA ATÉ 31/12/2021

**Validação**  
08/01/2021

**Protocolo Nº**  
109271



103858401792192021160103075

P.M.C. 534  
Fis.   
R.U.U.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several circular stamps.*

# **Comercial Luar EIRELI - EPP**

CNPJ 02.545.557/0001-33  
AV. RADIALISTA EDSON LUIZ DA SILVA Nº 1.037

INSC EST. 13.181.988-7  
BAIRRO TIJUCAL - CUIABÁ - MT

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, CONFORME ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO

A empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.545.557/0001-33 e inscrição Estadual nº 13.181.988-7, estabelecida na Av. Radialista Edson Luiz da Silva, nº 1.037, Bairro Tijucal, CEP 78.088-000, Município de Cuiabá/MT, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2021.

P.M.C. 535	
Fls	
Rub	

  
**JOAO BATISTA ALVES VIEIRA**  
**RG Nº M-297.008 SSP/MG**  
**CPF Nº 149.852.506-78**  
**Proprietário**

**CNPJ: 02.545.557/0001-33**  
**INSC. EST. 13.181.988-7**  
**COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**  
**Av. Rad. Edson Luiz da Silva, 1037**  
**Bairro Tijucal**  
**[78.088-000 - Cuiabá - MT]**

# **Comercial Luar EIRELI - EPP**

CNPJ 02.545.557/0001-33  
AV. RADIALISTA EDSON LUIZ DA SILVA Nº 1.037

INSC EST. 13.181.988-7  
BAIRRO TIJUCAL - CUIABÁ - MT

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

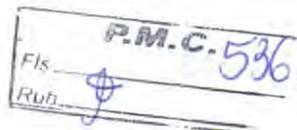
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, CONFORME ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

## ANEXO VII

## DECLARAÇÃO

A empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.545.557/0001-33 e inscrição Estadual nº 13.181.988-7, estabelecida na Av. Radialista Edson Luiz da Silva, nº 1.037, Bairro Tijucal, CEP 78.088-000, Município de Cuiabá/MT, **DECLARA**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.



Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2021.

**JOAO BATISTA ALVES VIEIRA**  
**RG Nº M-297.008 SSP/MG**  
**CPF Nº 149.852.506-78**  
**Proprietário**

**CNPJ: 02.545.557/0001-33**  
**INSC. EST. 13.181.988-7**  
**COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**  
**Av. Rad. Edson Luiz da Silva, 1037**  
**Bairro Tijucal**  
**78.088-000 - Cuiabá - MT**

# **Comercial Luar EIRELI - EPP**

CNPJ 02.545.557/0001-33  
AV. RADIALISTA EDSON LUIZ DA SILVA Nº 1.037

INSC. EST. 13.181.988-7  
BAIRRO TIJUCAL - CUIABÁ - MT

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

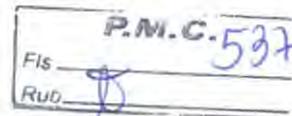
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, CONFORME ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

## ANEXO VIII

## DECLARAÇÃO

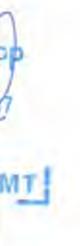
A empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no, CNPJ nº 02.545.557/0001-33, estabelecida à Av. Radialista Edson Luiz da Silva, nº 1.037, Bairro Tijucal, CEP 78.088-000, Município de Cuiabá/MT, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.



Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2021.

  
**JOAO BATISTA ALVES VIEIRA**  
**RG Nº M-297.008 SSP/MG**  
**CPF Nº 149.852.506-78**  
**Proprietário**

  
  
  
  
**CNPJ: 02.545.557/0001-33**  
**INSC. EST. 13.181.988-7**  
**COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**  
**Av. Rad. Edson Luiz da Silva, 1037**  
**Bairro Tijucal**  
**78.088-000 - Cuiabá - MT**

# **Comercial Luar EIRELI - EPP**

CNPJ 02.545.557/0001-33  
AV. RADIALISTA EDSON LUIZ DA SILVA Nº 1.037

INSC EST. 13.181.988-7  
BAIRRO TIJUCAL - CUIABÁ - MT

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, CONFORME ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Signatária **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no, CNPJ nº 02.545.557/0001-33, estabelecida na Av. Radialista Edson Luiz da Silva, nº 1.037, Bairro Tijucal, CEP 78.088-000, Município de Cuiabá/MT, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

P.M.C. 538	
Fls.	<i>[assinatura]</i>
Rub.	<i>[assinatura]</i>

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2021.

*[assinatura]*  
**JOAO BATISTA ALVES VIEIRA**  
**RG Nº M-297.008 SSP/MG**  
**CPF Nº 149.852.506-78**  
**Proprietário**

*[assinatura]*  
**CNPJ: 02.545.557/0001-33**  
**INSC. EST. 13.181.988-7**  
**COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**  
**Av. Rad. Edson Luiz da Silva, 1037**  
**Bairro Tijucal**  
**78.088-000 - Cuiabá MT**

# **Comercial Luar EIRELI - EPP**

CNPJ 02.545.557/0001-33  
AV. RADIALISTA EDSON LUIZ DA SILVA Nº 1.037

INSC EST. 13.181.988-7  
BAIRRO TIJUCAL - CUIABÁ - MT

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, CONFORME ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

## ANEXO XI

### DECLARAÇÃO

A empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**, CNPJ nº 02.545.557/0001-33, sediada à Av. Radialista Edson Luiz da Silva, nº 1.037, Bairro Tijucal, CEP 78.088-000, Município de Cuiabá/MT telefone/fax nº (65)3665-6663, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do **Pregão Presencial nº 003/2021**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90.

P.M.C. 539	
Fis	
Rub	9

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2021.

  
**JOAO BATISTA ALVES VIEIRA**  
**RG Nº M-297.008 SSP/MG**  
**CPF Nº 149.852.506-78**  
**Proprietário**

  
  
  
**CNPJ: 02.545.557/0001-33**  
**INSC. EST. 13.181.988-7**  
**COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**  
**Av. Rad. Edson Luiz da Silva, 1037**  
**Bairro Tijucal**  
**78.088-000 - Cuiabá - MT**

# **Comercial Luar EIRELI - EPP**

CNPJ 02.545.557/0001-33  
AV. RADIALISTA EDSON LUIZ DA SILVA Nº 1.037

INSC EST. 13.181.988-7  
BAIRRO TIJUCAL - CUIABÁ - MT

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, CONFORME ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. CLÁUDIA/MT.**

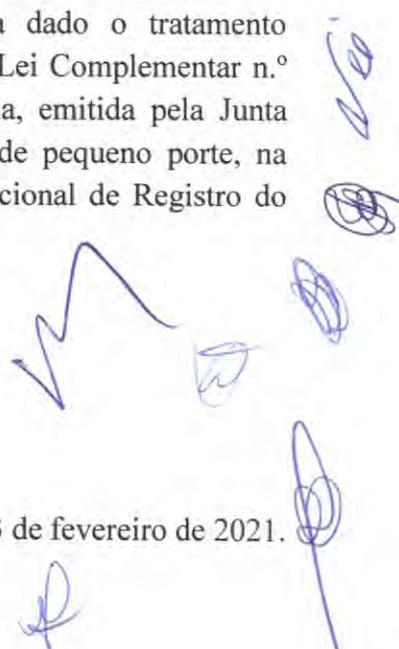
## **REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO**

A empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**, com sede na Av. Radialista Edson Luiz da Silva, Nº 1.037, Bairro Tijucal, CEP 78.088-000, Município de Cuiabá/MT, CNPJ nº 02.545.557/0001-33, devidamente registrada na Junta Comercial sob o número 51 6 0003461-7, neste ato representada por seu representante legal: **JOAO BATISTA ALVES VIEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº **RG Nº M-297.008 SSP/MG** e do CPF/MF nº **149.852.506-78**, solicita que na licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas, com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com fundamento na CERTIDÃO anexa, emitida pela Junta Comercial, para comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

<b>P.M.C. 540</b>	
Fis.	
Rub.	

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2021.

  
**JOAO BATISTA ALVES VIEIRA**  
**RG Nº M-297.008 SSP/MG**  
**CPF Nº 149.852.506-78**  
**Proprietário**

  
**CNPJ: 02.545.557/0001-33**  
**INSC. EST. 13.181.988-7**  
**COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**  
Av. Rad. Edson Luiz da Silva, 1037  
Bairro Tijucal  
**78.088-000 - Cuiabá - MT**

# **Comercial Luar EIRELI - EPP**

CNPJ 02.545.557/0001-33  
AV. RADIALISTA EDSON LUIZ DA SILVA Nº 1.037

INSC. EST. 13.181.988-7  
BAIRRO TIJUCAL - CUIABÁ - MT

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, CONFORME ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

## **DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** **(LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)**

A empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**, com sede na Av. Radialista Edson Luiz da Silva, Nº 1.037, Bairro Tijucal, CEP 78.088-000, Município de Cuiabá/MT, CNPJ nº 02.545.557/0001-33, devidamente registrada na Junta Comercial sob o número 51 6 0003461-7, neste ato representado por seu representante legal: **JOAO BATISTA ALVES VIEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº **RG Nº M-297.008 SSP/MG** e do CPF/MF nº **149.852.506-78**, Declara que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º da referida Lei.

P.M.C. 5411	
Fis	
Rub	

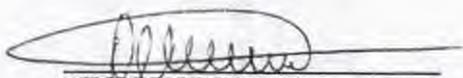
Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2021.

  
**JOAO BATISTA ALVES VIEIRA**  
**RG Nº M-297.008 SSP/MG**  
**CPF Nº 149.852.506-78**  
**Proprietário**

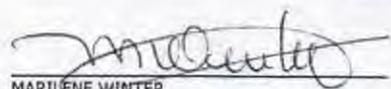
  
  
  
  
**CNPJ: 02.545.557/0001-33**  
**INSC. EST. 13.181.988-7**  
**COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**  
**Av. Rad. Edson Luiz da Silva, 1037**  
**Bairro Tijucal**  
**78.088-000 - Cuiabá - MT**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
DISPONIVEL	777.044,12D	512.254,25D
CAIXAS	776.587,79D	512.254,25D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	456,33D	0,00
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>777.044,12D</b>	<b>512.254,25D</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
IMOBILIZADO	5.090,50D	5.701,06D
BENS MÓVEIS	6.105,00D	6.105,00D
(-)DEPRECIACÕES,AMORTIZ E EXASUTOES ACUM	1.014,50C	403,94C
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.090,50D</b>	<b>5.701,06D</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>782.134,62D</b>	<b>517.955,31D</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
FORNECEDORES	88.683,74C	57.861,98C
EMPRESTIMOS E FINANC - CAPITAL DE GIRO	7.246,46C	15.221,53C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	40.348,83C	15.573,10C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	34.055,71C	17.641,20C
ORIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	5.862,18C	7.980,23C
ORIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.170,56C	1.445,92C
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>88.683,74C</b>	<b>57.861,98C</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		
PATRIMONIO LIQUIDO	693.450,88C	460.093,33C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	593.450,88C	360.093,33C
<b>TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>693.450,88C</b>	<b>460.093,33C</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>782.134,62C</b>	<b>517.955,31C</b>



LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO  
 TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI  
 RG Nº: 23514671 SEJSP/MT  
 CPF: 044.233.791-47



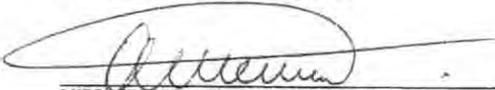
MARILÈNE WINTER  
 Técnico em Contabilidade  
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT003231004  
 RG Nº: 359421 SSP/MT  
 CPF: 328.970.901-97

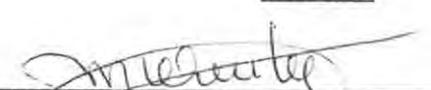
P.M.C. 543  
 Fis \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

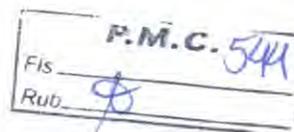
*[Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large scribble and the word 'Net']*

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

<b>Receita Operacional</b>		
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	586.976,51	<u>586.976,51</u>
<b>Deducoes</b>		
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	(103,50)	
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS E SERVI	(30.961,18)	<u>(31.064,68)</u>
<b>Receita Líquida</b>		<u>555.911,83</u>
<b>Custos Mercadorias Vendidas</b>		
CUSTOS DIVERSOS INDIRETOS	(123.350,30)	
DESPEAS COM PESSOAL	(105.152,01)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(56.799,00)	<u>(285.301,31)</u>
<b>Lucro Bruto</b>		<u>270.610,52</u>
<b>Despesas Administrativas</b>		
DESPEAS GERAIS	(2.265,54)	<u>(2.265,54)</u>
<b>Despesas Tributarias</b>		
DESPEAS TRIBUTÁRIAS	(5.519,15)	<u>(5.519,15)</u>
<b>Despesas Financeiras</b>		
DESPEAS FINANCEIRAS	(29.744,56)	<u>(29.744,56)</u>
<b>Receitas Financeiras</b>		
JUROS E DESCONTOS AUFERIDOS	276,28	<u>276,28</u>
<b>Resultado operacional líquido</b>		<u>233.357,55</u>
<b>Resultado Antes do IR</b>		<u>233.357,55</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>233.357,55</u>

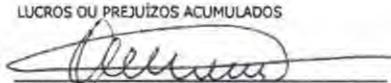
  
LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO  
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI  
RG N°: 23514671 SEJSP/MT  
CPF: 044.233.791-47

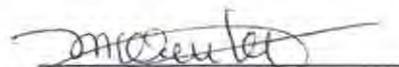
  
MARLENE WINTER  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT003231004  
RG N°: 359421 SSP/MT  
CPF: 328.970.901-97



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	360.093,33
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	233.357,55
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>593.450,88</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>593.450,88</b>

  
LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO  
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI  
RG Nº: 23514671 SEJSP/MT  
CPF: 044.233.791-47

  
MARILENE WINTER  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT003231004  
RG Nº: 359421 SSP/MT  
CPF: 328.970.901-97

P.M.C. 545  
Fis. \_\_\_\_\_  
Rui. \_\_\_\_\_

Empresa: LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI  
C.N.P.J.: 30.714.685/0001-07  
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020  
Insc. Junta Comercial: 51600168265 Data: 15/06/2018

Folha:

0000

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Lucros acumulados	

Saldo em 31/12/2019	100.000,00	360.093,33	460.093,33
Lucros Acumulados		233.357,55	233.357,55
Saldo em 31/12/2020	100.000,00	593.450,88	693.450,88

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO  
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI  
RG Nº: 23514671 SEJSP/MT  
CPF: 044.233.791-47

MARILENE WINTER  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT003231004  
RG Nº: 359421 SSP/MT  
CPF: 328.970.901-97

P.M.C. 516  
Fls. 8  
Rub. 8

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	233.357,55
Depreciação e amortização	610,56
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	233.968,11
(Aumento) Redução Obrigações Previdenciárias	(275,36)
Aumento (Redução) Empregados a pagar	(2.118,05)
Aumento (Redução) em fornecedores	(7.975,07)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	16.414,51
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	240.014,14
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	240.014,14
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	240.014,14

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos tomados	65.963,87
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(41.188,14)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	24.775,73

Aumento nas Disponibilidades	264.789,87
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	512.254,25
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	777.044,12

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO  
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI  
RG Nº: 23514671 SEJSP/MT  
CPF: 044.233.791-47

MARILENE WINTER  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT003231004  
RG Nº: 359421 SSP/MT  
CPF: 328.970.901-97

P.M.C. 547  
Fls. \$  
Luzi

# LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI

RUA DAS LARANJEIRAS - NR. 818 - JARDIM CELESTE - SINOP - MT  
CNPJ: 30.714.685/0001-07 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.736958-1  
Insc. Junta Comercial: 51600168265 Data: 15/06/2018

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

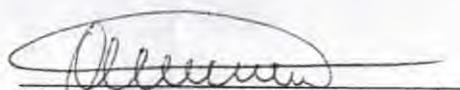
### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

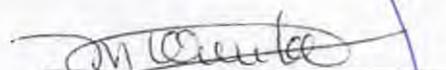
A empresa **LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI**, atua no ramo Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, com atuação no mercado regional. Foi fundada em 15/06/2018.

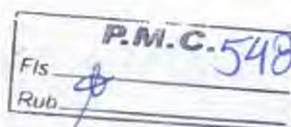
### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Segue alguns fatos relevantes para fim de encerramento do presente Balanço Patrimonial:

- a) O DFC- Demonstração do Fluxo de Caixa.
- b) Demonstrações Financeiras não foram publicadas, uma vez que a empresa está desobrigada.
- c) A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - (DMPL)
- d) A Demonstração do Lucro e Prejuízos Acumulados
- e) A depreciação foi calculada pelo método linear.

  
LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG Nº: 23514671 SEJSP/MT  
CPF: 044.233.791-47

  
MARILENE WINTER  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT003231004  
RG Nº: 359421 SSP/MT  
CPF: 328.970.901-97



Exercício: 2020

Ano Calendário: 2019

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

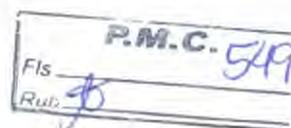
Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI	30.714.685/0001-07
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
15/06/2018	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

**2. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração
12/03/2020 15:12:23
Número do Recibo
02.07.20072.0298078-8
Autenticação
30216.71638.46819.85743



*[Handwritten signatures and scribbles]*

Declaração Original

Exercício 2020

Ano-Calendário 2019

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 30.714.685/0001-07  
Nome empresarial: LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI  
Data de abertura no CNPJ: 15/06/2018  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

**1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:**

Nenhuma.

**2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica**

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	3
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

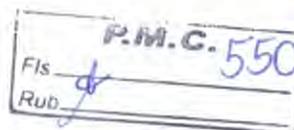
**2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora**

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

**2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios**

CPF do sócio: 044.233.791-47

Nome: LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO



Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 27.000,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio  
pela ME/EPP

R\$ 517,05

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital  
social da empresa (%)

0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 30.714.685/0001-07 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 122.092,09
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 512.254,25
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 202.100,92
Aquisições no mercado interno	R\$ 202.100,92
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 3.097,18
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 2.850,27
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 310.467,87
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 179.942,62
Total de entradas interestaduais por UF	

P.M.C. 551  
Fis  
Rub

UF	Valor
DF	R\$ 381,87
PR	R\$ 96.256,00
SC	R\$ 11.565,00
SP	R\$ 3.097,18

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
SP	R\$ 142.075,58

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações do município SINOP

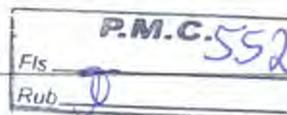
Saída por transferência de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo proprietário R\$ 0,00

Aquisição de mercadorias de contribuintes dispensados de inscrição, exceto produtor rural

Valor da compra		R\$ 4.368,14
UF	Município de origem da mercadoria	Valor da compra da mercadoria
MT	SINOP	R\$ 4.368,14

Autos de infração pagos ou com decisão administrativa irrecorrível decorrentes de saídas de mercadorias ou prestações de serviço não oferecidas à tributação, somente o valor da operação

Valor das operações ou prestações não oferecidas à tributação R\$ 0,00



Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou

Número da Declaração: 307146852019001  
Autenticação: 30216.71638.46819.85743

Número do Recibo: 02.07.20072.0298078-8  
Página 3

intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
--------------	--	--------------------------

-

-

-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 12/03/2020 15:12:23

Número do Recibo: 02.07.20072.0298078-8

Autenticação: 30216.71638.46819.85743





ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5648844

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que revendo os registros **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações civis de FALÊNCIA E CONCORDATA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações em DESFAVOR de **LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI**, portador do CNPJ 30.714.685/0001-07, até a data de 26/01/2021

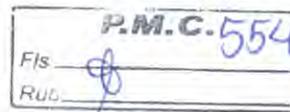
**Observações:**

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos civis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

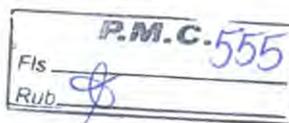
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.714.685/0001-07</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>15/06/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>D.B.M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos</b> <b>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R DAS LARANJEIRAS</b>	NÚMERO <b>818</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>
CEP <b>78.556-660</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM CELESTE</b>	MUNICÍPIO <b>SINOP</b>
		UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(66) 9915-0775</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/06/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2021** às **17:25:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

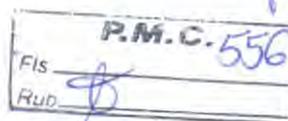
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.714.685/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2018
NOME EMPRESARIAL LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D.B.M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DAS LARANJEIRAS	NÚMERO 818	COMPLEMENTO SALA A
CEP 78.556-660	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CELESTE	MUNICÍPIO SINOP
UF MT		TELEFONE (66) 9915-0775
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2021 às 17:25:03 (data e hora de Brasília).

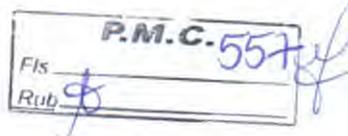
Página: 1/1





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.736.958-1	CNPJ 30.714.685/0001-07	Data Início Atividade - SEFAZ 12/09/2018	
NOME EMPRESARIAL LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) D.B.M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 5611-2/01 - Restaurantes e similares 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R DAS LARANJEIRAS	NÚMERO 818	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 78556-660	BAIRRO JARDIM CELESTE	MUNICÍPIO SINOP	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO WINTERC@TERRA.COM.BR		TELEFONE (66) 9915-0775	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2018	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
Emitido no dia 28/01/2021 às 16:28:43 (data e hora de Cuiabá)			





# SINOP

PREFEITURA

## TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA

Nº 122/2021

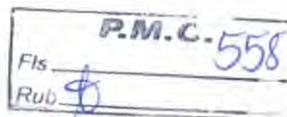
DAM EXIGÍVEL

<b>Razão/Contribuinte</b> LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI				
<b>Denominação Comercial</b> D.B.M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS				
<b>CPF/CNPJ</b> 30.714.685/0001-07	<b>Inscrição Municipal</b> 30797	<b>Inscrição Estadual</b> 137369581	<b>Data Reg. Abertura</b> 15/06/2018	<b>Data Validade</b> 31/12/2021
<b>Endereço</b> DAS LARANJEIRAS				<b>Número</b> 818
<b>Bairro</b> JARDIM CELESTE		<b>Cidade / UF</b> SINOP/MT		<b>CEP</b> 78556360
<b>Complemento</b> SALA A				
<b>Atividade Econômica Principal</b> 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS				
<b>Atividade Econômica Secundária</b> 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4729602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA 4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4721102 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA 5620103 - CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS 5620104 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES				
DECLARO ESTAR CIENTE DA IMEDIATA CASSAÇÃO DESTE ALVARÁ EM CASO DE DESCUMPRIMENTO ACERCA DA PROTEÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DOS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE PROTEGEM ADOLESCENTES TRABALHADOR				
<b>Horário Funcionamento</b> 07:00 AS 18:00		<b>ESTABELECIMENTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO E NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS SEMA/VISA/ANP/AGER</b> Nº Funcionários: 08 Área Ocupada: 60,00		
<b>Observações</b> LAUDO 2278				

**MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

Fabiana F. de Alencar  
CADASTRO TÉCNICO

Responsável pela Análise  
FABIANA FERREIRA DE ALENCAR



A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço [http://www.gp.srv.br/tributario\\_sinop/servlet/alvara\\_validacao](http://www.gp.srv.br/tributario_sinop/servlet/alvara_validacao)

AUTENTICAÇÃO

Av. das Embaúbas, 1386 - Centro, Sinop - MT - CEP: 78550-000  
Fone: (66) 3517-5200

Luiz Felipe Debiassi de Mello EIRELI  
CNPJ: 30.714.685/0001-07

Luiz Felipe Debiassi de Mello EIRELI  
CPF: 044.233.791-47



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI**  
CNPJ: **30.714.685/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:32:03 do dia 25/12/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/06/2021.

Código de controle da certidão: **A95C.6D12.81C3.4778**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials below.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO  
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E  
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND N° 0031032081

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 28/01/2021 Hora da emissão: 16:30:20

Nome/denominação do sujeito passivo: LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI

CNPJ: 30.714.685/0001-07

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

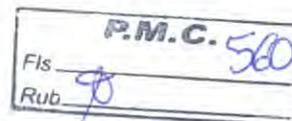
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: 26/02/2021.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: T2TAKA22TLA29292





PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
AVENIDA DAS EMBAÚBAS, SETOR COMERCIAL  
15.024.003/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

168377/2021

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI

CPF/CNPJ

30.714.685/0001-07

Inscrição Municipal

30797

Inscrição Estadual

137369581

Início da Atividade

Endereço

DAS LARANJEIRAS

Número

818

Complemento

SALA A

Bairro

JARDIM CELESTE

Cidade

SINOP

UF

MT

CEP

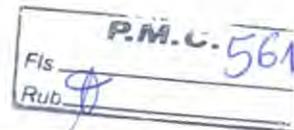
78556660

Finalidade

FINS GERAIS

SINOP - , 28 de Janeiro de 2021.

Observações



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 54ce63d5e605873d5b2f35ad8a04b44b

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 27/02/2021



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
AVENIDA DAS EMBAÚBAS, SETOR COMERCIAL  
15.024.003/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

168372/2021

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI

CPF/CNPJ

30.714.685/0001-07

Inscrição Municipal

30797

Inscrição Estadual

137369581

Início da Atividade

Número

818

Endereço

DAS LARANJEIRAS

Complemento

SALA A

Bairro

JARDIM CELESTE

Cidade

SINOP

UF

MT

CEP

78556660

Finalidade

CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO  
LICITACOES

SINOP - , 28 de Janeiro de 2021.

Observações

P.M.C. 562  
Fls. \$  
Rub. \$

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0e7588ca262b212d60f7295c1d95c912

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 27/02/2021



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.714.685/0001-07  
**Razão Social:** LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI  
**Endereço:** RUA DAS LARANJEIRAS 818 / JARDIM CELESTE / SINOP / MT / 78556-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

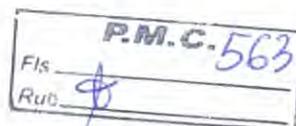
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/01/2021 a 18/02/2021

**Certificação Número:** 2021012005192922708756

Informação obtida em 28/01/2021 17:43:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.714.685/0001-07  
Certidão n°: 3683738/2021  
Expedição: 28/01/2021, às 17:47:04  
Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.714.685/0001-07, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P.M.C.-564	
Fls.	
Rub.	9

# IMPACTO REPRESENTAÇÕES EPP

CARLOS EDUARDO FERREIRA SILVA EPP.

CNPJ: 27.417.354/0001-92.

Rua dos Cajueiros, Nº 1758, Setor Comercial, Sinop-MT, Cep: 78550-162.

Tel.: (66) 99225-0770 (66) 99218-9292

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.714.685/0001-07, estabelecida na Rua Das Laranjeiras, nº 818, bairro Jardim Celeste, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, prestou serviços à IMPACTO REPRESENTAÇÕES, CNPJ nº 27.417.354/0001-92, estabelecida na Rua dos Cajueiros, Nº 1758, Setor Comercial, Sinop, Estado de Mato Grosso, detém qualificação técnica para fornecimento de alimentos em gerais secos e frios e produtos de higiene e limpeza

Registramos que a empresa prestou entregou os seguintes itens no decorrer do ano de 2020.

ARROZ AGULHINHA TIPO 1

FEIJÃO CARIOCA E FEIJÃO PRETO

PAPEL TOALHA

FARINHA DE TRIGO

PÃO DE LEITE

Selo de Controle  
2º Ofício - Sinop - MT  
Código Serenata: 170

**2º Ofício Extrajudicial**  
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica  
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tab. 8 Maria Antonieta Marques Cabral

Reconheço por Autenticidade (s) a (s) firma(s) de:  
**CARLOS EDUARDO FERREIRA SILVA**.....

BNN61043 Cod. Ato 22  
Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos> - Atend. LEMUEL  
Dou fé. Sinop-MT, 02 de Fevereiro de 2021 Valor R\$ 7,10

MAURICIO FERRI - OF. ESCRIV.  
Thésica Emanuelli Guzi de Almeida  
OFICIAL ESCRIVENTE



Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sinop, 02 de fevereiro de 2021.

2º OFÍCIO  
SINOP-MT

Reconheço Fielmente como o Original  
Cidade: 03 02 21  
Sinop, Votzechitz  
Prefeitura Municipal de Sinop

P.M.C  
Fis 565  
Rub. 8

*Carlos Eduardo Ferreira Silva*  
CARLOS EDUARDO FERREIRA SILVA EPP.

CNPJ: 27.417.354/0001-92.



# SINOP

PREFEITURA

MUNICÍPIO DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## AUTO/TERMO

ESTABELECIMENTO/NOME:

RAZÃO SOCIAL: *Luiz Felipe de Jesus Melo*

CNPJ/CPF: *30.714.065.0001-07* ATIVIDADE: *comércio*

ENDEREÇO: *Rua das Palmeiras* Nº *818* BAIRRO: *João Castelo*

MUNICÍPIO/UF: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO/NOME: *Luiz Felipe de Jesus Melo*

CPF: *644.233.791-77* RG: *23514671*

ENDEREÇO: *O mesmo* Nº \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO/UF: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

RÉSPONSÁVEL TÉCNICO/NOME:

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CONSELHO: \_\_\_\_\_

FORMAÇÃO:

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO/UF: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

COM BASE (INCISO-ARTIGO-LEI-PORTARIA-RESOLUÇÃO-DECRETO):

AUTO TERMO DE *inspeção*  
PELO FATO DE \_\_\_\_\_

TERMO DE \_\_\_\_\_  
ATRAVÉS DO QUAL FICA o responsável

*pelos estabelecimentos, última parte da realização da inspeção realizada pela equipe VISA/SMS e no momento da mesma, verificando-se condições favoráveis da fiscalização.*



O INFRATOR ESTARÁ SUJEITO A PENA DE \_\_\_\_\_

E RESPONDERÁ PELO FATO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO, TENDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS APÓS O RECEBIMENTO DE SUA NOTIFICAÇÃO.

*Auro Alcécio Fabre*  
Fiscal Sanitário  
VISA/SMS/Sinop

*Fl. 56*  
R. 1

*Zilmar Aparecida S. Queiroz*  
Fiscal Sanitário  
Matrícula 6289

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA/CARIMBO

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA/CARIMBO

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA/CARIMBO

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA/CARIMBO

*Sinop 27/10/11*  
LOCAL E DATA

*8:39*  
HORA

*Adra P. D. B. B. B.*  
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL

POR MOTIVO DE RECUSA/AUSÊNCIA DO AUTUADO, ASSINAM AS TESTEMUNHAS

1ª TESTEMUNHA - RG OU CPF

2ª TESTEMUNHA - RG OU CPF

Nº *0503*

# D.B.M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS.

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI.

CNPJ: 30.714.685/0001-07. IE: 13.736.958-1

Rua das laranjeiras, Nº 818, Jardim Celeste Sinop-MT, Cep: 78556-660.

Tel.: (66) 3531-0174

(66) 99682-2741

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

A  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CLÁUDIA/MT  
MODALIDADE DE  
LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO Nº 003/2021

DECLARAÇÃO

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.714.685/0001-07, e inscrição estadual nº 13.736.958-1, estabelecida na, Rua das Laranjeiras nº 818, bairro Jardim Celeste, Município de Sinop, estado de Mato Grosso CEP 78556-660, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Claudia-MT, 03 De Fevereiro De 2021.

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI  
CNPJ: 30.714.685/0001-07

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI  
CPF: 044.233.791-47

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO (PROPRIETARIO)

CNPJ: 30.714.685/0001-07

P.M.C. 567	
Fis	
Rub	

# D.B.M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS.

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI.

CNPJ: 30.714.685/0001-07. IE: 13.736.958-1

Rua das laranjeiras, N° 818, Jardim Celeste Sinop-MT, Cep: 78556-660.

Tel.: (66) 3531-0174

(66) 99682-2741

## ANEXO VII

A  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CLÁUDIA/MT  
MODALIDADE DE  
LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO N° 003/2021

## DECLARAÇÃO

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° 30.714.685/0001-07, e inscrição estadual n° 13.736.958-1, estabelecida na, Rua das Laranjeiras n° 818, bairro Jardim Celeste, Município de Sinop, estado de Mato Grosso CEP 78556-660, DECLARO, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Claudia-MT, 03 De Fevereiro De 2021.

Luiz Felipe Debiassi de Mello EIRELI

CNPJ: 30.714.685/0001-07

Luiz Felipe Debiassi de Mello EIRELI

CPF: 044.233.791-47

P.M.C. 568	
Fis	
RUD	

LUIZ FELIPE DEBIÁSI DE MELLO (PROPRIETARIO)

CNPJ: 30.714.685/0001-07

# D.B.M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS.

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI.

CNPJ: 30.714.685/0001-07. IE: 13.736.958-1

Rua das laranjeiras, Nº 818, Jardim Celeste Sinop-MT, Cep: 78556-660.

Tel.: (66) 3531-0174

(66) 99682-2741

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO

A  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CLÁUDIA/MT  
MODALIDADE DE  
LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO Nº 003/2021

## DECLARAÇÃO

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 30.714.685/0001-07, e inscrição estadual nº 13.736.958-1, estabelecida na, Rua das Laranjeiras nº 818, bairro Jardim Celeste, Município de Sinop, estado de Mato Grosso CEP 78556-660, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Claudia-MT, 03 De Fevereiro De 2021.

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI  
CNPJ: 30.714.685/0001-07

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI  
CPF: 044.233.791-47

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO (PROPRIETARIO)

CNPJ: 30.714.685/0001-07



# D.B.M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS.

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI.

CNPJ: 30.714.685/0001-07. IE: 13.736.958-1

Rua das laranjeiras, N° 818, Jardim Celeste Sinop-MT, Cep: 78556-660.

Tel.: (66) 3531-0174

(66) 99682-2741

ANEXO IX

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CLÁUDIA/MT  
MODALIDADE DE  
LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO N° 003/2021

### DECLARAÇÃO

A Signatária Luiz Felipe Debiassi De Mello EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° 30.174.685/0001-07, estabelecida na Rua das Laranjeiras n° 818, bairro Jardim Celeste, Município de Sinop, estado de Mato Grosso CEP 78556-660, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Claudia-MT, 03 De Fevereiro De 2021.

Luiz Felipe Debiassi de Mello EIRELI

CNPJ: 30.714.685/0001-07

Luiz Felipe Debiassi de Mello EIRELI

CPF: 044.233.791-47

P.M.C. 570	
Fis	
Rub	9

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO (PROPRIETARIO)

CNPJ: 30.714.685/0001-07

# D.B.M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS.

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI.

CNPJ: 30.714.685/0001-07. IE: 13.736.958-1

Rua das laranjeiras, Nº 818, Jardim Celeste Sinop-MT, Cep: 78556-660.

Tel.: (66) 3531-0174

(66) 99682-2741

## ANEXO X

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A empresa LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.714.685/0001-07, sediada no endereço Rua das Laranjeiras, nº 818, Jardim Celeste, Sinop-MT, telefone/fax nº (66) 3531-0174, por intermédio do seu Proprietário Sr. Luiz Felipe Debiasi De Mello, portador da Carteira de Identidade nº 23514671-SEJSP / MT e do CPF nº 044.233.791-47, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

MICROEMPRESA - ME

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Claudia-MT, 03 De Fevereiro De 2021.

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI

CNPJ: 30.714.685/0001-07

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI

CPF: 044.233.791-47

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO (PROPRIETARIO)

CNPJ: 30.714.685/0001-07

P.M.C 571	
Fis	
Rub	

# D.B.M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS.

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI.

CNPJ: 30.714.685/0001-07. IE: 13.736.958-1

Rua das laranjeiras, Nº 818, Jardim Celeste Sinop-MT, Cep: 78556-660.

Tel.: (66) 3531-0174

(66) 99682-2741

ANEXO XI

DECLARAÇÃO

A  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CLÁUDIA/MT  
MODALIDADE DE  
LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO Nº 003/2021

A empresa LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.714.685/0001-07, sediada no endereço Rua das Laranjeiras, nº 818, Jardim Celeste, CEP: 78556-660 Município Sinop-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial nº 003/2021, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90.

Claudia-MT, 03 De Fevereiro De 2021.

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI  
CNPJ: 30.714.685/0001-07

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI  
CPF: 044.233.791-47

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO (PROPRIETARIO)

CNPJ: 30.714.685/0001-07





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI**

CNPJ: **30.714.685/0001-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI, CNPJ 30.714.685/0001-07, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 18h02min05 do dia 28/01/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: GD2P.Y23W.NCEY.WZNT

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

<b>P.M.C.</b>	
Fts	573
Rub	8

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO****Requerente: LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI****CNPJ: 30.714.685/0001-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI, CNPJ 30.714.685/0001-07, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 18h02min05 do dia 28/01/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: GD2P.Y23W.NCEY.WZNT

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

1

P.M.C. 574	
Fis	
Rub	

Handwritten signatures and initials are present to the right of the stamp.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/02/2021 23:10:49

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI  
CNPJ: 30.714.685/0001-07

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

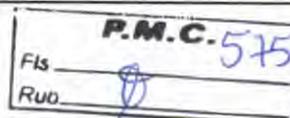
Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta



Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

*Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a large signature and various initials.*

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1

<b>P.M.C. 576</b>	
Fis	
Rub	

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large stylized signature and several smaller marks.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

*Maira Luiza Trento*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL 7.620.814-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/11/1995

NOME MAIRA LUIZA TRENTO

FILIAÇÃO ANGELO AMADIU TRENTO  
GENI VALERIA TRENTO

NATURALIDADE FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO 28/12/1980

DOC. ORIGEM COMARCA=FRANC BELTRÃO/PR, DA SEDE  
C.NASC 10024, LIVRO=224, FOLHA=334

CPF

CURITIBA - PR

*João Ricardo Lopes Noronha*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1604 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original que me foi apresentado. Dom fe.  
Cláudia - MT 14 de junho de 2013 10:54 Att

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410  
Selo Digital: AGW 89304 R\$ 2,20

**Ederson Tiago Pereira** Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Nota e de Registro  
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Maira Luiza Trento*  
MAIRA LUIZA TRENTO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/04/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome MAIRA LUIZA TRENTO

Nº de inscrição 030042889-82 Data de Nascimento 28/12/80

*PM.C. 578*

Fis. *578*  
Rub. *578*

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1604 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original que me foi apresentado. Dom fe.  
Cláudia - MT 14 de junho de 2013 10:54 Att

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410  
Selo Digital: AGW 89305 R\$ 2,20

**Ederson Tiago Pereira** Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Nota e de Registro  
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



*Mf*

*578*

*578*

*578*

Exercício: 2020

Ano Calendário: 2019

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

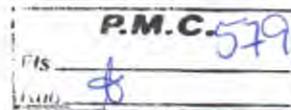
Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019 ✓

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial <b>M L TRENTO MERCADO</b>	CNPJ da Matriz <b>18.356.823/0001-10</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>18/06/2013</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
Regime de Apuração <b>Competência</b>	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração <b>Nenhuma</b>	

**2. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração <b>27/03/2020 16:38:46</b>
Número do Recibo <b>02.07.20087.0170747-3</b>
Autenticação <b>18239.35842.68730.23878</b>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2020

Ano-Calendário 2019

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 18.356.823/0001-10  
Nome empresarial: M L TRENTO MERCADO  
Data de abertura no CNPJ: 18/06/2013  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	13
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	9
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN n° 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

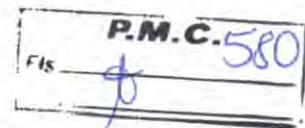
2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 030.042.889-82

Nome: MAIRA LUIZA TRENTO



Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 23.864,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 183568232019001  
Autenticação: 18239.35842.68730.23878

Número do Recibo: 02.07.20087.0170747-3

Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio  
pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital  
social da empresa (%) 0,00%

#### 2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

### 3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 18.356.823/0001-10 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 285.121,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 118.420,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 1.580.899,90
Aquisições no mercado interno	R\$ 1.580.899,90
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 100.419,26
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 1.580.899,90
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 1.175.350,00

Total de entradas interestaduais por UF

Número da Declaração: 183568232019001  
Autenticação: 18239.35842.68730.23878

Número do Recibo: 02.07.20087.0170747-3  
Página 2



Handwritten signatures and initials in blue ink.

UF	Valor
GO	R\$ 1.634,90
MG	R\$ 5.158,20
MS	R\$ 42.000,00
MT	R\$ 1.520.978,78
PR	R\$ 9.171,00
SC	R\$ 205,22
SP	R\$ 1.751,80

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	-

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor
-	-	-

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-



**4. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da transmissão da Declaração: 27/03/2020 16:38:46  
 Número do Recibo: 02.07.20087.0170747-3  
 Autenticação: 18239.35842.68730.23878

Número da Declaração: 183568232019001  
 Autenticação: 18239.35842.68730.23878

Número do Recibo: 02.07.20087.0170747-3

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**P.M.C.** 583  
Fls. 4  
Rub. 4

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Número da Declaração: 183568232019001  
Autenticação: 18239.35842.68730.23878

Número do Recibo: 02.07.20087.0170747-3  
Página 4

*[Handwritten signature]*

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5619697

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de 1 ANO NÃO CONSTAM ações em DESFAVOR de M.L TRENTO MERCADO - ME, portador do CNPJ 18.356.823/0001-10, até a data de 18/01/2021. ✓

**Observações:**

**As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão. ✓



Emitida em 18/01/2021, às 14:06h.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.356.823/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M L TRENTO MERCADO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL TRENTO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGADOURO R SANTA LUZIA LOTES N 01, 02 E 03 Q 06	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 78.540-000	BAIRRO/DISTRITO HABITAR BRASIL	MUNICÍPIO CLAUDIA	UF MT
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 3546-2164/ (66) 9606-9967
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão no dia 27/01/2021 às 08:41:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.493.866-6		CNPJ 18.356.823/0001-10		Data Início Atividade - SEFAZ 26/06/2013	
NOME EMPRESARIAL M L TRENTO MERCADO					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) COMERCIAL TRENTO					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1013-9/01 - Fabricação de produtos de carne 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)					
LOGRADOURO R SANTA LUZIA LOTES N 01, 02 E 03 Q 06			NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 78540-000	BAIRRO HABITAR BRASIL	MUNICÍPIO CLÁUDIA		UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO adeliosant@hotmail.com			TELEFONE (66) 3546-2164		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2013		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 27/01/2021 às 07:44:25 (data e hora de Cuiabá)					





Prefeitura de  
**CLÁUDIA**  
Estado de Mato Grosso

Secretaria Adjunta de  
Fazenda  
Departamento de  
Tributação e Fiscalização

# ALVARÁ

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Número/Exercício:

422/2021

Inscrição Municipal

31465

Razão Social/Contribuinte:

M. L TRENTO MERCADO - ME

Denominação Comercial

COMERCIAL TRENTO

CPF/CNPJ:

18.356.823/0001-10

Inscrição Estadual:

Endereço:

Rua RUA SANTA LUZIA, SEM COMPLEMENTO

Bairro:

BAIRRO HABITAR BRASIL

Cidade:

CLÁUDIA-MT

Horário

Início de Atividade

7:00 as 18:00 horas

17/06/2013

Atividade Principal

47.1.2-1.00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s)

47.6.1-0.03 Comércio varejista de artigos de papelaria

47.8.1-4.00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.2.3-7.00 Comércio varejista de bebidas

47.8.2-2.01 Comércio varejista de calçados

47.2.2-9.01 Comércio varejista de carnes - açougues

47.2.1-1.04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

47.8.4-9.00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)



Observações:

HORARIO AOS SABADOS 07:00 AS 13:00. CONFORME ART. 305 COD TRIBUTARIO 028/2014

Reconheço Fielmente como o Legítimo titular  
Cláudia 03/02/21  
*Shirley Yatschke*  
Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C-587  
Fis *[assinatura]*  
RUB *[assinatura]*

*Jean Carlos Diedrich*  
Fiscal Tributário

Departamento de Tributação

Validade: 31/01/2022

Assinaturas e vistos

Cláudia - MT, segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021.

Autenticação Mecânica



0310120224222021310120221835682300011015100601310499000104

Utilize o leitor de QR Code



**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

código de autenticidade: 13076646

Emissão em: 01/02/2021

*[Handwritten signatures and initials]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M L TRENTO MERCADO**  
CNPJ: **18.356.823/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:27:32 do dia 20/01/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/07/2021.

Código de controle da certidão: **DC15.6571.62BA.216D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

<b>P.M.C. 588</b>	
Fts	
Rub	

*[Handwritten signatures and stamps]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO  
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E  
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND Nº 0031001772

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 27/01/2021 Hora da emissão: 07:47:57

Nome/denominação do sujeito passivo: M L TRENTO MERCADO ✓  
CNPJ: 18.356.823/0001-10

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: 25/02/2021. ✓  
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: 22TBMAM29M2MU2TM

P.M.C. 589	
Fls	
Rub	



# Prefeitura Municipal de Cláudia-MT

Avenida Gaspar Dutra, s/nº – Centro  
CEP 78540.000  
CNPJ – 01.310.499/0001-04

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 122/2021

Emissão: 02/02/2021

Validade: 04/03/2021

Processo: Não informado.

### DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: M. L TRENTO MERCADO - ME

CPF/ CNPJ: 18.356.823/0001-10

RG/ Insc. Estadual: 13493866-6

Emissor:

Logradouro: Rua Rua Santa Luzia

Nº:

Complemento: Sem Complemento

Bairro: Bairro Habitar Brasil

CEP: 78540-000

Distrito:

Município: Cláudia

UF: Mato Grosso

### FINALIDADE

LICITAÇÃO PÚBLICA

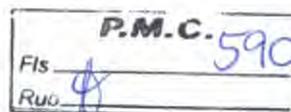
### CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Cláudia, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 01.310.499/0001-04, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.



Assinaturas e vistos

Cláudia - MT, terça-feira, 02 de fevereiro de 2021.

Autenticação Mecânica



0151063020220210000001222021013104990001040403202100000018356823000110

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO  
ENDEREÇO [agiliblue.agilicloud.com.br/portal/claudia/#/autenticidade](http://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/claudia/#/autenticidade) UTILIZANDO O CÓDIGO  
1720695763

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.356.823/0001-10  
**Razão Social:** M L TRENTO MERCADO ME  
**Endereço:** RUA SANTA LUCIA SN / HABITAR BRASIL / CLAUDIA / MT / 78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

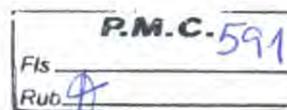
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2021 a 09/02/2021

**Certificação Número:** 2021011104205991182238

Informação obtida em 27/01/2021 08:51:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M L TRENTO MERCADO (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 18.356.823/0001-10  
 Certidão nº: 3487072/2021  
 Expedição: 27/01/2021, às 08:49:33  
 Validade: 25/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M L TRENTO MERCADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.356.823/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P.M.C. 592	
Fis	
Rub	

# G3 MULTI SERVICE

ALINE MESSIAS ME

Rua Eptácio Pessoa nº 897 – Centro / Cláudia MT – Fone: 66 9606-6260

CNPJ/MF: 10.905.543/0001-01

INSC. EST.: 13.372.971-0

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ALINE MESSIAS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.905.543/0001-01, estabelecida a Rua Eptácio Pessoa nº 897, bairro Centro, município de Cláudia, estado de Mato Grosso, CEP: 78.540-000, por intermédio de seu representante legal Sr<sup>a</sup>. **ALINE MESSIAS**, portadora da Carteira de Identidade 420187996 SSP/SP, inscrita no CPF nº **322.357.588-00**, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa, **M L TRENTO MERCADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.356.823/0001-10, Inscrição Estadual nº 13.493.866-6, estabelecida a Rua Santa Luzia, lotes 01, 02 e 03 da quadra 06, no Bairro Habitar Brasil, CEP: 78.540-000 município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, é cumpridora dos prazos na entrega de mercadorias, devidamente embalados, inclusive qualidade do produto, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

### RELAÇÃO DE ITENS ADQUIRIDOS:

- Doce de Leite;
- Macarrão Espaguete;
- Margarina;
- Legumes em geral;
- Carnes;
- Frutas

Cartório

2º OFÍCIO DE CLÁUDIA

RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVIÇÃO: 410  
Rua Epitácio Pessoa, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1664 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **ALINE MESSIAS** CPF: 32235758800 (5130)

Emolumentos: R\$7,10  
Selo Digital BMU 24912 Cod.: 22 Horário: 11:33  
Cláudia-MT 28 de janeiro de 2021  
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

**Vinicius Rodrigues da Silva** - Escrevente Autorizado  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - atos de Nota e de Registro  
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



P.M.C. 593

Fis \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

Cláudia MT, 28 de janeiro de 2021.

*Aline Messias*

**Aline Messias - Empresária**  
CPF: 322.357.588-00  
Fone: 66 9 9606-6260



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO DE CLÁUDIA

Alvará nº 2973.22247.2020

Validade: 31/03/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de CLÁUDIA, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: M L TRENTO MERCADO-ME

Nome Fantasia: MERCADO TRENTO

CNPJ/CPF: 18.356.823/0001-10

Endereço: RUA SANTA LUZIA Nº Q.6 LT.2

Cidade: CLÁUDIA

CEP: 78954-000

Bairro: HABITAR BRASIL-CABO MANOEL AGOSTINHO

Telefone: (66) 3546-2164

Responsável Legal: MARIA LUIZA TRENTO

CPF: 030.042.889-82

**CNAE Objeto da Licença:**

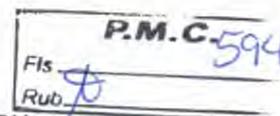
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

1) As atividades dos estabelecimentos comerciais com e sem autoatendimento e com venda predominante de produtos alimentícios variados em minimercados, mercearias, armazéns, empórios, secos e molhados, com área de venda inferior a 300 metros quadrados.

CLÁUDIA, sexta-feira, 6 de março de 2020

ED GOMES DE MATOS  
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Matrícula: 072/2018



Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:  
<http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=8d6048b5-a55a-49dd-bc45-17c2e67713d2>

Data da impressão: 06/03/2020 09:55 Av: Marechal Candido Rondon, s/n, Centro, - CEP: 78540-000 - CLÁUDIA - Fone: (66) 99865-4838 - E-mail: saudevisa@claudia.mt.gov.br

Página 1 de 1

# COMERCIAL TRENTO

## M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Luzia, lotes 01, 02 e 03 da Quadra 06 - Habitar Brasil /Cláudia MT - Fone: 66 3546-2164  
CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

### ANEXO VI

### DECLARAÇÃO - ITEM 8.1, IV, "C"

M L TRENTO MERCADO

CPF: 18.356.823/0001-10

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL"  
LICITAÇÃO Nº 003/2021

### DECLARAÇÃO

**M L TRENTO MERCADO**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.356.823/0001-10 e Inscrição Estadual nº 13.493.866-6, estabelecida a Rua Santa Luzia, lotes 01, 02 e 03 da quadra 06, Bairro Habitar Brasil, CEP: 78.540-000 cidade de Cláudia MT, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

P.M.C. 595	
Fis	
Rua	

Município de Cláudia-MT., 27 de janeiro de 2021

**18.356.823/0001-10**  
M.L. TRENTO MERCADO - ME  
Rua Santa Luzia Q 6 Lote 2, S/Nº  
B. Habitar Brasil  
CEP 78.540-000  
**CLÁUDIA - MATO GROSSO**

*Maira Luiza Trento*  
Maira Luiza Trento  
CPF: 030.042.889-82  
**Maira Luiza Trento**  
CPF - 030.042.889-82

# COMERCIAL TRENTO

## M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Luzia, lotes 01, 02 e 03 da Quadra 06 - Habitar Brasil /Cláudia MT - Fone: 66 3546-2164  
CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO – ITEM 8.1, IV, “D”

M L TRENTO MERCADO

CPF: 18.356.823/0001-10

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO – “PREGÃO PRESENCIAL”

LICITAÇÃO Nº 003/2021

## DECLARAÇÃO

M L TRENTO MERCADO, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.356.823/0001-10 e Inscrição Estadual nº 13.493.866-6, estabelecida a Rua Santa Luzia, lotes 01, 02 e 03 da quadra 06, Bairro Habitar Brasil, CEP: 78.540-000 cidade de Cláudia MT, através de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

Fis  
Rub

P.M.C. 596

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município de Cláudia MT, 27 de janeiro de 2021

18.356.823/0001-10

M.L TRENTO MERCADO - ME

Rua Santa Luzia Q 6 Lote 2, S/Nº

B. Habitar Brasil

CEP 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO

Maira Luiza Trento

Maira Luiza Trento

CPF: 030.042.889-82

Maira Luiza Trento  
CPF - 030.042.889-82

# COMERCIAL TRENTO

## M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Luzia, lotes 01, 02 e 03 da Quadra 06 - Habitar Brasil /Cláudia MT - Fone: 66 3546-2164  
CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

### ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO - ITEM 8.1, IV, "E"

M L TRENTO MERCADO

CPF: 18.356.823/0001-10

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL"  
LICITAÇÃO Nº 003/2021

### DECLARAÇÃO

M L TRENTO MERCADO, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.356.823/0001-10 e Inscrição Estadual nº 13.493.866-6, estabelecida a Rua Santa Luzia, lotes 01, 02 e 03 da quadra 06, Bairro Habitar Brasil, CEP: 78.540-000 cidade de Cláudia MT, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, executará o objeto licitado nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município de Cláudia MT, 27 de janeiro de 2021

P.M.C. 597	
Fis.	597
Rub.	597

*Maira Luiza Trento*  
Maira Luiza Trento  
CPF: 030.042.889-82

*Maira Luiza Trento*  
Maira Luiza Trento  
CPF - 030.042.889-82

18.356.823/0001-10  
M.L. TRENTO MERCADO - ME  
Rua Santa Luzia Q 6 Lote 2, S/Nº  
B. Habitar Brasil  
CEP 78.540-000  
CLÁUDIA - MATO GROSSO

# COMERCIAL TRENTO

## M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Luzia, lotes 01, 02 e 03 da Quadra 06 - Habitar Brasil /Cláudia MT - Fone: 66 3546-2164  
CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

### ANEXO IX

#### DECLARAÇÃO - ITEM 8.1, IV, "F"

M L TRENTO MERCADO  
CPF: 18.356.823/0001-10

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL"  
LICITAÇÃO Nº 003/2021

### DECLARAÇÃO

**M L TRENTO MERCADO**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.356.823/0001-10 e Inscrição Estadual nº 13.493.866-6, estabelecida a Rua Santa Luzia, lotes 01, 02 e 03 da quadra 06, Bairro Habitar Brasil, CEP: 78.540-000 cidade de Cláudia MT, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

P.M.C. 598	
Fis	
Rub	

Município de Cláudia MT, 27 de janeiro de 2021

**18.356.823/0001-10**  
**M.L. TRENTO MERCADO - ME**  
Rua Santa Luzia Q 6 Lote 2, SNº  
B. Habitar Brasil  
CEP 78.540-000  
**CLÁUDIA - MATO GROSSO**

Maira Luiza Trento  
Maira Luiza Trento  
CPF: 030.042.889-82

# COMERCIAL TRENTO

## M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Luzia, lotes 01, 02 e 03 da Quadra 06 - Habitar Brasil /Cláudia MT - Fone: 66 3546-2164  
CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

### ANEXO XI

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL"  
LICITAÇÃO Nº 003/2021

### DECLARAÇÃO

M L TRENTO MERCADO, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.356.823/0001-10 e Inscrição Estadual nº 13.493.866-6, estabelecida a Rua Santa Luzia, lotes 01, 02 e 03 da quadra 06, Bairro Habitar Brasil, CEP: 78.540-000 cidade de Cláudia MT, através de seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do **Pregão Presencial nº 060/2020**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei nº 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90.

P.M.C. 599	
Fis	9
Rub	

Município de Cláudia MT, 27 de janeiro de 2021

**18.356.823/0001-10**  
M.L. TRENTO MERCADO - ME  
Rua Santa Luzia Q 6 Lote 2, S/Nº  
B. Habitar Brasil  
CEP 78.540-000  
**CLÁUDIA - MATO GROSSO**

Maira Luiza Trento  
CPF: 030.042.889-82

Maira Luiza Trento  
CPF - 030.042.889-82

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REABILITACAO

1219139296  
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome: **MARIO FORMIGONI**  
 Nome Completo: **MARIA FORMIGONI FORMIGONI**  
 Data de Nascimento: **21/01/1963**  
 RG: **492.788.509-00**  
 Estado: **AC**  
 Data de Emissão: **02/02/2011**  
 Validade: **13/12/1986**  
 Nº de Registro: **00391103907**  
 Local: **CLAUDIA - MT**  
 Data de Emissão: **15/02/2016**  
 Nº de Registro: **49425434518**  
 Nº de Registro: **MT624630463**

*Ver Amilbonformigoni*

PROIBIDO PLASTIFICAR

**P.M.C. 601**  
 Fis. \_\_\_\_\_  
 Rub. 95

Reconheço Fielmente como o Original  
 Cláudia 02/02/21  
*Christine Yotzchete*  
 Prefeitura Municipal de Cláudia

*Ver*

*W*

*(Handwritten scribbles and signatures)*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110094854-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NEI AMILTON FORMIGONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO MARIO FORMIGONI		(mãe) JULIA NUERNBERG FORMIGONI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1961	IDENTIDADE (número) 2144077	Orgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL assecon@asseconfiscal.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON			NÚMERO 1761
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78540000
MUNICÍPIO CLAUDIA			UF MT
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
NOME EMPRESARIAL NEI AMILTON FORMIGONI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON			NÚMERO 1761
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78540000
MUNICÍPIO CLAUDIA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) assecon.fiscal@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.500,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4722901 Atividades secundárias 1011201 1013901 4712100 4723700 4729602	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACÓUGUES, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE, PREPARAÇÃO DE PRODUTOS DE SALSICHARIA E OUTROS EMBUTIDOS, PREPARAÇÃO DE CARNE SECA, SALGADA E DEFUMADA, PREPARAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE DE RESES E DE AVES DISTRIBUIDOR DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJA DE CONVENIENCIA, ABATE DE BOVINOS EM MATADOUROS E FRIGORIFICOS PRODUÇÃO DE CARNE VERDE, CONGELADA E FRIGORIFICADA DE BOVINOS EM CARCACAS OU EM PECAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.474.144/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MT
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMADA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentepfizerante) (campo de preenchimento facultativo) NEI AMILTON FORMIGONI			
DATA DA ASSINATURA 03/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Nei Formigoni		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
 05/09/18 Núbia Carla Noite Izabel Costa Matriculada 257138 Analista - JUCEMAT	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

**P.M.C.**  
Fls. 602  
Rub. 9

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201800061813



MT42237306

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2082236 em 06/09/2018 da Empresa NEI AMILTON FORMIGONI, Nire 51100948547 e protocolo 181803542 - 05/09/2018. Autenticação: 4D2B9A8659FA1A76FD665DAF50D24121A6B8D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/180.354-2 e o código de segurança YyDE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Fis 07  
Sme

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
CLAUDIA M  
CEP: 78300-000

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLAUDIA, MT - CÓDIGO DA SERVIDOR 2410  
Av. Gaspar Dutra, 5515 - Sala 821 - Fone/Fax: (68) 3342-1524 - CEP: 78300-000 - CLAUDIA, MT

Reconheço por meio eletrônico a(s) assinatura(s)  
AMILTON FORMIGONI - CPF: 49270850900 (7830)

Embutimentos: R\$6,42 ISSQN: R\$0,33 TOTAL: R\$6,75

Selo Digital BCW 15588 Cod. 22. Hora: 10:53:33

Claudia M. em 4 de setembro de 2018, TABELA

Do 14. Assinatura da(s) parte(s)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - atos de Notar e de Registro

P.M.C. 603  
Fis  
Rub

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2082236 em 05/09/2018 da Empresa NEI AMILTON FORMIGONI, Nire 51100948547 e protocolo 181803542 - 05/09/2018. Autenticação: 4D2B9A8699FA1A76FD865DAF50D24121A6B6D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/180.354-2 e o código de segurança YydE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110094854-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 0	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NEI AMILTON FORMIGONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO MARIO FORMIGONI	(mãe) JULIA NUERNBERG FORMIGONI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1961	IDENTIDADE (número) 2144077	Orgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 492.708.509-00	
EMANIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL assecon@asseconfiscal.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON		NÚMERO 1761	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78540000	
MUNICÍPIO CLAUDIA	UF MT		
Declaro que a atividade em <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quando ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL NEI AMILTON FORMIGONI			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) ESTRADA GLADYS, CHACARA 64		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CHACARAS BRASILIA	CEP 78540000	
MUNICÍPIO CLAUDIA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) assecon.fiscal@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OTTO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 1011201	DESCRIÇÃO DO OBJETO FRIGORÍFICO E ABATEDOURO - ABATE DE BOVINOS EM MATADOUROS E FRIGORÍFICOS PRODUÇÃO DE CARNE VERDE, CONGELADA E FRIGORIFICADA DE BOVINOS EM CARCÁCAS OU EM PEÇAS		
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/promotor) (campo de preenchimento facultativo) NEI AMILTON FORMIGONI			
DATA DA ASSINATURA 03/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Nei Formigoni		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		Fis	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		Rub	
AUTENTICAÇÃO		P.M.C. 604	
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

Núbia Carla Noite Izabel Costa  
Matrícula: 257138  
MANTENEDOR: MT1201800061813



MT09396373

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2082236 em 06/09/2018 da Empresa NEI AMILTON FORMIGONI, Nire 51100948547 e protocolo 181803542 - 05/09/2018. Autenticação: 4D2B9A8699FA1A76FD665DAF50D24121A688D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/180 354-2 e o código de segurança YydE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

03  
Fis  
Ame

2º OFÍCIO E  
CLAUDIA  
CEP: 78540-000

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)  
AMILTON FORMIGONI CPF: 4927085090 (7830)  
Evoluções: R\$6,42 ISENT: R\$0,13 TOTAL: R\$6,55  
Selo Digital BCW 1559C04 22 Horário: 13:45  
Claudia-MT, 04 de setembro de 2018  
Dp. fe. Em testemunho da verdade  
Talianna de Leal

P.M.C. 605  
Fis  
Rub



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2082236 em 06/09/2018 da Empresa NEI AMILTON FORMIGONI, Nire 51100948547 e protocolo 181803542 - 05/09/2018. Autenticação: 4D2B9A8699FA1A76FD865DAF50D24121A6B6D6 Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/180.354-2 e o código de segurança YyDE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL pag. 4/5



## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 18/180.354-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2082236 em 06/09/2018 da empresa 5110094854-7 NEI AMILTON FORMIGONI, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
5190047080-3	ESTRADA GLADYS, CHACARA 64 SN - BAIRRO CHACARAS BRASILIA CEP 78540-000 - CLAUDIA/MT

P.M.C. 606  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

11/09/2018

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2082236 em 06/09/2018 da Empresa NEI AMILTON FORMIGONI, Nire 5110094854-7 e protocolo 181803542 - 05/09/2018. Autenticação: 4D2B9A86899FA1A76FD665DAF50D24121A6B6D6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 18/180.354-2 e o código de segurança YyE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/5

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

NEI AMILTON FORMIGONI

NOME DO TITULAR

nome de Verê - PR Brasileiro casado

filho de Mario Formigoni e Julia Nuernberg Formigoni

nascido em 21.01.1961 profissão comerciante

CPF 01 4.927.085.090.0 identidade 2.144.077 SSP/PR PR

residência Rua Pedro Celestino nº2 Bairro Centro Municipio de Cláudia -

MT CEP:78540-000.

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro de Comércio:

- 02 1 1 - CONSTITUIÇÃO 2 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 3 - ABERTURA DE FILIAL 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF 5 - INSCRIÇÃO DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL 7 - CANCELAMENTO DE SEDE 8 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 9 - CANCELAMENTO DE FILIAL

03 NEI AMILTON FORMIGONI

04 05

06 Rua Pedro Celestino nº2

07 Centro

08 7.854.0 CLÁUDIA MT

09 2.500.000 (Dois mil e quinhentos reais)

10 010495 11 12

13 42112 14 41140 15 9 16 7 17 5

DATA 22.02.95 ASSINATURA DO TITULAR Nei Amilton Formigoni 18

P.M.C. Fls. Rub.

LIPAST Cód. 5044

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

1000 1000

1000 1000 1000 1000

<b>P.M.C</b> 608	
Fis	
Rub	9

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large 'Z' shape and several circular marks.

Handwritten signature in blue ink.

Declaração Original

Exercício 2020

Ano-Calendário 2019

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 00.474.144/0001-80  
Nome empresarial: NEI AMILTON FORMIGONI  
Data de abertura no CNPJ: 07/03/1995  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

**1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:**

00.474.144/0002-60 UF: MT

**2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica**

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	1
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	1
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

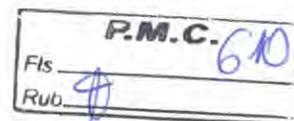
**2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora**

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

**2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios**

CPF do sócio: 492.708.509-00

Nome: NEI AMILTON FORMIGONI



Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 63.250,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 23.952,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 004741442019001

Número do Recibo: 02.07.2019.0041627-4

Autenticação: 00114.47890.41596.44250

Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio  
pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital  
social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 00.474.144/0001-80 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00  
Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00  
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00  
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00  
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou  
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 369.545,98  
Aquisições no mercado interno R\$ 369.545,98  
Importações R\$ 0,00  
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização  
ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 160.353,82  
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou  
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 9.190,85  
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou  
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00  
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou  
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 8.207,24  
Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 665.550,74  
Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

P.M.C. 611  
Fls. 9  
Rub. 9

Total de entradas interestaduais por UF

Número da Declaração: 004741442019001  
Autenticação: 00114.47890.41596.44250

Número do Recibo: 02.07.20119.0041627-4  
Página 2

UF	Valor
PR	R\$ 239,60
RS	R\$ 20.300,00
SP	R\$ 45.501,57

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
PI	R\$ 500,00
RS	R\$ 202,25
SP	R\$ 8.000,00

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações do município CLAUDIA

Saída por transferência de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo proprietário R\$ 9.190,85

Autos de infração pagos ou com decisão administrativa irrecorrível decorrentes de saídas de mercadorias ou prestações de serviço não oferecidas à tributação, somente o valor da operação

Valor das operações ou prestações não oferecidas à tributação R\$ 0,00

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Fis	612
Rub	

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)

Estabelecimento: 00.474.144/0002-60 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 230.571,01
Aquisições no mercado interno	R\$ 230.571,01
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 9.190,85
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 160.353,82
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 363.944,79
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
SP	R\$ 17.563,00

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

<b>P.M.C.</b>	
Fis.	613
Rub.	9

Prestações de Serviços de Comunicação

Número da Declaração: 004741442019001  
Autenticação: 00114.47890.41596.44250

Número do Recibo: 02.07.20119.0041627-4  
Página 4

*Handwritten signature and scribbles*

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações do município CLAUDIA

Saída por transferência de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo proprietário R\$ 160.353,82

Autos de infração pagos ou com decisão administrativa irrecorrível decorrentes de saídas de mercadorias ou prestações de serviço não oferecidas à tributação, somente o valor da operação

Valor das operações ou prestações não oferecidas à tributação R\$ 0,00

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 28/04/2020 11:21:38

Número do Recibo: 02.07.20119.0041627-4

Autenticação: 00114.47890.41596.44250





ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5645463

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL e DIREITOS REAIS e criminais de EXECUÇÃO PENAL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de 2 ANOS NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESAVOR de NEI AMILTON FORMIGONI - ME, portador do CNPJ 00.474.144/0001-80, até a data de 25/01/2021. ✓

**Observações:**

**As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão. ✓

<b>P.M.C. 615</b>	
Fis	✓
Rub	✓

*Handwritten signatures and initials are present around the stamp.*

Emitida em 25/01/2021, às 16:54h.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.474.144/0001-80</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>07/03/1995</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NEI AMILTON FORMIGONI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS NN</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos</b> <b>10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV MARECHAL CANDIDO RONDON</b>	NÚMERO <b>1761</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>78.540-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CLAUDIA</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>adelsant@zaz.com.br</b>	TELEFONE <b>(66) 3546-1257</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/01/2021** às **09:03:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

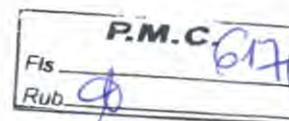
<b>P.M.C. 616</b>
Fis <i>[assinatura]</i>
Rub <i>[assinatura]</i>

*[assinaturas]*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual <b>13.160.847-9</b>		CNPJ <b>00.474.144/0001-80</b>		Data Início Atividade - SEFAZ <b>01/04/1995</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>NEI AMILTON FORMIGONI</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) <b>CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA NN</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>1011-2/01 - Frigorífico - abate de bovinos 1013-9/01 - Fabricação de produtos de carne 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA <b>2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>					
LOGRADOURO <b>AV MARECHAL CANDIDO RONDON</b>			NÚMERO <b>1761</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>78540-000</b>	BAIRRO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CLÁUDIA</b>		UF <b>MT</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ASSECON.FISCAL@HOTMAIL.COM</b>			TELEFONE <b>(66) 3546-1257</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/07/2011</b>		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL <b>SIM</b>			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL <b>NÃO</b>		
Emitido no dia 22/01/2021 às 08:02:37 (data e hora de Cuiabá)					





Prefeitura de  
**CLÁUDIA**  
Estado de Mato Grosso

Secretaria Adjunta de  
Fazenda  
Departamento de  
Tributação e Fiscalização

# ALVARÁ

## DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Número/Exercício:

381/2021

Inscrição Municipal

1751

Razão Social/Contribuinte:

NEI AMILTON FORMIGONI

Denominação Comercial

CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS NN

CPF/CNPJ:

00.474.144/0001-80

Inscrição Estadual:

131608479

Endereço:

Rua AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1761,

Bairro:

CENTRO

Cidade:

CLÁUDIA-MT

Horário

Início de Atividade

00 ate 1100 - 1300 ate 1800 0000 0000 01/09/2010

Atividade Principal

47.2.2-9.01 Comércio varejista de carnes - açougues

Atividade(s) Secundária(s)

47.2.3-7.00 Comércio varejista de bebidas

47.1.2-1.00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.2.9-6.02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

10.1.3-9.01 Fabricação de produtos de carne

10.1.1-2.01 Frigorífico - abate de bovinos



Observações:

P.M.C. 618  
Fis. [assinatura]  
Rub. [assinatura]

Jean Carlos Diedrich  
Fiscal Tributário

Departamento de Tributação

Validade: 31/01/2022

Assinaturas e vistos

Cláudia - MT, segunda-feira, 25 de janeiro de 2021.

Autenticação Mecânica



0310120223812021310120220047414400018015062001310199000104

Utilize o leitor de QR Code



**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

código de autenticação: 6785900

Emissão em: 25/01/2021

Reconheça Fielmente como o Original

Cláudia 25/01/21  
Shirley Votzschetz  
Prefeitura Municipal de Cláudia



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEI AMILTON FORMIGONI  
CNPJ: 00.474.144/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:34:28 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: **F590.A47E.FE65.4809**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página  
para impressão

P.M.C. 619	
Fis	
Rub	

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CND Nº 0030934740

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 21/01/2021 Hora da emissão: 16:07:23

Nome/denominação do sujeito passivo: **NEI AMILTON FORMIGONI**

CNPJ: **00.474.144/0001-80**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **19/02/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T722BAA22LAM92BM**

P.M.C. 620	
Fis.	
Rub.	

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature at the bottom right and several circular stamps.



# Prefeitura Municipal de Cláudia-MT

Avenida Gaspar Dutra, s/nº – Centro  
CEP 78540.000  
CNPJ – 01.310.499/0001-04

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 103/2021

Emissão: 26/01/2021

Validade: 26/02/2021

Processo:

### DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: NEI AMILTON FORMIGONI

CPF/ CNPJ: 00.474.144/0001-80 RG/ Insc. Estadual: 131608479

Emissor:

Logradouro: Rua Avenida Marechal Candido Rondon

Nº: 1761

Complemento: Bairro: Centro

CEP: 78540-000

Distrito: Município: Cláudia

UF: Mato Grosso

### FINALIDADE

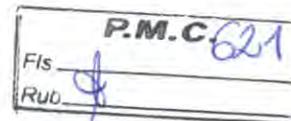
### CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Cláudia, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 01.310.499/0001-04, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.



### Assinaturas e vistos

Cláudia - MT, terça-feira, 26 de janeiro de 2021.

Autenticação Mecânica



0150770260120210000001032021013104990001042602202100000000474144000180

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO  
ENDEREÇO [agiliblue.agilicloud.com.br/portal/claudia/#/autenticidade](http://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/claudia/#/autenticidade) UTILIZANDO O CÓDIGO  
511628703



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.474.144/0001-80  
**Razão Social:** NEI AMILTON FORMIGONI  
**Endereço:** RUA PEDRO CELESTINO S/N / CENTRO / CLAUDIA / MT / 78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/01/2021 a 18/02/2021

**Certificação Número:** 2021012001184548437741

Informação obtida em 01/02/2021 16:43:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



PÓDER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEI AMILTON FORMIGONI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.474.144/0001-80

Certidão nº: 2431329/2021

Expedição: 21/01/2021, às 17:11:20

Validade: 19/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEI AMILTON FORMIGONI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.474.144/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

<b>P.M.C.</b>	
Fls.	623
Rub.	\$

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

G. A. COVER  
Rua Campos Sales, 1061 – Centro  
Claudia/MT., CEP 78540.000  
Telefax (0xx66) 3546-1257

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa **G. A. COVER**, inscrita no CNPJ sob nº 07.965.127/0001-94, situada Rua Campos Sales, 1061, Centro de Claudia, Estado de Mato Grosso, com seu titular o Sr. **Gerson Anildo Cover**, com CPF 651.768.551-00, atesta para os devidos fins que a empresa, com denominação **NEI AMILTON FORMIGONI** inscrito no CNPJ sob nº 00.474.144/0001-80 e Inscrição Estadual nº 13.160.847-9, situada na Avenida Marechal Candido Rondon, 1761, Centro de Cláudia MT, entregou produtos do gênero alimentício, sempre cumprindo o prazo estabelecido.

Atestamos que tais produtos foram entregue (a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Claudia/MT., 26 de janeiro de 2021

2º OFÍCIO DE CLÁUDIA

2º OFÍCIO DE CONTRA ENTREGA

P.M.C. 624

Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
CLAUDIA - MT  
CEP: 78540-000

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SEVENTA: 416  
Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (06) 3546-1664 - CEP: 78540-000 - CLÁUDIA/MT

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **GERSON ANILDO COVER** CPF: 65176855100 (1032)

Emolumentos: R\$7,10  
Selo Digital BMU 24728 Cod.: 22 Horário: 14:20  
Claudia-MT 27 de janeiro de 2021  
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

Vinicius Rodrigues da Silva - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro  
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

07.965 127/0001-94

G. A. Cover - ME

Rua Campos Sales 1061 B Centro

CEP 78 540 000

Claudia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
SECRETARIA DE SAÚDE

**ALVARÁ SANITÁRIO**

PARA EMPRESA JURÍDICA	NÚMERO DO ALVARÁ D-4530
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NEI AMILTON FORMIGONI	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORAS	
CNPJ/CPF 00.474.144/0001-80	INSCRIÇÃO MUNICIPA 1751
ENDEREÇO –LOGRADOURO AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON	NÚMERO 991
COMPLEMENTO ESTABELECIMENTO COMERCIAL	
BAIRRO CENTRO	RESPONSÁVEL LEGAL NEI AMILTON
PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL NEI AMILTON FORMIGONI	
CÓDIGO/TIPO ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE 4722-9/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES AÇOUQUES	

PRAZO DE VALIDADE  
31/03/2021

OBSERVAÇÃO  
ALVARÁ SANITÁRIO PROVISÓRIO

ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI 009 DE 19 DE ABRIL DE 1999.  
Este Alvará Sanitário foi concedido após terem sido cumpridos todas as exigências técnicas e legais previstas na legislação sanitária em vigor, não eximindo seu detentor, no entanto, do cumprimento das demais exigências constantes em legislação específicas emitidas por outras instituições das esferas Federal e Estadual.  
É proibida a venda de bebidas alcoólicas, cigarros e similares a menores de idade. A infração a esse dispositivo implicará na cassação deste alvará sanitário e interdição do estabelecimento, atividade, evento ou similares.

LOCAL/DATA  
CLÁUDIA, 13/02/2020

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO  
ED GOMES DE MATOS  
EDSON DOMINGOS CATARINO

P.M.C. 625  
Fis. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

Reconheço Fielmente como o Original  
Cláudia 12/02/20  
Shirley Fátima  
Prefeitura Municipal de Cláudia

**MANTER EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO**

# Nei Amilton Formigoni

Avenida Marechal Candido Rondon, 1761  
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

## ANEXO VI

Nei Amilton Formigoni

CNPJ 00.474.144/0001-80

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT  
LICITAÇÃO N° 003/2021

## DECLARAÇÃO

Nei Amilton Formigoni, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.474.144/0001-80 e inscrição estadual n° 13.160.847-9, estabelecida a Avenida Marechal Candido Rondon, 1761, Centro, Município de Cláudia, estado de Mato Grosso CEP 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não Possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho Noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, no termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal e inciso V. art. 27, da lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia/MT, 02 de fevereiro de 2021

P.M.C. 626	
Fis	
Rub	8

**00.474.144/0001-80**  
**NEI AMILTON FORMIGONI - ME**  
Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO  
CEP 78.540-000  
**CLÁUDIA - MATO GROSSO**

*Nei Formigoni*  
\_\_\_\_\_  
Nei Amilton Formigoni

Nei Amilton Formigoni  
CPF - 492.708.509-00

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.*

# Nei Amilton Formigoni

Avenida Marechal Candido Rondon, 1761  
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

## ANEXO VII

Nei Amilton Formigoni

CNPJ 00.474.144/0001-80

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT  
LICITAÇÃO N° 003/2021

## DECLARAÇÃO

Nei Amilton Formigoni, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.474.144/0001-80 e inscrição estadual n° 13.160.847-9, estabelecida a Avenida Marechal Candido Rondon, 1761, Centro, Município de Cláudia, estado de Mato Grosso CEP 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

QUE RECEBI TODOS OS DOCUMENTOS, TENHO CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, BEM COMO CONCORDO COM TODOS OS ITENS ESTABELCIDOS NO REFERIDO EDITAL.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia/MT, 02 de fevereiro de 2021

P.M.C. 627	
Fls	
Rub	

**00.474.144/0001-80**  
NEI AMILTON FORMIGONI - ME  
Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO  
CEP 78.540-000  
CLÁUDIA - MATO GROSSO

*Nei Formigoni*  
\_\_\_\_\_  
Nei Amilton Formigoni

Nei Amilton Formigoni  
CPF - 492.708.509-00

# Nei Amilton Formigoni

Avenida Marechal Candido Rondon, 1761  
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

## ANEXO VIII

Nei Amilton Formigoni

CNPJ 00.474.144/0001-80

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT  
LICITAÇÃO N° 003/2021

### DECLARAÇÃO

Nei Amilton Formigoni, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.474.144/0001-80 e inscrição estadual n° 13.160.847-9, estabelecida a Avenida Marechal Candido Rondon, 1761, Centro, Município de Cláudia, estado de Mato Grosso CEP 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação  
**DECLARA:**

SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CODIGO PENAL, DE QUE TERÁ A DISPONIBILIDADE, CASO VENHA VENCER O CERTAME, REALIZARÁ A ENTREGA DOS ITENS NOS PRAZOS E/OU CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

P.M.C. 628	
Fls.	
Rub.	

Cláudia/MT, 02 de fevereiro de 2021

00.474.144/0001-80

NEI AMILTON FORMIGONI - ME

Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO

CEP 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO

*Nei Formigoni*

Nei Amilton Formigoni

Nei Amilton Formigoni  
CPF - 492.708.509-00

*P. F.*

# Nei Amilton Formigoni

Avenida Marechal Candido Rondon, 1761  
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

## ANEXO IX

Nei Amilton Formigoni

CNPJ 00.474.144/0001-80

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT  
LICITAÇÃO N° 003/2021

## DECLARAÇÃO

Nei Amilton Formigoni, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° 00.474.144/0001-80 e inscrição estadual n° 13.160.847-9, estabelecida a Avenida Marechal Candido Rondon, 1761, Centro, Município de Cláudia, estado de Mato Grosso CEP 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia/MT, 02 de fevereiro de 2021

P.M.C. 629	
Fis.	
Rub.	

**00.474.144/0001-80**  
**NEI AMILTON FORMIGONI - ME**  
Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO  
CEP 78.540-000  
**CLÁUDIA - MATO GROSSO**

  
\_\_\_\_\_  
Nei Amilton Formigoni  
Nei Amilton Formigoni  
CPF - 492.708.509-00



# Nei Amilton Formigoni

Avenida Marechal Candido Rondon, 1761  
CEP 78.540-000 – Centro – Cláudia – MT

## ANEXO XI

Nei Amilton Formigoni

CNPJ 00.474.144/0001-80

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT  
LICITAÇÃO N° 003/2021

### DECLARAÇÃO

Nei Amilton Formigoni, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.474.144/0001-80 e inscrição estadual n° 13.160.847-9, estabelecida a Avenida Marechal Candido Rondon, 1761, Centro, Município de Cláudia, estado de Mato Grosso CEP 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação do Pregão Presencial 003/2021 DECLARA, sob as penas da lei, que:

NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, COMERCIAIS, DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO OU TOMADA DE DECISÃO, NOS TERMOS DO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI N. 8.666/93 E INCISO X DO ARTIGO 144 DA LEI COMPLEMENTAR N. 04/90.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia/MT, 02 de fevereiro de 2021



00.474.144/0001-80  
NEI AMILTON FORMIGONI - ME  
Av. Marechal Cândido Rondon, Nº 991 - CENTRO  
CEP 78.540-000  
CLÁUDIA - MATO GROSSO

*Nei Formigoni*  
\_\_\_\_\_  
Nei Amilton Formigoni

Nei Amilton Formigoni  
CPF - 492.708.509-00

*[Handwritten signatures and initials]*



Declaração de Informações Socioeconômicas e  
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2020

Ano Calendário: 2019

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/07/2019 a 31/12/2019

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial <b>VERA LUCIA B DE SOUZA</b>	CNPJ da Matriz <b>34.245.515/0001-73</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>17/07/2019</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
Regime de Apuração <b>Competência</b>	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração <b>Nenhuma</b>	

**2. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração <b>13/02/2020 10:13:47</b>
Número do Recibo <b>02.07.20044.0094214-4</b>
Autenticação <b>34108.24881.55417.15077</b>





ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5584304

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que revendo os registros, EM ANDAMENTO, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de 1 ANO NÃO CONSTAM ações em DESFAVOR de VERA LUCIA B. DE SOUZA, portador do CNPJ 34.245.515/0001-73, até a data de 07/01/2021.

**Observações:**

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br), no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

<b>P.M.C.</b>	
Fls.	626
Rub.	4



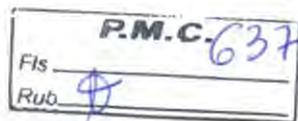
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.245.515/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2019	
NOME EMPRESARIAL VERA LUCIA B. DE SOUZA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO BONO		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R EPITACIO PESSOA	NÚMERO 1091 B	COMPLEMENTO SALAO 01	
CEP 78.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CLAUDIA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL_CLAUDIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (66) 9903-2527/ (66) 9903-2767	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2021 às 08:11:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual <b>13.775.525-2</b>	CNPJ <b>34.245.515/0001-73</b>	Data Inicio Atividade - SEFAZ <b>18/07/2019</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>VERA LUCIA B. DE SOUZA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) <b>SUPERMERCADO BONO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues 4722-9/02 - Peixaria 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA <b>2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R EPITACIO PESSOA</b>	NÚMERO <b>1091 B</b>	COMPLEMENTO <b>SALAO 01</b>	
CEP <b>78540-000</b>	BAIRRO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CLÁUDIA</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>dracodata@dracodata.com.br</b>		TELEFONE <b>(66) 3546-1756</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/07/2019</b>	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL <b>NÃO</b>		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL <b>NÃO</b>	
Emitido no dia 14/01/2021 às 15:00:45 (data e hora de Cuiabá)			





Prefeitura de  
**CLÁUDIA**  
Estado de Mato Grosso

Secretaria Adjunta de  
Fazenda  
Departamento de  
Tributação e Fiscalização

# ALVARÁ

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Número/Exercício:

419/2021

Inscrição Municipal

11615

Razão Social/Contribuinte:

VERA LUCIA B. DE SOUZA

Denominação Comercial

SUPERMERCADO BONO

CPF/CNPJ:

34.245.515/0001-73

Inscrição Estadual:

13.775.525-2

Endereço:

Rua RUA EPITACIO PESSOA, 1091 B, SALAO 01

Bairro:

CENTRO

Cidade:

CLÁUDIA-MT

Horário

Início de Atividade

COMERCIAL

01/01/2020

Atividade Principal

47.1.1-3.02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Atividade(s) Secundária(s)

47.5.5-5.02 Comercio varejista de artigos de armarinho

47.2.3-7.00 Comércio varejista de bebidas

47.2.2-9.01 Comércio varejista de carnes - açougues

47.2.1-1.04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

47.2.4-5.00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

47.2.1-1.03 Comércio varejista de laticínios e frios

47.2.1-1.02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda

47.2.2-9.02 Peixaria

P.M.C. 639  
Fls. \$  
Rub. \$



Observações:

Reconhecido Fielmente como o Original  
Data: 02/02/21  
Shirley Yotzschitz  
Prefeitura Municipal de Cláudia

Jean Carlos Diedrich  
Fiscal Tributário

Departamento de Tributação

Validade: 31/01/2022

Assinaturas e vistos

Cláudia - MT, sexta-feira, 29 de janeiro de 2021.

Autenticação Mecânica



0310120224192021310120223424551500017315093601310499000104

Utilize o leitor de QR Code



**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

código de autenticidade: 1080114232

Emissão em: 29/01/2021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VERA LUCIA B. DE SOUZA**  
CNPJ: **34.245.515/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

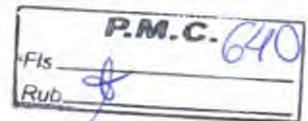
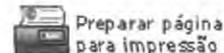
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:18:06 do dia 15/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/07/2021. ✓

Código de controle da certidão: **D035.B6C2.6196.2557**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CND N° 0030993505**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **26/01/2021** Hora da emissão: **14:24:18**

Nome/denominação do sujeito passivo: **VERA LUCIA B. DE SOUZA**

CNPJ: **34.245.515/0001-73**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidao válida até: **24/02/2021**. ✓

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T7292AK2UB7UT2AB**

<b>P.M.C. 641</b>	
Fls	✓
Rub	✓



# Prefeitura Municipal de Cláudia-MT

Avenida Gaspar Dutra, s/nº – Centro

CEP 78540.000

CNPJ – 01.310.499/0001-04

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 44/2021

Emissão: 14/01/2021

Validade: 13/02/2021

Processo: Não informado.

### DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: VERA LUCIA B. DE SOUZA

CPF/ CNPJ: 34.245.515/0001-73 RG/ Insc. Estadual: 13.775.525-2

Emissor:

Logradouro: Rua Rua Epitacio Pessoa

Nº: 1091 B

Complemento: Salao 01

Bairro: Centro

CEP: 78540-000

Distrito:

Município: Cláudia

UF: Mato Grosso

### FINALIDADE

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

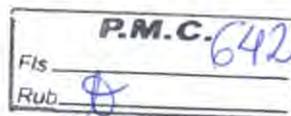
### CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Cláudia, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 01.310.499/0001-04, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.



Assinaturas e vistos

Cláudia - MT, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021.

Autenticação Mecânica



14036414012021000000442021013104990001041302202100000034245515000173

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO  
ENDEREÇO [agiliblue.agilicloud.com.br/portal/claudia/#/autenticidade](http://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/claudia/#/autenticidade) UTILIZANDO O CÓDIGO  
681952365

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.245.515/0001-73 ✓  
**Razão Social:** VERA LUCIA B DE SOUZA  
**Endereço:** RUA EPITACIO PESSOA 1091 B / CENTRO / CLAUDIA / MT / 78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/01/2021 a 19/02/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021012102332608122236

Informação obtida em 26/01/2021 16:41:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Fis.	P.M.C. 643
Rub.	4

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERA LUCIA B. DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.245.515/0001-73  
Certidão n°: 512609/2021  
Expedição: 11/01/2021, às 09:19:38  
Validade: 09/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VERA LUCIA B. DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.245.515/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

	<b>P.M.C. 644</b>
Fls	
Rub	

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO DE CLÁUDIA

Alvará nº 416.135949.2021

Validade: 31/03/2022

A Secretaria Municipal de Saúde de CLÁUDIA, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: VERA LUCIA B. DE SOUZA  
Nome Fantasia: SUPERMERCADO BONO  
CNPJ/CPF: 34.245.515/0001-73  
Endereço: RUA EPITÁCIO PESSOA Nº 1091 B  
Cidade: CLÁUDIA Bairro: CENTRO  
CEP: 78540-000 Telefone: (66) 99935-6516

Responsável Legal: VERA LUCIA BONASINA DE SOUZA CPF: 897.947.611-68

**CNAE Objeto da Licença:**

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

1) As atividades dos estabelecimentos comerciais com venda predominante de produtos alimentícios variados e que também oferecem um gama variada de outras mercadorias, tais como: utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas, ferragens, etc. com área de venda entre 300 a 5000 metros quadrados.

CLÁUDIA, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

ED GOMES DE MATOS  
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Matrícula: 072/2018



Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:  
<http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=9f01f8fa-f049-46f6-832f-c45eb083fcc0>

Data da impressão: 15/01/2021 15:26 Av: Marechal Candido Rondon, s/n, Centro, - CEP: 78540-000 - CLÁUDIA - Fone: (66) 99665-4838 - E-mail: saudevisa@claudia.mt.gov.br

Página 1 de 1

VERA LUCIA B. DE SOUZA  
CNPJ 34.245.515/0001-73  
Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

ANEXO VI -  
Item 8.1, IV, “C”

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.  
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa **VERA LUCIA B. DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 34.245.515/0001-73 e Inscrição Estadual nº 13.775.525-2, localizada à Cláudia, estado de Mato Grosso, Rua Epitácio Pessoa, S/N, Centro, Cláudia - MT, CEP. 78.540-000, **através de seu representante legal abaixo assinado**, com cumprimento ao solicitado no Edital de Licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz\*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27, da Lei n. 8666/1993, com redação determinada pela Lei n. 9.854/1999.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia – MT, 01 de fevereiro de 2021

*Vera L. B. de Souza*  
Vera Lucia Bonasina de Souza  
C.P.F 897.947.611-68

Fls	P.M.C. 647
Rub.	

34.245.515/0001-73

VERA LUCIA B. DE SOUZA - EPP

RUA EPITÁCIO PESSOA, Nº 1091 B - SALÃO 1  
BAIRRO CENTRO - CEP: 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO

VERA LUCIA B. DE SOUZA

CNPJ 34.245.515/0001-73

Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

ANEXO VII  
DECLARAÇÃO – Item 8.1, IV, “D”

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.  
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO

A empresa **VERA LUCIA B. DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 34.245.515/0001-73, e Inscrição Estadual 13.775.525-2 estabelecida à Rua Epitácio Pessoa, Nº 1091B, Centro, Cláudia - MT, CEP. 78.540-000, **DECLARO** que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia – MT, 01 de fevereiro de 2021

OFÍCIO DE CLÁUDIA

P.M.C. 648  
Fls. 10  
Rub. 10

VERA L. B. de Souza

Vera Lucia Bonasina de Souza

C.P.F 897.947.611-68

34.245.515/0001-73

VERA LUCIA B. DE SOUZA - EPP

RUA EPITÁCIO PESSOA, Nº 1091 B - SALÃO 1  
BAIRRO CENTRO - CEP: 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO

Reconheço Fielmente como o Original  
Cláudia, 02/02/21  
Thiely Votschete  
Prefeitura Municipal de Cláudia

O(s) presente(s) Reconhecimento(s) de Firma(s) se refere(m) tão somente ao(s) Titular(es) da(s) assinatura(s) aposta(s) no documento (Artigo 378 do Provimento 42/2020 - CNGCE/MT), não tendo havido a análise da Representação do Representante da Pessoa Jurídica, por este Notário ou Escrevente devendo ser comprovada tal situação ao interessado ou destinatário do presente instrumento"

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA 447 - VICTORINO

RECONHEÇO POR VERDADEIRA A(S) FIRMA(S) DE: VERA LUCIA BONASINA DE SOUZA CPF: 89794761168

Selo Digital: BMU 26189 Coc.: 22 Horário: 12:28 Cláudia-MT 01 de fevereiro de 2021 Dou fé. Em testemunho da verdade.

Marilisa Cecília de Aguiar - Escrevente Autorizada

OFÍCIO DE CONTROLADORIA

**VERA LUCIA B. DE SOUZA**  
CNPJ 34.245.515/0001-73  
Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO - Item 8.1, IV, "E"**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.**  
**REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL**  
**LICITAÇÃO Nº 003/2021**

A empresa **VERA LUCIA B. DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **34.245.515/0001-73**, localizada à Rua Epitácio Pessoa, Nº 1091B, Centro, Cláudia -MT, CEP. 78.540-000, através de seu Representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia-MT, 01 de fevereiro de 2021.

Vera L. B. de Souza

Vera Lucia Bonasina de Souza

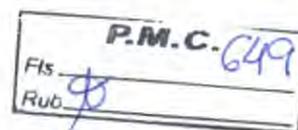
C.P.F 897.947.611-68

**34.245.515/0001-73**

VERA LUCIA B. DE SOUZA - EPP

RUA EPITÁCIO PESSOA, Nº 1091 B - SALÃO 1  
BAIRRO CENTRO - CEP: 78.540-000

**CLÁUDIA - MATO GROSSO**



*(Handwritten signatures and marks)*

VERA LUCIA B. DE SOUZA  
CNPJ 34.245.515/0001-73  
Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

**ANEXO IX - Item 8.1, IV, "F"**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.**  
**REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL**  
**LICITAÇÃO Nº 003/2021**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A Signatária **VERA LUCIA B. DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **34.245.515/0001-73**, estabelecida à Rua Epitácio Pessoa, Nº 1091 B, Centro, Município de Cláudia – MT, CEP. 78.540-000, através de seu Representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia-MT, 01 de fevereiro de 2021

VERA L. B. DE SOUZA

Vera Lucia Bonasina de Souza

C.P.F 897.947.611-68

34.245.515/0001-73

VERA LUCIA B. DE SOUZA - EPP

RUA EPITÁCIO PESSOA, Nº 1091 B - SALÃO 1  
BAIRRO CENTRO - CEP: 78.540-000

CLÁUDIA - MATO GROSSO

<b>P.M.C. 650</b>	
Fis	
Rub	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

**VERA LUCIA B. DE SOUZA**  
**CNPJ 34.245.515/0001-73**  
Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

**ANEXO XI**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL**  
**LICITAÇÃO Nº 003/2021**

A Empresa **VERA LUCIA B. DE SOUZA**, CNPJ N. **34.245.515/0001-73**, sediada na Rua Epitácio Pessoa, Nº 1091 B, bairro, Centro, CEP 78.540-000 Município Cláudia, Mato Grosso, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do **Pregão Presencial nº 003/2021, DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90.

Cláudia-MT, 01 de fevereiro de 2021.

<b>P.M.C</b> 651	
Fls	8
Rub	

*VERA L. B. DE SOUZA*

**Vera Lucia Bonasina de Souza**

**C.P.F 593.104.801-49**

**34.245.515/0001-73**

**VERA LUCIA B. DE SOUZA - EPP**

**RUA EPITÁCIO PESSOA, Nº 1091 B - SALÃO 1  
BAIRRO CENTRO - CEP: 78.540-000**

**CLÁUDIA - MATO GROSSO**

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

**VERA LUCIA B. DE SOUZA**  
**CNPJ 34.245.515/0001-73**  
Rua Epitácio Pessoa, N 1091 B, Centro, Cláudia – MT, CEP : 78.540-000 – Fone (66) 3546-1756

Anexo X- Item 4.4.1, “e”

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME, EPP**

A empresa **VERA LUCIA B.DE SOUZA** inscrita no CNPJ sob o nº **34.245.515/0001-73**, sediada no endereço Rua Epitácio Pessoa nº 1091 B, Centro, Cláudia, Mato Grosso, telefone/fax nº (66) 3546-1756 por intermédio do seu Sócio Proprietário Sr(a) Vera Lucia Bonasina de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0963416-9 SSP/MT e do CPF nº 897.947.611-68, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

- MICROEMPRESA - ME  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP  
 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fê.

Cláudia-MT, 15 de janeiro de 2021.

Vera Lucia B. de Souza  
Vera Lucia Bonasina de souza  
C.P.F 897.947.611-68

P.M.C. 652	
Fls.	
Rub.	

**34.245.515/0001-73**  
VERA LUCIA B. DE SOUZA - EPP  
RUA EPITÁCIO PESSOA, Nº 1091 B - SALÃO 1  
BAIRRO CENTRO - CEP: 78.540-000  
**CLÁUDIA - MATO GROSSO**



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VERA LUCIA B. DE SOUZA			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5110223247-6	CNPJ 34.245.515/0001-73	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/07/2019	Data de Início de Atividade 17/07/2019
Endereço Completo: RUA EPITACIO PESSOA 1091 B SALAO 01 - BAIRRO CENTRO CEP 78540-000 - CLAUDIA/MT			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES: ACOUGUES. PEIXARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.			
Capital: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	
Status: xxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 17/07/2019		Número: 51102232476	
Ato 080 - INSCRICAO			
Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP			

Cuiabá, 06 de Janeiro de 2021 16:00

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: VERA LUCIA BONASINA DE SOUZA

Identidade: 0963416-9

CPF: 897.947.611-68

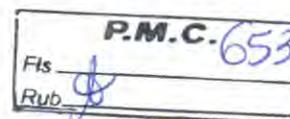
Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhao Parcial

NADA MAIS#

Cuiabá, 06 de Janeiro de 2021 16:00

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000008732 e visualize a certidão)



21/001.493-8



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (14/01/2021 às 16:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.245.515/0001-73.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6000.9A82.9EFD.C290 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

*[Handwritten signature]*

<b>P.M.C. 654</b>	
Fis.	
Rub.	<i>[Handwritten mark]</i>

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/01/2021 16:40:55

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VERA LUCIA B. DE SOUZA**  
CNPJ: **34.245.515/0001-73**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

<b>P.M.C.</b>	
Fls	<b>655</b>
Rub	

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

*[Handwritten signatures and marks]*



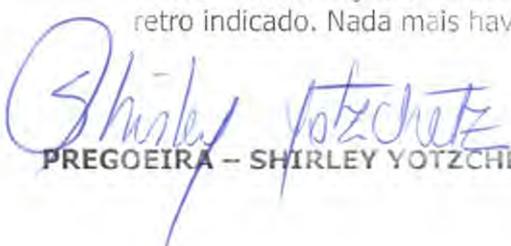
ESTADO DE MATO GROSSO

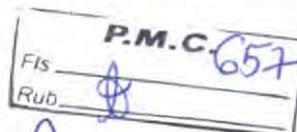
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº. Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 R.P

Aos Três do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e um, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se a Pregoeira Srª Shirley Yotzchetz, designada pela Portaria nº 002/2021, de 04/01/2021 e a Srª Hemilin F. Tiedt, como apoio a esta sessão, e a Srª JAKELINE BIANCHIN, Fiscal de Contrato, ao objeto do Pregão Presencial nº **003/2021 R.P**, que trata do **Registro de Preços para a Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**. Conforme especificações contidas no Edital. Até o presente momento da abertura da licitação, 05 (cinco) empresas interessaram-se em apresentar suas propostas e participar do Pregão, sendo elas: **LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI**, inscrita no CNPJ. Nº 30.714.685/0001-07, representada pelo Sr. LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO, portador do CPF nº. 044.233.791-47 e RG nº. 23514671 SEJSP/MT, **VERA LUCIA B. DE SOUZA**, inscrita no CNPJ Nº. 34.245.515/0001-73, representada pelo Sr. RAIMUNDO APARECIDO DE SOUZA, portador do CPF Nº. 452.045.431-04 e RG Nº. 750.649 SSP/MT, **M L TRENTO MERCADO ME**, inscrito no CNPJ Nº. 18.356.823/0001-10, representada pela Srª. MAIRA LUIZA TRENTO, portadora do CPF nº. 030.042.889-82 e RG Nº. 76208140 SESP/PR, **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**, inscrita NP CNPJ Nº. 02.545.557/0001-33, representada pela SRª JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA, portadora do CPF Nº. 176.511.661-91 e RG Nº. 070.544 SSP/MT e **NEI AMILTON FORMIGONI**, inscrito no CMPJ Nº. 00.474.144/0001-80, representada pelo Sr. NEI AMILTON FORMIGONI, portador do CPF Nº. 492.708.509-00 e RG Nº. 2144077 SSP/PR. Logo após rubricou-se os envelopes contendo suas propostas e documentações, em seguida passou os mesmos para verificação da conformidade e sigilo. Todos concordaram e vistaram. Abriu-se os envelopes das propostas das empresas, onde as mesmas apresentaram proposta para os itens. A pregoeira solicitou que as empresas ofertassem lances, as mesmas ofertaram valores conforme **MAPA COMPARATIVO EM ANEXO**. A pregoeira então aceitou os valores dos itens, visto que, na oferta, ficaram menor que nosso termo de referência. Na abertura das documentações das empresas, foi constatado que as empresas, apresentaram as documentações conforme solicitado em edital. Tornando- se habilitadas para o certame. Logo após perguntou se alguém se manifestaria os representantes ainda presentes, não se manifestaram, motivo pelo qual fica precluso o direito a recursos, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº **003/2021 R.P**, não houve manifestação de intenção de interpor recursos. A pregoeira adjudica o Objeto retro indicado. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

  
PREGOEIRA - SHIRLEY YOTZCHETZ



  
Prefeitura Municipal de Cláudia




ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

*[Signature]*  
**EQUIPE DE APOIO – HEMILIN F. TIEDT**

*[Signature]*  
**FISCAL DE CONTRATO – JAKELINE BIANCHIN**

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

*[Signature]*  
**LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI**  
LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO

*[Signature]*  
**VERA LUCIA B. DE SOUZA**  
RAIMUNDO APARECIDO DE SOUZA

*Maira Luiza Trento*  
**M L TRENTO MERCADO ME**  
MAIRA LUIZA TRENTO

*[Signature]*  
**COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**  
JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA

*Nei Formigoni*  
**NEI AMILTON FORMIGONI**  
NEI AMILTON FORMIGONI





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04  
C.E.P.: 78540000 - CLAUDIA - MT

## Mapa Comparativo

Na data de 03/02/2021 às 8:00 Horas, foram abertas as propostas referente a Pregao Presencial N° 3/2021, solicitado pelo (s) seguinte (s) Orgão (s).

05 002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

**OBJETO:**

**AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE CLAUDIA MT**

485 - NEI AMILTON FORMIGONI ME	CPF/CNPJ: 00.474.144/0001-80	R\$ 338.116,250
6441 - COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	CPF/CNPJ: 02.545.557/0001-33	R\$ 306.356,950
81639 - M.L TRENTO MERCADO	CPF/CNPJ: 18.356.823/0001-10	R\$ 668.255,370
83129 - LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI	CPF/CNPJ: 30.714.685/0001-07	R\$ 254.237,960
83159 - VERA LUCIA B. DE SOUZA	CPF/CNPJ: 34.245.515/0001-73	R\$ 723.202,410

Os licitantes apresentaram ao presente processo licitatorio as respectivas propostas, objetivando dar atendimento ao solicitado pela Prefeitura Municipal de Claudia - MT, e que teve como vencedora(s) a(s):

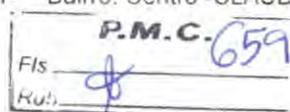
6441 COMERCIAL LUAR EIRELI EPP

02 545 557/0001-33

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	48089	ACAFRAO 10G DESIDRATADO COM VA	MIKA	UNIDADE	1,580	300.000	474.000
2	48090	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTAN	MUKY	UNIDADE	4,430	1.420.000	6.290.600
3	48094	ALECRIN DESIDRATADO 10G COM DA	MIKA	UNIDADE	2,450	260.000	637.000
4	48096	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 1K	M.CERTA	UNIDADE	6,500	490.000	3.185.000
5	53185	BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACT	LIANE	UNIDADE	2,950	400.000	1.180.000
6	53184	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE E	DALLAS	UNIDADE	2,950	700.000	2.065.000
7	48112	CANELA EM PAU EMBALAGEM DE 10 G	ALTEZA	UNIDADE	1,700	440.000	748.000
8	48113	CANELA EM PÓ 10 GRAMAS. VALIDA	ALTEZA	UNIDADE	1,600	440.000	704.000
9	48114	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 E	DIODORO	UNIDADE	2,580	760.000	1.960.800
10	48116	CHÁ CIDREIRA 10G, VALIDADE NÃO D	MARATA	UNIDADE	2,700	1.420.000	3.834.000
11	48123	COCO RALADO SEM ACÚCAR EMBALAG	ADELCOCO	PACOTE	2,730	2.590.000	7.070.700
12	48124	COLORAU 1 KG, VALIDADE NÃO DEVE	SINHA	UNIDADE	6,340	712.000	4.514.080
13	48127	CRAVO DA INDIA 80G, VALIDADE NÃ	ALTEZA	UNIDADE	2,080	470.000	977.600
14	48129	DOCE DE LEITE EM PASTA SEM NECE	TRIANGULO	UNIDADE	3,680	1.222.000	4.496.960
15	48133	ERVA DOCE 10G, VALIDADE NÃO DEV	MIKA	UNIDADE	1,500	1.420.000	2.130.000
16	48150	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIP	FAVORITA	PACOTE	4,640	730.000	3.387.200
17	48162	FOLHA DE LOURO 5G ISENTO DE PA	BOM GOSTO	UNIDADE	1,650	90.000	148.500
18	48163	FUBÁ DE MILHO AMARELO 1KG- PROD	DIODORO	UNIDADE	3,190	900.000	2.871.000
19	48165	GELATINA EM PÓ 35G DIVERSOS SA	APTI	UNIDADE	1,400	1.960.000	2.744.000
20	48174	LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE + CAL	PARMALATI	UNIDADE	8,000	100.000	800.000
21	48175	LEITE EM PÓ DE SOJA 400G - VALID	SOY+	UNIDADE	24,500	100.000	2.450.000
22	48193	LINHACA EM GRÃO 200G, 90 OU 98%	MIKA	UNIDADE	6,450	120.000	774.000
23	48194	MACARRÃO CONCHINHA 500G (SEND	DALLAS	UNIDADE	3,380	1.400.000	4.732.000
24	48195	MACARRÃO ESPAGUETE FURADINHO	DALLAS	UNIDADE	2,440	1.300.000	3.172.000
25	48197	MACARRÃO INTEGRAL 500G (SENDO	DALLAS	PACOTE	5,600	100.000	560.000
26	48199	MACARRÃO PARAFUSO 500G, 1º QUAL	DALLAS	UNIDADE	2,450	1.640.000	4.018.000
27	48206	MISTURA PARA LEITE SABOR MORAN	MUKY	UNIDADE	6,980	880.000	6.142.400

Endereço: Avenida Gaspar Dutra N°: 787- Bairro: Centro -CLAUDIA- MT

CEP: 78.540-000 FONE: (66)-3546-3100





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**

CNPJ 01.310.499/0001-04  
C.E.P.: 78540000 - CLAUDIA - MT

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
28	48207	MOLHO DE TOMATE 250G. PRODUTO	VAL	UNIDADE	1,300	2.200,000	2.860,000
29	48222	POLVILHO AZEDO 1KG. A VALIDADE N	CAPIRA	UNIDADE	6,950	630,000	4.378,500
30	48224	POLVILHO DOCE 1KG. A VALIDADE N	CAPIRA	UNIDADE	5,250	640,000	3.360,000
31	48228	QUIRERA 500GR. A VALIDADE N	DIODORO	PACOTE	2,380	450,000	1.071,000
32	48230	SAL AMONÍACO 30G. A VALIDADE N	MIKA	UNIDADE	2,850	180,000	513,000
33	48232	SAL REFINADO 1KG - INGREDIENTES:	CRISTAL	UNIDADE	1,500	730,000	1.095,000
34	50633	VINAGRE DE MACA 750ML- O PRODUT	ROSINA	UNIDADE	2,780	645,000	1.793,100

**TOTAL DO VENCEDOR 87.137,440**

**83129 LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO FIRLI**

**30 714 685/0001-07**

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	53190	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE 5	URBANO	UNIDADE	24,400	500,000	12.200,000
2	48098	ARROZ INTEGRAL 1KG. COR BRANCA,	URBANO	UNIDADE	6,000	200,000	1.200,000
3	48153	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANC	MARX	PACOTE	3,250	1.464,000	4.758,000
4	48154	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG, I	MARX	PACOTE	4,950	200,000	990,000
5	48157	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - 1KG DE 1ª	VILA NOVA	UNIDADE	6,700	1.428,000	9.567,600
6	48158	FEIJÃO PRETO TIPO 1DE 1KG- PRODU	KOBLENZ	PACOTE	7,950	460,000	3.657,000
7	48159	FERMENTO BIOLOGICO 125G ISENTO	SAF-INSTANT	UNIDADE	7,400	186,000	1.376,400
8	53186	MACARRAO PARAFUSO 500G SEM GLU	URBANO	UNIDADE	3,250	1.100,000	3.575,000
9	48204	MILHO PARA PIPOCA 500G. 98% DE AP	YOKI	UNIDADE	2,600	1.010,000	2.626,000
10	48225	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 5	FS COMERCIAL	UNIDADE	7,400	40,000	296,000
11	48229	SAGU 500G	PINDUCA	PACOTE	5,400	690,000	3.726,000

**TOTAL DO VENCEDOR 43.972,000**

**81639 M L TRENTO MERCADO**

**18 356 823/0001-10**

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	48241	ABOBRINHA VERDE DE PESCOCO		KILO	4,680	1.065,000	4.984,200
2	48243	ALFACE CRESPA GRANDE		UNIDADE	4,100	2.642,000	10.832,200
3	48244	ALHO DE CABECA		KILO	27,650	676,000	18.691,400
4	48097	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 5KG SUB	RANCHO	UNIDADE	22,670	1.200,000	27.204,000
5	48250	BATATA DOCE		KILO	3,430	740,000	2.538,200
6	48104	BISCOITO DOCE 400 G - SABOR LEIT	ADORALLE	UNIDADE	3,230	3.590,000	11.595,700
7	48253	CEBOLA DE CABECA INTEIRA BRANCA		KILO	4,690	1.070,000	5.018,300
8	48255	CHEIRO VERDE		UNIDADE	3,800	608,000	2.310,400
9	48169	IOGURTE NATURAL 170G. (SABORES V	BATAVO	UNIDADE	3,200	740,000	2.368,000
10	48202	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM	SOYA	UNIDADE	8,850	460,000	4.071,000
11	48263	MELANCIA- TAMANHO GRANDE, O PR		PACOTE	2,690	5.200,000	13.988,000
12	48267	PEPINO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SE		KILO	4,070	640,000	2.604,800
13	48270	TOMATE ASPECTO GLOBOSO, COR VE		KILO	6,510	1.300,000	8.463,000

**TOTAL DO VENCEDOR 114.669,200**

**485 NET AMILTON FORMIGONI MF**

**00 474 144/0001-80**

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	48283	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, ENTRE		KILO	28,300	1.200,000	33.960,000
2	48272	CARNE BOVINA TIPO BIFE: CARNE M		KILO	25,200	1.600,000	40.320,000
3	48273	CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO, M		KILO	15,200	2.945,000	44.764,000
4	48284	FÍGADO (BIFE OU ISCA)- PRIMEIRA		KILO	10,000	200,000	2.000,000
5	48294	PALETA (CARNE BOVINA) SEM OSSO-		KILO	22,900	1.270,000	29.083,000

**P.M.C.**  
Fls. 660  
Rub. *[assinatura]*

**TOTAL DO VENCEDOR 150.127,000**

**83159 VERA LUCIA B. DE SOUZA**

**34 245 515/0001-73**

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
------	--------	-----------	-------	---------	-------------	------	-------

Endereço: Avenida Gaspar Dutra Nº: 787- Bairro: Centro -CLAUDIA- MT

CEP: 78.540-000 FONE: (66)-3546-3100

*[assinaturas manuais]*



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04  
C.E.P.: 78540000 - CLAUDIA - MT

1	48239	ABACAXI TAMANHO MEDIO		KILO	6.650	400.000	2.660.000
2	48240	ABOBORA CABOTIA MEDIA		KILO	3.880	875.000	3.395.000
3	48091	ACUCAR CRISTAL 2KG BRANCO	DOCE DIA	UNIDADE	5.300	1.520.000	8.056.000
4	48092	ACÚCAR MASCADO 500G, HERMETICA	MIKA	UNIDADE	7.050	80.000	564.000
5	48095	AMENDOIM CRU COM CASCA 500G CO	PINDUCA	UNIDADE	7.040	460.000	3.238.400
6	48251	BATATA INGLESA MEDIA		KILO	4.210	1.810.000	7.620.100
7	48252	BETERRABA EXTRA		KILO	3.700	1.170.000	4.329.000
8	48105	BISCOITO MAISENA 400G SEM RECH	ADORALLE	UNIDADE	3.000	3.590.000	10.770.000
9	48107	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CR	ADORALLE	PACOTE	3.000	3.240.000	9.720.000
10	48276	CARNE BOVINA ACÉM SEM OSSO, CA	FRIGOBOM	KILO	20.500	1.270.000	26.035.000
11	48279	CARNE PATINHO- PRIMEIRA QUALID	FRIGOBOM	KILO	24.000	2.050.000	49.200.000
12	48254	CENOURA TAMANHO MEDIO		KILO	4.040	1.490.000	6.019.600
13	48117	CHÁ DE CAMOMILA 10G. (EM SAQUIN	CAMPILAR	UNIDADE	2.350	1.420.000	3.337.000
14	48256	CHUCHU		KILO	4.340	550.000	2.387.000
15	48281	COXA SOBRE COXA, CONGELADO, NÃ	SEARA	KILO	10.000	3.320.000	33.200.000
16	53224	DOCE DE LEITE ZERO LACTOSE 350G	PIRACANJUBA	UNIDADE	10.500	110.000	1.155.000
17	48131	DOCE TIPO SCHIMIER (CHIMIA) DIVE	XODO	UNIDADE	2.500	1.222.000	3.055.000
18	48160	FERMENTO EM PÓ 250G ISENTO DE P	APTI	UNIDADE	5.090	292.000	1.486.280
19	48304	LARANJA SACO DE 5 KG		UNIDADE	8.810	1.456.000	12.827.360
20	48173	LEITE DE SOJA LITRO - VALIDADE N	ADES	UNIDADE	8.000	100.000	800.000
21	48176	LEITE EM PÓ EMBALAGEM ALUMINIZ	PIRACANJUBA	UNIDADE	11.300	500.000	5.650.000
22	48191	LEITE LONGA VIDA 1L - UHT INTEGR	NENE	PACOTE	4.420	2.730.000	12.066.600
23	53187	LEITE UHT SEMIDESIDRATADO PARA	PIRACANJUBA	UNIDADE	5.130	400.000	2.052.000
24	48192	LENTILHA 500G, 90 OU 98% DE APRO	PINDUCA	PACOTE	7.450	150.000	1.117.500
25	48261	MANDIOCA DESCASCADA		KILO	5.470	820.000	4.485.400
26	48264	MELAO- O PRODUTO PRECISA TER A C		KILO	6.350	400.000	2.540.000
27	48292	MÚSCULO COM OSSO - PRIMEIRA QU	FRIGOBOM	KILO	18.300	1.200.000	21.960.000
28	48214	ORÉGANO 100G - DEVERÁ SER CONST	MIKA	UNIDADE	4.250	155.000	658.750
29	48266	OVOS BRANCO, DE GALINHA, GRANDE		UNIDADE	8.980	1.164.000	10.452.720
30	48295	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO	SEARA	KILO	10.900	2.250.000	24.525.000
31	48268	PIMENTÃO VERDE MÉDIO DE 1ª QUAL		KILO	8.450	288.000	2.433.600
32	48269	REPOLHO LISO, FRESCO, DE PRIMEIR		KILO	3.600	960.000	3.456.000

TOTAL DO VENCEDOR

281.252,310

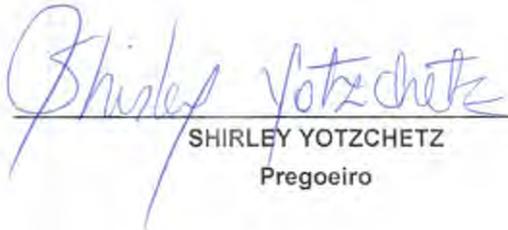
P.M.C. 661	
Fis.	
Rub.	



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04  
C.E.P.: 78540000 - CLAUDIA - MT

E devidamente acompanhada por esta Comissão Permanente de Licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes.

  
SHIRLEY YOTZCHETZ  
Pregoeiro

<b>P.M.C.</b> 662	
Fis.	
Rub.	



# COMERCIAL TRENTO

## M L TRENTO MERCADO ME

Rua Santa Luzia, lotes 01, 02 e 03 da Quadra 06 – Habitar Brasil /Cláudia MT – Fone: 66 3546-2164  
CNPJ/MF: 18.356.823/0001-10 INSC. EST.: 13.493.866-6

### ANEXO I

#### MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 03/02/2021, às 08h00min. Local: Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

<i>Nome de Fantasia: COMERCIAL TRENTO</i>	
<i>Razão Social: M L TRENTO MERCADO ME</i>	<i>Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) SIM</i>
<i>CNPJ: 18.356.823/0001-10</i>	
<i>Endereço: Rua Santa Luzia, lotes 01, 02 e 03 - Quadra 06</i>	
<i>Bairro: Habitar Brasil</i>	<i>Cidade: Cláudia</i>
<i>CEP: 78.540-000</i>	<i>E-MAIL: comercialtrento@gmail.com</i>
<i>Telefone: 66 3546-2164</i>	<i>Fax: 66 3546-1465</i>
<i>Banco: Brasil</i>	<i>Conta Bancária: 7.596-5</i>
<i>Nome e n.º da Agência: Banco do Brasil de Cláudia – Agência 5911-0</i>	

P.M.C	
Fis	663
Rub	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente aos itens abaixo mencionados, visando o fornecimento dos produtos:

Objeto de Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, CONFORME ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

8	151417-2	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 5KG SUBMETIDO A VAPOR SOB PRESSAO PARA FACILITAR E MELHORAR SEU COZIMENTO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	PCT	1200	RANCHO	22,67	27.204,00
11	190839-1	BISCOITO DOCE 400 G - SABOR LEITE SEM RECHEIO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS.	UNI	3590	ADORALLE	3,23	11.595,70
37	15885-2	IOGURTE NATURAL 170G, (SABORES VARIADOS) DE 1º QUALIDADE, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	740	BATAVO	3,20	2.368,00
50	132631-7	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL 1KG, EMBALADA EM POTES DE PLASTICO, APRESENTANDO ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO OU BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	460	SOYA	8,85	4.071,00
		ABOBRINHA VERDE DE PESCOÇO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TAMANHO MÉDIO, O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODORE					

Fls. 664  
 Rub. 664  
**F.M.C.**

69	00010621	DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO NA EMBALAGEM	KG	1065		4,68	4.984,20
70	347578-6	ALFACE CRESPA GRANDE- O PRODUTO DEVE MOSTRAR FOLHAS LIMPAS, FRESCAS, LIVRES DE MANCHAS ESCURAS OU VISCOSAS. ALEM DISSO, AS BORDAS DAS FOLHAS NÃO DEVEM TER SINAIS DE COR MARRON OU AMARELO, O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODORES DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS	UNI	2642		4,10	10.832,20
71	108038-5	ALHO DE CABEÇA SAUDÁVEL DE BOA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO E DATA DA PESAGEM NA EMBALAGEM	KG	676		27,65	18.691,40
74	276074-6	BATATA DOCE, LIVRE DE BROTOS E SINAIS DE PODRIDÃO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM DESCRIÇÃO DE PESAGEM, LISA E LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA DE COLHEITA RECENTE.	KG	740		3,43	2.538,20
	255454-2	CEBOLA DE CABEÇA INTEIRA BRANCA, COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, GRAUDA, ISENTA DE	KG	1070		4,69	5.018,30

Fis  
Rub.  P.M.C. 665

77		ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.							
	0002006	CHEIRO VERDE- O CHEIRO VERDE PRECISA SER FRESCO, COM UMA COR VERDE PROFUNDA E APARÊNCIA VIÇOSA. OS MAÇOS NÃO PODEM TER FOLHAS QUE ESTÃO MURCHAS OU AMARELAS. O CHEIRO VERDE DEVE SER SECO E QUE TENHA SIDO CULTIVADA ORGANICAMENTE EM MAÇO COM NO MÍNIMO 300G.	MAÇO	608			3,80		2.310,40
79		MELANCIA- TAMANHO GRANDE, O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELANCIAS AGUADAS, OU COLHIDAS MUITO NOVA, SUA COR DEVE SER VERMELHO VIVO, ELA DEVE SER PESADA EM RELAÇÃO AO SEU VOLUME.	KG	5200			2,69		13.988,00
85		PEPINO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	640			4,07		2.604,80
88	3724-9 Fls Rub	TOMATE ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME, GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, PODRIDÃO, AMASSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE	KG	1300			6,51		8.463,00


  
 P.M.C. 666

91	MADEIRAS POR QUILO PESADO.								
	TOTAL								114.669,20

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$- 114.669,20 (CENTO E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: NÃO INFERIOR A 60 DIAS

Cláudia MT 03 de Fevereiro de 2021

*Maira Luiza Trento*  
Maira Luiza Trento – empresária  
CPF: 030.042.889-82

18.356.823/0001-10

M L TRENTO MERCADO - ME

RUA SANTA LUZIA, LOTES 01,02,03 Q. 08 SM  
BAIRRO HABITAR BRASIL, CEP- 78.540-000

CLAUDIA

MATO GROSSO

Fis \_\_\_\_\_  
Rub. *667*

# VERA LUCIA B. DE SOUZA

SUPERMERCADO BONA  
RUA EPITÁCIO PESSOA Nº 1091B – CENTRO – CLÁUDIA / MT  
(66) 3546-1756  
CNPJ: 34.245.515/0001-73 – I.E 13775525-2

## IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Nome de Fantasia: SUPERMERCADO BONA	
Razão Social: VERA LUCIA B. DE SOUZA	
CNPJ: 34.245.515/0001-73	Optante pelo SIMPLES? (Não)
Endereço: RUA EPITÁCIO PESSOA Nº 1091B	
Bairro: CENTRO	Cidade: CLÁUDIA/MT
CEP: 78.540-000	E-MAIL: <a href="mailto:supermercadobona@gmail.com">supermercadobona@gmail.com</a>
Telefone: (66)3546-1756	Fax:
Banco: 234-BRADESCO	Conta Bancária: 8422-0
Nome e n.º da Agência: VERA LUCIA B. DE SOUZA - 1924	

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 – MERENDA ESCOLAR

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente aos itens abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos produtos:**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, CONFORME ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Nº	COD.TCE	PRODUTOS	UN	QTD	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	343370-6	ABACAXI TAMANHO MEDIO - O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS, SENDO QUE AS FOLHAS DA COROA DEVEM ESTAR VERDES E ERGUIDAS.	KG	400		6,65	R\$ 2.660,00
2	TCEMT000 0219	ABÓBORA CABOTIÁ MÉDIA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O PRODUTO	KG	875		3,88	R\$ 3.395,00

P.M.C. 668  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

# VERA LUCIA B. DE SOUZA

SUPERMERCADO BONA  
RUA EPITÁCIO PESSOA Nº 1091B – CENTRO – CLÁUDIA / MT  
(66) 3546-1756  
CNPJ: 34.245.515/0001-73 – I.E 13775525-2

		<b>ODOR DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS E COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO NA EMBALAGEM</b>						
3	141195-0	<b>AÇÚCAR CRISTAL 2KG BRANCO, PURO E NATURAL, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.</b>	UN I	1520	DOCE DIA	R\$ 5,30		8.056,00
4	150292-1	<b>AMENDOIM CRU COM CASCA 500G COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.</b>	UN I	460	PINDUCA	R\$ 7,04		R\$ 3.238,40
5	272480-4	<b>AÇÚCAR MASCAVO 500G, HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 À 08 MESES.</b>	UN I	80	MIKA	R\$ 7,05		R\$ 564,00
75	260201-6	<b>BATATA INGLESA MÉDIA, LIVRE DE BROTO E SINAIS DE PODRIDÃO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM DESCRIÇÃO DE PESAGEM, LISA E LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE RACHADURAS E CORTES, SEM</b>	KG	1810			R\$ 4,21	R\$ 7.620,10

P.M.C. 669  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

# VERA LUCIA B. DE SOUZA

SUPERMERCADO BONA  
RUA EPITÁCIO PESSOA Nº 1091B – CENTRO – CLÁUDIA / MT  
(66) 3546-1756  
CNPJ: 34.245.515/0001-73 – I.E 13775525-2

		DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA DE COLHEITA RECENTE.					
76	260234-2	BETERRABA EXTRA - NÃO É TOLERADA A PRESENÇA DE BETERRABAS QUE APRESENTEM OS SEGUINTE DEFEITOS LISTADOS: DANO PROFUNDO- QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA, MECÂNICA E PRAGA: MURCHA- RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ: PODRIDÃO- DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA A DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU: E PASSADO- RAÍZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR- SE FIBROSAS.	KG	1170		R\$ 3,70	R\$ 4.329,00
12	319099-4	BISCOITO MAISENA 400G SEM RECHEIO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS	UN I	3590	ADORALLE	R\$ 3,00	R\$ 10.770,00
13	255489-5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DE 1º QUALIDADE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO	PC T	3240	ADORALLE	R\$ 3,00	R\$ 9.720,00

P.M.C. 670  
Fls. \$  
Rub. \$

# VERA LUCIA B. DE SOUZA

SUPERMERCADO BONA  
RUA EPITÁCIO PESSOA Nº 1091B – CENTRO – CLÁUDIA / MT  
(66) 3546-1756  
CNPJ: 34.245.515/0001-73 – I.E 13775525-2

		DE 08 MESES					
19	164313-4	CHÁ DE CAMOMILA 10G, (EM SAQUINHOS SEPARADOS) VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UN I	1420	CAMPILAR	R\$ 2,35	R\$ 3.337,00
24	10967	DOCE TIPO SCHIMIER (CHIMIA) DIVERSOS SABORES, EM POTE DE 400GR EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO SEM SINAIS DE DANIFICAÇÃO, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UN I	1222	XODO	2,50	R\$ 3.055,00
108	.0005571 8	DOCE DE LEITE ZERO LACTOSE 350G. DE 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UN D	110	PIRACANJ UBA	R\$ 10,50	R\$ 3.055,00
33	178400-5	FERMENTO EM PÓ 250G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UN	292	APTI	R\$ 5,09	R\$ 1.486,28

P.M.C. 671  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

# VERA LUCIA B. DE SOUZA

SUPERMERCADO BONA  
RUA EPITÁCIO PESSOA Nº 1091B – CENTRO – CLÁUDIA / MT  
(66) 3546-1756  
CNPJ: 34.245.515/0001-73 – I.E 13775525-2

20							
38	0002556	LEITE DE SOJA LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UN	100	ADES	R\$ 8,00	R\$ 800,0
41	184107-6	LEITE EM PÓ EMBALAGEM ALUMINIZADA EM PACOTE DE 400G, SIMILAR A MARCA ITALAC, FRIMESA, PIRACANJUBA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 08 MESES.	UN	500	PIRACANJUBA	R\$ 11,30	R\$ 5.650,00
42	182044-3	LEITE LONGA VIDA 1L - UHT INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PARK, ESTERILIZADAS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA POR LITRO: VALOR ENERGÉTICO 550 KCAL, CARBOIDRATOS 40G, PROTEÍNAS 30G, LIPÍDIOS 30G. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	PC T	2730	NENE	R\$ 4,42	R\$ 12.066,00
10 9	.000573	LEITE UHT SEMIDESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE 1 LITRO - ZERO LACTOSE. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA	UN D	400	ITALAC	R\$ 5,13	R\$

P.M.C. 672  
Fls \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_

# VERA LUCIA B. DE SOUZA

SUPERMERCADO BONA  
RUA EPITÁCIO PESSOA Nº 1091B – CENTRO – CLÁUDIA / MT  
(66) 3546-1756  
CNPJ: 34.245.515/0001-73 – I.E 13775525-2

		EMBALAGEM.						
40	5792-4	LENTILHA 500G, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PC	150	PINDUCA	R\$ 7,45		R\$ 1.117,50
10 9	6444-0	ORÉGANO 100G - DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. - EMBALAGEM 100G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UN	155	MIKA	R\$ 4,25	R\$ 658,75	
90	168990-8	CARNE BOVINA ACÉM SEM OSSO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, PORCIONADA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	1270	FRIGOBOM	R\$ 20,50	R\$ 26.035,00	

# VERA LUCIA B. DE SOUZA

SUPERMERCADO BONA  
RUA EPITÁCIO PESSOA Nº 1091B – CENTRO – CLÁUDIA / MT  
(66) 3546-1756  
CNPJ: 34.245.515/0001-73 – I.E 13775525-2

74	48254	CENOURA TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1490		R\$ 4,04	R\$ 6.019,60
76	260232-6	CHUCHU NÃO É TOLERADA A PRESENÇA DE CHUCHUS QUE APRESENTEM OS SEGUINTE DEFEITOS LISTADOS: DANO PROFUNDO- QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A O LEGUME, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA, MECÂNICA E PRAGA: MURCHO, COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ: PODRIDÃO- DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA A DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU: E PASSADO- CHUCHUS MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR- SE FIBROSOS	KG	550		R\$ 4,34	R\$ 2.387,00
92	179502-3	COXA SOBRE COXA, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE	KG	3320	SEARA	R\$ 10,00	R\$ 1.155,00

P.M.C. 674	
Fls	
Rub	

# VERA LUCIA B. DE SOUZA

SUPERMERCADO BONA  
RUA EPITÁCIO PESSOA Nº 1091B – CENTRO – CLÁUDIA / MT  
(66) 3546-1756  
CNPJ: 34.245.515/0001-73 – I.E 13775525-2

		DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA					
104	157961-4	LARANJA SACO DE 5 KG	SC	1456		R\$ 8,81	R\$ 12.827,36
84	00011611	MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA, AS RAÍZES DEVEM SER NOVAS, COR AMARELADA OU BRANCA, SEM CARUNCHOS, PERFURAÇÕES, COM PESO NA EMBALAGEM, NÃO PODENDO TER SINAIS DE ESCURECIMENTO	KG	820		R\$ 5,47	R\$ 4.485,50
82	00013700	MELAO- O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELÕES AGUADOS, OU COLHIDOS MUITO NOVOS, SUA COR DEVE AMARELO VIVO, ELE DEVE SER PESADO EM RELAÇÃO AO SEU VOLUME.	KG	400		R\$ 6,35	R\$ 2.540,00
95	16628-6	MÚSCULO COM OSSO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	1200		R\$ 18,30	R\$ 21.960,00
87	331318-2	OVOS BRANCO, DE GALINHA, GRANDE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS,	KG	1164		R\$ 8,98	R\$ 10.452,72

P.M.C-675  
Fts  
Rub

FRIGOBOM

# VERA LUCIA B. DE SOUZA

SUPERMERCADO BONA  
RUA EPITÁCIO PESSOA Nº 1091B – CENTRO – CLÁUDIA / MT  
(66) 3546-1756  
CNPJ: 34.245.515/0001-73 – I.E 13775525-2

		ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO					
10 1	00010862	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 02 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	2250		R\$ 10,90	R\$ 24.525,00
85	154042-4	PIMENTÃO VERDE MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	288		R\$ 8,45	R\$ 2.433,60
86	3747-8	REPOLHO LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHA E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA PERFURAÇÕES E CORTE.	KG	960		R\$ 3,61	R\$ 3.456,00

P.M.C. 676  
Fis  
Rub

TOTAL: R\$ 281.252,31

Vera Lucia B. de Souza  
CNPJ 34.245.515/0001-73

# VERA LUCIA B. DE SOUZA

SUPERMERCADO BONA  
RUA EPITÁCIO PESSOA Nº 1091B – CENTRO – CLÁUDIA / MT  
(66) 3546-1756  
CNPJ: 34.245.515/0001-73 – I.E 13775525-2

**VALOR TOTAL POR EXTENSO: DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS.**

**FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS**

**CLÁUDIA/MT, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*VERA L. B. de Souza*

**VERA LUCIA B. DE SOUZA  
CNPJ 34.245.515/0001-73**

**34.245.515/0001-73**

**VERA LUCIA B. DE SOUZA - E.**

**RUA EPITÁCIO PESSOA, Nº 1091 B - S  
BAIRRO CENTRO - CEP: 78.540-000**

**CLÁUDIA - MATO GROSSO**

<b>P.M.C.</b>	
Fis	<i>677</i>
Rub	<i>5</i>

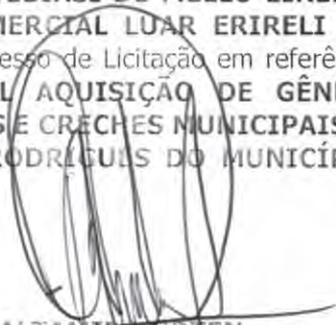
ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas **LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI, VERA LUCIA B. DE SOUZA, M L TRENTO MERCADO ME, COMERCIAL LUAR EIRELI EPP e NEI AMILTON FORMIGONI**, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.** Cláudia/MT, 04 de Fevereiro de 2021.



ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal



Shirley Yotzchetz

Pregoeira

P.M.C. 678	
Fis.	
Rub.	



Portaria nº 074/2019 de 29/01/2019

Valor: R\$ 17.450,00 (Dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais)

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 015/2021  
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 006/2021  
**RATIFICO** o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93 corrigida pelo Decreto Federal 9.412/2018 a favor da empresa **REZENDE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME**, CNPJ nº 35.722.344/0001-99, com sede à Rua XV de Novembro nº 91, Bairro Centro, Zona Urbanizadora-PR, para o fornecimento de diversos materiais de proteção à saúde, ativo contra o covid-19 para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação pelo valor total de **R\$ 17.511,00** (dezessete mil, quinhentos e onze reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente contrato à conta de dotação do orçamento vigente para o exercício de 2021, na seguinte classificação: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Publique-se.  
Canarana-MT, 04 de Fevereiro de 2021.  
**FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATOS 001/2021**  
Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Modalidade: Carta Convite nº 009/2020  
Data: 07/01/2021  
Vigência: 04/01/2022  
Contratado: **MÍDIA LEGAL PUBLICIDADE LEGAL EIRELI-ME**  
Objeto: Contratação de empresa para a publicação de material e demais atos da municipalidade na imprensa escrita  
Valor: R\$ 143.850,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais)

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 010/2021  
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 007/2021  
**RATIFICO** o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93 corrigida pelo Decreto Federal 9.412/2018 a favor da empresa **INFOGED – GERENCIAMENTO E ESCANEAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.318.310/0001-84 e inscrição Estadual nº 13.450.828-B, sediada na Av. Júlio Campos nº 091, bairro operário, na cidade de Água Boa-MT, pelo valor total de **R\$ 15.925,00** (quinze mil, novecentos e vinte e cinco reais) para a aquisição de papel A4 – caixa com 10 (dez) resmas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente contrato à conta de dotação do orçamento vigente para o exercício de 2021, na seguinte classificação: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Publique-se.  
Canarana-MT, 04 de Fevereiro de 2021  
**FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATOS 002/2021**  
Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Modalidade: Adesão a ata do registro de preços nº 010/2020  
Data: 07/01/2021  
Vigência: 04/01/2022  
Contratado: **FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA - ME**  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sinalização viária, horizontal e vertical nas vias da cidade de Canarana-MT.  
Valor: R\$ 530.560,00 (Quinhentos e trinta mil, quinhentos e sessenta reais)

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 017/2021  
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 008/2021  
**RATIFICO** o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93 corrigida pelo Decreto Federal 9.412/2018 a favor da empresa **CECI JOTAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.339.045/0001-07, estabelecida na Rua Custódio de Melo, Nº 96, Bairro Cidade Alta, Cidade de Cuiabá-MT, que irá fornecer todos os itens no custo total de **R\$ 12.988,60** (doze mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente contrato à conta de dotação do orçamento vigente para o exercício de 2021, na seguinte classificação: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Publique-se.  
Canarana-MT, 04 de Fevereiro de 2021

**FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATOS 003/2021**  
Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Modalidade: Contrato de Consórcio Financeiro  
Data: 07/01/2021  
Vigência: 31/12/2021  
Contratado: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE MÍDIO**  
Objeto: O repasse financeiro pelo município de Canarana-MT para o consórcio intermunicipal de saúde de médio araguaia-CISMA, na manutenção e prestação de serviços considerados com essencialidade operacional, insuportável e de serviço de apoio diagnóstico e terapêutico de natureza especializada a qualificação no domínio de modalidades que compõem o Consórcio.  
Valor: R\$ 905.900,00 (Novecentos e cinco mil, novecentos e cinquenta reais)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
ATO

**EXTRATO DE CONTRATOS 004/2021**  
Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Modalidade: Pregão presencial nº 001/2021  
Data: 25/01/2021  
Vigência: 25/01/2022  
Contratado: **G. DA SILVA COSTA EIRELI-ME**  
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de recapagem de pneus, vulcanização, manobras e montagem.  
Valor: R\$ 326.422,45 (Trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO**  
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DE CONTRATOS 005/2021**  
Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2021  
Data: 26/01/2021  
Vigência: 31/12/2021  
Contratado: **J. G. KALHMANN**  
Objeto: Fornecimento de diversos produtos de higiene para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Assistência Social.  
Valor: R\$ 10.778,50 (Dez mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas **LUIZ FELIPE DEBIAS DE MELLO EIRELI, VERA LUCIA B. DE SOUZA, M. L. TRENTO MERCADO ME, COMERCIAL LUAR EIRELI EPP e NEI AMILTON FORMIGONI**, registraram-se vencido no processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**, Cláudia/MT, 04 de Fevereiro de 2021.

**ALTAMIR KURTEN**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATOS 006/2021**  
Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Modalidade: Pregão presencial nº 003/2021  
Data: 27/01/2021  
Vigência: 27/01/2022  
Contratado: **GISENO MANUEL ILIDIO E CIA LTDA-ME**  
Objeto: Aquisição de material odontológico para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Canarana-MT.  
Valor: R\$ 778.250,00 (Setecentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

**EXTRATO DE CONTRATOS 007/2021**  
Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/2021  
Data: 29/01/2021  
Vigência: 31/12/2021  
Contratado: **LUCAS ABREU SCHIMIDT 01793342190**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de ar condicionado.

**P.M.C. 679**  
Fis. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_



**PROFESSOR-LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA-30 HORAS**  
**SETOR RURAL-ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES**

NOME	CPF	CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	Resultado
RUTH BATISTA BARABACH	884.017.661-68	Professor-Pedagogia	Setor Rural - Assentamento Zumbi	Classificada

**PROCESSO SELETIVO 001/2020**

**PROFESSOR-LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA-30 HORAS**  
**SETOR RURAL-ASSENTAMENTO KENO**

NOME	CPF	CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	Resultado
GRACIELA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	022.607.611-09	Professor-Pedagogia	Setor Rural - Assentamento Keno	Classificada
ANDREIA RODRIGUES TORLAI DOS ANJOS	021.489.591-23	Professor-Pedagogia	Setor Rural - Assentamento Keno	Classificada
ELIETE DA SILVEIRA MALDONATO	006.878.181-41	Professor-Pedagogia	Setor Rural - Assentamento Keno	Classificada
KEILA MONTEIRO SCHNEIDER	010.465.592-57	Professor-Pedagogia	Setor Rural - Assentamento Keno	Desclassificada

**PROCESSO SELETIVO 001/2020**

**PROFESSOR-LICENCIATURA PLENA CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA /MATEMÁTICA-30 HORAS**  
**SETOR URBANO-ESCOLAS**

NOME	CPF	CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	Resultado
PATRICK GODOI	043.691.191-46	Professor - Matemática	Setor Urbano - Escolas	Classificado
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	020.253.691-23	Professor - Matemática	Setor Urbano - Escolas	Classificado
DEISE CRISTINA NORONHA D. NEUMANN	003.117.540-66	Professor - Matemática	Setor Urbano - Escolas	Classificada
MARISSA LIMA PUTON	044.506.331-99	Professor - Matemática	Setor Urbano - Escolas	Classificada

**PROCESSO SELETIVO 001/2020**

**PROFESSOR-LICENCIATURA PLENA GEOGRAFIA-30 HORAS**  
**SETOR URBANO-ESCOLAS**

NOME	CPF	CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	Resultado
CLEONICE APRECIADA DE OLIVEIRA	580.775.291-00	Professor - Geografia	Setor Urbano - Escolas	Classificada
DIANY TRIPODI ARAGÃO	045.890.451-17	Professor - Geografia	Setor Urbano - Escolas	Classificada

**PROCESSO SELETIVO 001/2020**

**PROFESSOR-LICENCIATURA PLENA LETRAS -30 HORAS**  
**SETOR URBANO-ESCOLAS**

NOME	CPF	CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	Resultado
LARISSA LOURENÇO LOPES MARINS	055.513.171-88	Professor - Letras	Setor Urbano - Escolas	Classificada
ANISLEIA SILVA SANTOS RODRIGUES	016.370.771-57	Professor - Letras	Setor Urbano - Escolas	Classificada
NAYARA CAROLINE ANDERLE	019.541.531-04	Professor - Letras	Setor Urbano - Escolas	Classificada
ELIENE LEITE DA COSTA	051.176.431-66	Professor - Letras	Setor Urbano - Escolas	Classificada
MARCIA MARIA WINK	945.227.741-68	Professor - Letras	Setor Urbano - Escolas	AUSENTE

**LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas **LUIZ FELIPE DE-BIASI DE MELLO EIRELI, VERA LUCIA B. DE SOUZA, M L TRENTO MERCADO ME, COMERCIAL LUAR EIRELI EPP e NEI AMILTON FORMIGONI**, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**, Cláudia/MT, 04 de Fevereiro de 2021.

**ALTAMIR KURTEN**

Prefeito Municipal

**Shirley Yotzchetz**

Pregoeira

**RH**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO CONTENDO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA E CLASSIFICAÇÃO**

O Município de Cláudia/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Altamir Kurten**, Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo Simplificado 001/2020, fundamentado no art. 198, §4º, da Constituição Federal e, ainda, de acordo com a Lei Federal nº 11.350/2006 e demais legislação pertinente, resolve tornar público o presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA E CLASSIFICAÇÃO COM SUAS RESPECTIVAS CARGA HORÁRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020

Cláudia/MT, 04 de fevereiro de 2021,

**Altamir Kurten**

Prefeito Municipal

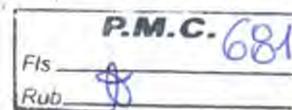
**Dalva Tributino Colman**

Presidente da Comissão

**PROCESSO SELETIVO 001/2020**

**PROFESSOR-LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA-30 HORAS**  
**SETOR URBANO-ESCOLAS E CRECHES**

NOME	CPF	CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	Resultado
FERNANDA APARECIDA VIANA LEDES- MAN	060.712.629-92	Professor - Pedagogia	Setor Urbano - Escolas e Creches	Aprovada
NUBIA MARINHO DE CARVALHO	007.744.173-74	Professor - Pedagogia	Setor Urbano - Escolas e Creches	Aprovada
DENISE ROSA GON- ÇALVES	535.848.641-00	Professor - Pedagogia	Setor Urbano - Escolas e Creches	Aprovada
ANA CARINA CAVA- LINI	018.043.710-09	Professor - Pedagogia	Setor Urbano - Escolas e Creches	Aprovada
ALEX BOENO CUS- TÓDIO	058.586.041-61	Professor - Pedagogia	Setor Urbano - Escolas e Creches	Aprovado
ANDREZA LOUREN- ÇO LOPES	877.345.751-53	Professor - Pedagogia	Setor Urbano - Escolas e Creches	Aprovada





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/02/2021 11:56:00

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL LUAR EIRELI**  
CNPJ: **02.545.557/0001-33**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

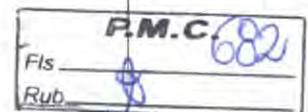
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

<b>P.M.C.</b>	
Fis	683
Rub.	8



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/02/2021 11:57:17

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: M I. TRENTO MERCADO  
CNPJ: 18.356.823/0001-10

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Lei nº 13.460, de 26 de julho de 2017. Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

P.M.C. 685	
Fis.	§
Rub.	



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/02/2021 11:58:02

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NEI AMILTON FORMIGONI  
CNPJ: 00.474.144/0001-80

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de julho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

<b>P.M.C.</b>	
Fis	687
Rub.	§

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/n - CEP: 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e alterações posteriores, referente ao Pregão Presencial nº 003/2021 R.P, decorreu In Albis, sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

CLÁUDIA/MT, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

  
SHIRLEY YOTZCHETZ  
PREGOEIRA OFICIAL

P.M.C. 688	
Fis	8
Rub	

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/n - CEP: 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

CLÁUDIA – MT, 08 de FEVEREIRO de 2021.

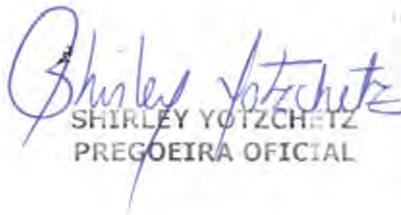
Da: Pregoeira e Equipe de Apoio  
Para: ALTAMIR KURTEN - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 R.P

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.

Encaminhamos em anexo o presente processo de licitação, para que V. S<sup>a</sup>., apreciando os autos, homologue o objeto ao vencedor.

Sem mais, ficamos no aguardo.

  
SHIRLEY YOTZCHETZ  
PREGOEIRA OFICIAL

P.M.C. 689	
Fis	
Rub	

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/n° - CEP: 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 R.P.

*Objeto:* REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Cláudia - MT, 08 de FEVEREIRO de 2021.

  
ALTAMIR CORTES  
Prefeito Municipal

P.M.C.	
Fis	690
Rub	98



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.º ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.545.557/0001-33, e Inscrição Estadual n.º 13.181.988-7, estabelecida a Avenida Radialista Edson Luiz Da Silva, nº 1037, Tijucal, Cuiabá MT, neste ato representada pelo Sr.º **João Batista Alves Vieira**, portador do RG n.º M-297.008 SSP/MG e CPF n.º 149.852.506-78, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

Nº	COD.TCE	PRODUTOS	UNID	QTD	MARCA	VL.UNIT.	VL. TOTAL
1	2012	AÇAFRÃO 10G DESIDRATADO COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES.	PCT	300	MIKA	1,58	474,00
2	153346-0	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO PACOTE DE 500G, SIMILAR A MARCA TODDY, NESCAU, DA BARRA, MUKI. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES.	UNI	1420	MUKY	4,43	6.290,60
5	255562-0	ALECRIN DESIDRATADO 10G COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA 06 A 08 MESES.	PCT	260	MIKA	2,45	637,00

JOÃO BATISTA ALVES  
VIEIRA:14985250678

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

7	275020-1	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 1KG COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE, E SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES. APARENCIA, PÓ FINO, ISENTO DE SUJIDADES, ODORES ESTRANHOS COR BRANCA.	PCT	490	M.CERTA	6,50	3.185,00
15	157662-3	CANELA EM PAU EMBALAGEM DE 10 G , VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	440	ALTEZA	1,70	748,00
16	148895-3	CANELA EM PÓ 10 GRAMAS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	440	ALTEZA	1,60	704,00
17	3984-5	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 EMBALAGEM 500G, SABOR PRÓPRIO DO MILHO, ISENTA DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SUJIDADES E PARASITAS, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, EMBALAGEM DE 500GR.	UNI	760	DIODORO	2,58	1.960,80
18	157659-3	CHÁ CIDREIRA 10G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	1420	MARATA	2,70	3.834,00
20	26372-9	COCO RALADO SEM AÇÚCAR EMBALAGEM DE 100G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	PCT	2590	ADELCOCO	2,73	7.070,70



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.				
21	.000514	COLORAU 1 KG, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	712	<b>SINHA</b> <b>6,34</b>	4.514,08
22	4225-0	CRAVO DA INDIA 80G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	470	<b>ALTEZA</b> <b>2,08</b>	977,60
23	131274-0	DOCE DE LEITE EM PASTA SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO 400G DE 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	1222	<b>TRIANGULO</b> <b>3,68</b> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">P.M.C. 693 Fis. _____ Rub. _____</div>	4.496,96
25	151737-6	ERVA DOCE 10G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	1420	<b>MIKA</b> <b>1,50</b>	2.130,00



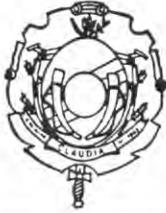
# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

27	427141-6	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 01 - 1KG, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	730	<b>FAVORITA</b>	<b>4,64</b>	3.387,20
34	6446-7	FOLHA DE LOURO 5G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	90	<b>BOM GOSTO</b>	<b>1,65</b>	148,50
35	172755-9	FUBÁ DE MILHO AMARELO 1KG- PRODUTO FEITO COM A FARINHA DE MILHO MOÍDA E ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	900	<b>DIODORO</b>	<b>3,19</b>	2.871,00
36	331328-0	GELATINA EM PÓ 35G DIVERSOS SABORES, DE 1º QUALIDADE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA	UNID	1960	<b>APTI</b>	<b>1,40</b>	2.744,00

P.M.C. 694  
Fis.                       
Rub.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.										
39	182199-7	LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE + CALCIO ORIGINAL 1 LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	100	<b>PARMALATI</b>  <b>8,00</b>	800,00						
40	252151-2	LEITE EM PÓ DE SOJA 400G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	100	<b>SOY+</b>  <b>24,50</b>	2.450,00						
44	159447-8	LINHAÇA EM GRÃO 200G, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DAS SEMENTES, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	120	<b>MIKA</b>  <b>6,45</b>  <table border="1"><tr><td colspan="2"><b>P.M.C. 695</b></td></tr><tr><td>Fis.</td><td></td></tr><tr><td>Rub.</td><td></td></tr></table>	<b>P.M.C. 695</b>		Fis.		Rub.		774,00
<b>P.M.C. 695</b>												
Fis.												
Rub.												
45	0002009	MACARRÃO CONCHINHA 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE , 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS,	UNI	1400	<b>DALLAS</b>  <b>3,38</b>	4.732,00						



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.				
46	425128-8	MACARRÃO ESPAGUETE FURADINHO 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE , 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	1300	DALLAS	2,44 3.172,00
47	0000938	MACARRÃO INTEGRAL 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE , 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	100	DALLAS	5,60 560,00

P.M.C. 696  
Fis.   
Rub.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

48	0001704	MACARRÃO PARAFUSO 500G, 1º QUALIDADE (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) , 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	1640	DALLAS	2,45	4.018,00
52	237077-8	MISTURA PARA LEITE SABOR MORANGO 400G, + ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	880	MUKI	6,98	6.142,40
53	237587-7	MOLHO DE TOMATE 250G, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADURAS, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVERA SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SÃO, LIMPOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE INDICADORES DE PROCESSAMENTO DEFEITUOSO.	UNI	2200	VAL	1,30	2.860,00

P.M.C. 697  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

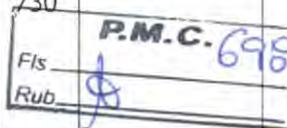


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

57	61932-9	POLVILHO AZEDO 1KG, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	630	CAIPIRA	6,95	4.378,50
58	61931-0	POLVILHO DOCE 1KG, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	640	CAIPIRA	5,25	3.360,00
60	TCEMT0000218	QUIRERA 500GR, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	450	DIODORO	2,38	1.071,00
62	TCEMT0000224	SAL AMONÍACO 30G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	180	MIKA	2,85	513,00
63	182038-9	SAL REFINADO 1KG - INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO. ANTIUMENCTANTES: FERROCIANET DE SÓDIO E ALUMÍNIO SILICATO DE SÓDIO. A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	730	CRISTAL	1,50	1.095,00





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

65	134845-0	VINAGRE DE MAÇA 750ML- O PRODUTO DEVE CONTER ENTRE 4% E 6% DE ACIDO ACÉTICO, E 1% V/V O TEOR ALCOLICO MÁXIMO DO VINAGRE. A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNI	645	ROSINA	2,78	1.793,10
105	00037099	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE E SEM PROTEINA DO LEITE - 200G SEM RECHEIO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS. SEM LACTOSE E SEM PROTEINA DO LEITE.	UND	700	DALLAS	2,95	2.065,00
106	153344-4	BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE E SEM PROTEINA DO LEITE - 200G SEM RECHEIO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS. SEM LACTOSE E SEM PROTEINA DO LEITE.	UND	400	LIANE	2,95	1.180,00
		TOTAL					R\$ 87.137,44

1.2 Os gêneros que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cláudia-MT.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**



2.1 - A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 08/02/2021 até 08/02/2022.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO**

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

### **CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade do local Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de **03 (três) dias**, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

### **CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES**

P.M.C. 700	
Fis.	
Rub.	



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

### 5.1 - DO MUNICÍPIO:

- 5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
- 5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
- 5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

### 5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

- 5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

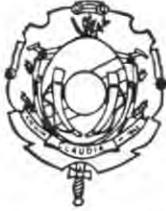
### CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

### CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

P.M.C. 701	
Fis.	<i>[assinatura]</i>
Rub.	<i>[assinatura]</i>

- 7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
- 7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".
- 7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
  - a) advertência por escrito;
  - b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

**7.3** Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

**7.3.1** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

**7.4** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

### CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

P.M.C. 7021  
Fts  
Rub.

- 8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
- 8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
- 8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.
- 8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
- 8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
- 8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
- 8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

### CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

P.M.C. 703	
Fis.	
Rub.	

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

### **CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO ORÇAMENTO**

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS COMUNICAÇÕES**

P.M.C. 704	
Fis.	
Rub.	§

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021** e a proposta da empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO**

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia - MT, 08 de Fevereiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**ALTAMIR KURTEN**  
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA ALVES  
VIEIRA:14985250678

Assinado de forma digital por  
JOAO BATISTA ALVES  
VIEIRA:14985250678  
Dados: 2021.03.01 10:54:00 -03'00'

**COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**  
**João Batista Alves Vieira**  
**EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA**

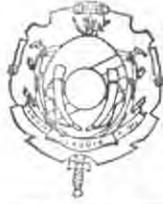
TESTEMUNHAS:

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**  
CPF: 018.905.239-25

Nome: **HEMILIN FERNANDA TIEDT**  
CPF: 041.620.821-54

<b>P.M.C. 705</b>	
Fis.	
Rub.	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.º. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **M L TRENTO MERCADO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.356.823/0001-10 e Inscrição Estadual n.º. 13.493.866-6 estabelecida a Rua Santa Lucia, Quadra 06, Lote 02, bairro Habitar Brasil, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pela Sr.ª. **Maira Luiza Trento**, portadora do CIRG n.º 7.620.814-0 SESP/PR e CPF n.º 030.042.889-82, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

Nº	COD.TCE	PRODUTOS	UNID	QTD	MARCA	VL.UNIT	VL. TOTAL
8	151417-2	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 5KG SUBMETIDO A VAPOR SOB PRESSÃO PARA FACILITAR E MELHORAR SEU COZIMENTO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	CT	1200	RANCHO 	22,67	27.204,00
11	190839-1	BISCOITO DOCE 400 G - SABOR LEITE SEM RECHEIO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS.	UNI	3590	ADORALLE	3,23	11.595,70

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

37	15885-2	IOGURTE NATURAL 170G, (SABORES VARIADOS) DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	740	BATAVO	3,20	2.368,00
50	132631-7	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL 1KG, EMBALADA EM POTES DE PLASTICO, APRESENTANDO ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO OU BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	460	SOYA	8,85	4.071,00
69	00010621	ABOBRINHA VERDE DE PESCOÇO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TAMANHO MÉDIO, O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODORES DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO NA EMBALAGEM	KG	1065		4,68	4.984,20
70	347578-6	ALFACE CRESPA GRANDE- O PRODUTO DEVE MOSTRAR FOLHAS LIMPAS, FRESCAS, LIVRES DE MANCHAS ESCURAS OU VISCOSAS. ALEM DISSO, AS BORDAS DAS FOLHAS NÃO DEVEM TER SINAIS DE COR MARROM OU AMARELO, O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODORES DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS	UNI	2642		4,10	10.832,20

P.M.C. 707  
Fls.             
Rub.           

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-3/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

71	108038-5	ALHO DE CABEÇA SAUDÁVEL DE BOA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DE PESO E DATA DA PESAGEM NA EMBALAGEM	KG	676	27,65	18.691,40
74	276074-6	BATATA DOCE, LIVRE DE BROTO E SINAIS DE HIBRIDAJ, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM DESCRIÇÃO DE PESAGEM, LISA E LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA DE COLHEITA RECENTE.	KG	740	3,43	2.538,20
77	255454-2	CEBOLA DE CABEÇA INTEIRA BRANCA, COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, GRAUDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	1070	4,69	5.018,30
79	0002006	CHEIRO VERDE- O CHEIRO VERDE PRECISA SER FRESCO, COM UMA COR VERDE PROFUNDA E APARÊNCIA VIÇOSA. OS MAÇOS NÃO PODEM TER FOLHAS QUE ESTÃO MUNCHAS OU AMARELAS. O CHEIRO VERDE DEVE SER SECO E QUE TENHA SIDO CULTIVADA ORGANICAMENTE EM MAÇO COM NO MÍNIMO 300G.	MAÇO	608	3,80	2.310,40
85	3721-4	MELANCIA TAMANHO GRANDE, O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUS ROSA E SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELANCIAS AGUADAS, OU COLHIDAS MUITO NOVA. SUA COR DEVE SER VERMELHO VIVO. ELA DEVE SER PESADA EM RELAÇÃO AO SEU VOLUME.	KG	5200	2,69	13.988,00

P.M.C. 708  
Fis  
Rub

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

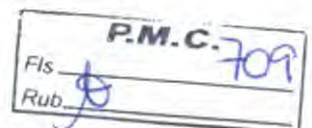
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

88	3724-9	PEPINO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	640		4,07	2.604,80
91	3713-3	TOMATE ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME, GRAUDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, PODRIDÃO, AMASSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE MADEIRA POR QUILO PESADO	DUZIA	1300	R\$ 6,51	8.463,00	8.463,00
		TOTAL				R\$	114.669,20

1.2 Os gêneros que tiverem os preços e quantidade registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cláudia-MT.

CLAUSULA SEGUNDA  
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



2.1 - A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 08/02/2021 até 08/02/2022.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 19 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, desde que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78 540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

### CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

- 3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.
- 3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
- 3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.
- 3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

### CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

- 4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade do local Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.
- 4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de **03 (três) dias**, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.
- 4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
- 4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.
- 4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

### CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

P.M.C. 710	
Fis.	
Rub.	

#### 5.1 - DO MUNICÍPIO:

- 5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades quando for o caso;
- 5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone 66- 3546-3100-Cláudia MT

- 5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
- 5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

### 5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

- 5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta, preços e edital de licitação.

### CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

### CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

P.M.C. 711	
Fis.	
Rub.	

- 7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
- 7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".
- 7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
  - a) advertência por escrito;
  - b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste instrumento;
  - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior dentro do mesmo prazo.

### CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;  
8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevisas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGP/M-FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, salvo multa com força maior devidamente justificada no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

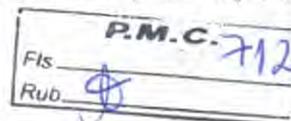
8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução dos preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços, do fato pelo de cancelamento de registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, embalagem, etc., com a data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento no registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto sem que tenha direito de recurso.

### CLÁUSULA NONA

#### DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE Fornecedor", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente de reatado da proposta, critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo da Administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a imposição das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitar as razões do pedido.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

### CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata: o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021** e a proposta da empresa **M L TRENTO MERCADO**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO

P.M.C. 714	
Fis.	
Rub.	8

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia - MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Lulha-S/N-CelP 78.540-000-Fone-66 3546-3100-Cláudia-MT

Cláudia - MT, 08 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

*Maira Luiza Trento*  
M. L. TRENTO MERCADO

Maira Luiza Trento  
EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

*Shirley Yotzchetz*

Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239-25

*Hemilin Fernanda Tiel*

Nome: HEMILIN FERNANDA TIEL

CPF: 041.620.821-54

P.M.C. 715	
Fls	<i>715</i>
Rub	<i>715</i>

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.º ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **NEI AMILTON FORMIGONI ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.474.144/0001-80 e Inscrição Estadual n.º 13.160847-9, estabelecida a Avenida Marechal Cândido Rondon, n.º 991, bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo Sr.º Nei Amilton Formigoni, portador do CIRG n.º 2144077 SSP/PR e CPF n.º 492.708.509-00, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15.ª da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021, para REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

Nº	COD.TCE	PRODUTOS	UNID	QTD	VL.UNIT.	VL TOTAL
92	3827-0	CARNE BOVINA TIPO BIFE, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO, A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE GELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	1600	R\$ 25,20	R\$ 40.320,00

**P.M.C. 716**  
Fis. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia, MT

93	112558-3	CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO, MOÍDO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, SEM TO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM.	KG	2945	R\$ 15,20	R\$ 44.764,00
97	3814-8	CARNE BOVINA COXA MOLE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA EMBALAGEM E DATA DO VENCIMENTO (VALIDADE) DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERÁ ESTAR CONGELADA.	KG	1200	R\$ 28,30	R\$ 33.960,00
98	0002264	FICADO (BIFE OU ISCA)- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERÁ ESTAR CONGELADA.	KG	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
100	180418-9	PALETA (CARNE BOVINA) SEM OSSO PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE).	KG	1270	R\$ 22,90	R\$ 29.083,00

P.M.C. 717  
Fls. 9  
Rub. 9



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Moreira-37/N-CEP: 78.540-000-Fone: 66- 3546-3100-Cláudia MT

		DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERÁ ESTAR CONGELADA.			
		TOTAL			R\$ 150.127,00

1.2 Os gêneros que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cláudia-MT.

### CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 08/02/2021 até 08/02/2022.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas da prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de plena ciência das partes.

### CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

P.M.C.	
Fis.	718
Rub.	

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais corretas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

Prefeitura Municipal de Cláudia

Nea



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

### CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade do local Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento no quantum solicitado.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de **03 (três) dias**, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nas permissivas delineadas no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

### CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

#### 5.1 - DO MUNICÍPIO:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho.

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

#### 5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta, preços e edital de licitação.

### CLÁUSULA SEXTA

Prefeitura Municipal de Cláudia



Nei

2 P



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

### DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanha, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

### CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a Juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

7.1.1 A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".

7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste instrumento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.3 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, de fora do mesmo prazo.

### CLÁUSULA OITAVA DO REGISTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e inajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

P.M.C. 720	
Fls	
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia

Nº

29



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N - CEP 78.540-000 - Fone 66-3546-3100 - Cláudia - MT

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser ajustados nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso III do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevisas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador poderá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de 30 dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - Na caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades e/ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução dos preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades aplicáveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante anexação de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., anexas à data de apresentação da proposta e ao momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência do cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLAUSULA NONA

F.M.C. 7211  
Fis.   
Rub.

Prefeitura Municipal de Cláudia

Nes

PP



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

**DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa à rescisão administrativa de qualquer decorrente de registro de preços, o critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não aceitar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da única publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, ficando a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitar as razões do pedido.

**CLÁUSULA DÉCIMA  
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua reificação ou cancelamento, total ou parcial, serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA  
DO ORÇAMENTO**

P.M.C. 722	
Fis.	
Rub.	

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Prefeitura Municipal de Cláudia

Nei



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Moreira, 3 - N.º CLM - 78.540-000 - Fone: 66 - 3546-3100 - Cláudia - MT

VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata: o edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021 e a proposta da empresa NEI AMILTON FORMIGONI ME, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia - MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia - MT, 08 de fevereiro de 2021.

[Handwritten signature of Altamir Kurten]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
ALTAMIR KURTEN  
Prefeito Municipal

Nei Formigoni  
NEI AMILTON FORMIGONI ME  
Nei Amilton Formigoni

EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

Stamp: P.M.C. 723  
Fis. [Signature]  
Rub. [Signature]

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Cláudia

Nei

[Handwritten signatures of witnesses]





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.º. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.714.685/0001-07 e Inscrição Estadual n.º 13.736.958-1, estabelecida a Rua Das Laranjeiras, n.º 818, Sala A, Jardim Celeste, Sinop/MT, neste ato representada pelo Sr.º. **Luiz Felipe Debiasi De Mello**, portador do CIRG n.º 23514671 SEJSP/MT e CPF n.º 044.233.791-47, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

Fls	P.M.C. 725
Rub	9

- 1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

Nº	COD.T CE	PRODUTOS	UNID	QTD	MARCA	VL.UNIT	VL. TOTAL
9	159657 -8	ARROZ INTEGRAL 1KG, COR BRANCA, 90% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIVRE DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES TERROSAS, INSETOS PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNI	200	URBANO	6,00	1.200,00
28	179850 -2	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA 1KG: SEM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,	PCT	1464	MARX	3,25	4.758,00

Prefeitura Municipal de Cláudia

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI  
CNPJ: 30.714.685/0001-07

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI  
CPF: 044.233.791-47



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA					
29	5009-1	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	200	<b>MARX</b>	<b>4,95</b>	990,00
30	159707-8	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – 1KG DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	1428	<b>VILA NOVA</b>	<b>6,70</b>	9.567,60
31	12035-9	FEIJÃO PRETO TIPO 1DE 1KG- PRODUTO SER PURO, NÃO CONTER MOFO, CARUNCHOS, ISENTOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	460	<b>KOBLENZ</b>	<b>7,95</b>	3.657,00

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI  
CNPJ: 30.714.685/0001-07

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI  
CPF: 044.233.791-47

Fis P.M.C. 726  
Rub 8

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

32	132404-7	FERMENTO BIOLÓGICO 125G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	186	SAF-INSTANT	7,40	1.376,40
51	3980-2	MILHO PARA PIPOCA 500G, 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, EMBALADOS EM PCTS LACRADOS, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	1010	YOKI	2,60	2.626,00
59	182039-7	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 500G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	40	FS COMERCIAL	7,40	296,00
61	3949-7	SAGU 500G	PCT	690	PINDUCA	5,40	3.726,00
107	.00026237	MACARRÃO PARAFUSO 500G, SEM GLÚTEN E SEM OVOS. 1º QUALIDADE (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A URBANO, AMÁLIA, TIVVA), 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	1100	URBANO	3,25	3.575,00
110	151885-2	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO COMPOSTO DE ARROZ, VITAMINAS E	UND	500	URBANO	24,40	12.200,00

P.M.C. 727  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Cláudia

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI  
CNPJ: 30.714.685/0001-07

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI  
CPF: 044.233.791-47



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

	MINERAIS, CONTENDO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50g CONTENDO NO MINIMO: CARBOIDRATOS 40g, PROTEINAS 3,1g, GORDURAS TOTAIS 0,4g, , GORDURAS SATURAS 0,1g, FIBRA ALIMENTAR 0,6g, FERRO 3,56mg , ZINCO 2,06 mg, VITAMINAS B9 80,50 ug, VITAMINA B10,68mg , COM O RENDIMENTO APÓS COZIDO 3 VEZES A MAIS DO PESO DA COCCÃO BRANCA, GRÃOS INTEIROS E SOLTO, SEMIMPUREZA, PACOTE COM 5KGS.					
	TOTAL					R\$ 43.972,00

1.2 Os gêneros que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cláudia-MT.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 - A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 08/02/2021 até 08/02/2022.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DO PAGAMENTO**

Fis	P.M.C. 728
Rub	

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

Prefeitura Municipal de Cláudia

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI  
CNPJ: 30.714.685/0001-07

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI  
CPF: 044.233.791-47



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

### CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade do local Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de **03 (três) dias**, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

### CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

P.M.C. 729	
Fis	
Rub	

#### 5.1 - DO MUNICÍPIO:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

#### 5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

Prefeitura Municipal de Cláudia

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI

CNPJ: 30.714.685/0001-07

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI

CPF: 044.233.791-47



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

- 5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

### **CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

### **CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES**

Fis	P.M.C. 730
Rub	\$

- 7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
- 7.1.1 A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".
- 7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
  - a) advertência por escrito;
  - b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
  - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.
- 7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
- 7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

Prefeitura Municipal de Cláudia

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI

CNPJ: 30.714.685/0001-07

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI

CPF: 044.233.791-47



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

**7.4** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

### CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
- 8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
- 8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.
- 8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
- 8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
- 8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
- 8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
- 8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
- 8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
- 8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se

Fis	P.M.C. 731
Rub	0

Prefeitura Municipal de Cláudia

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI

CNPJ: 30.714.685/0001-07

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI

CPF: 044.233.791-47



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

### **CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

### **CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

Fis	P.M.C. 733
Rub	①

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

Prefeitura Municipal de Cláudia

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI

CNPJ: 30.714.685/0001-07

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI

CPF: 044.233.791-47



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOORÇAMENTO**

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS COMUNICAÇÕES**

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021** e a proposta da empresa **LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO**

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia - MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia - MT, 08 de Fevereiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**ALTAMIR KURTEN**  
Prefeito Municipal

P.M.C. 733	
Fis	
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI

CNPJ nº 30.714.685/0001-07

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI  
CPF: 044.233.791-47



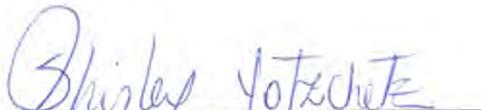
ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

**LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI**  
Luiz Felipe Debiasi De Mello  
**EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA**

TESTEMUNHAS:

  
Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**  
CPF: 018.905.239-25

  
Nome: **HÊMILIN FERNANDA TIEDT**  
CPF: 041.620.821-54

P.M.C. 734	
Fis	
Rub	

Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI  
CNPJ: 30.714.685/0001-07

  
Luiz Felipe Debiasi de Mello EIRELI  
CPF: 044.233.791-47

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.º ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **VERA LUCIA B.DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.245.515/0001-73 e Inscrição Estadual n.º 13.775.525-2, estabelecida a Rua Epitácio Pessoa, n.º 1091 B, Salão 01, Centro, Cláudia/MT, neste ato representada pela Sr.ª. **Vera Lucia Bonasina De Souza**, portadora do CIRG n.º 0963416-9 SSP/MT e CPF n.º 897.947.611-68, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

Nº	COD.TCE	PRODUTOS	UNID	QTD	MARCA	VL.UNIT.	VL. TOTAL
3	141195-0	AÇÚCAR CRISTAL 2KG BRANCO, PURO E NATURAL, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	1520	DOCE DIA	5,30	8.056,00
4	272480-4	AÇÚCAR MASCAVO 500G, HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNI	80	MIKA	7,05	564,00

P.M.C. 735  
Fls.             
Rub.           

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

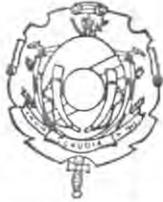
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

6	150292-1	AMENDOIM CRU COM CASCA 500G COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	460	PINDUCA	7,04	3.238,40
12	319099-4	BISCOITO MAISENA 400G SEM RECHEIO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS	UNI	3590	ADORALLE	3,00	10.770,00
13	255489-5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DE 1º QUALIDADE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 08 MESES	PCT	3240	ADORALLE	3,00	9.720,00
19	164313-4	CHÁ DE CAMOMILA 10G, (EM SAQUINHOS SEPARADOS) VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	1420	CAMPILAR	2,35	3.337,00
24	10967	DOCE TIPO SCHIMIER (CHIMIA) DIVERSOS SABORES, EM POTE DE 400GR EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO SEM SINAIS DE DANIFICAÇÃO, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNI	1222	XODO	2,50	3.055,00
33	178400-5	FERMENTO EM PÓ 250G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	FARDO	292	APTI	5,09	1.486,28

P.M.C. 736  
Fls.             
Rub.           

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

38	0002556	LEITE DE SOJA LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	100	ADES	8,00	800,00
41	184107-6	LEITE EM PÓ EMBALAGEM ALUMINIZADA EM PACOTE DE 400G, SIMILAR A MARCA ITALAC, FRIMESA, PIRACANJUBA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 08 MESES.	UNI	500	PIRACANJUBA	11,30	5.650,00
42	182044-3	LEITE LONGA VIDA 1L - UHT INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PARK, ESTERILIZADAS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA POR LITRO: VALOR ENERGÉTICO 550 KCAL, CARBOIDRATOS 40G, PROTEÍNAS 30G, LIPÍDIOS 30G. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	PCT	2730	NENE	4,42	12.066,60
43	5792-4	LENTILHA 500G, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTOS DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	150	PINDUCA	7,45	1.117,50

P.M.C. 737  
Fis.   
Rub.

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

56	6444-0	ORÉGANO 100G - DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. - EMBALAGEM 100G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNI	155	MIKA	4,25	658,75
67	343370-6	ABACAXI TAMANHO MEDIO - O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS, SENDO QUE AS FOLHAS DA COROA DEVEM ESTAR VERDES E ERGUIDAS.	KG	400		6,65	2.660,00
68	TCEMT0000 219	ABÓBORA CABOTTIA MÉDIA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR DESAGRADAVEL, PODRIDOES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS E COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO NA EMBALAGEM	KG	875		3,88	3.395,00
75	260201-6	BATATA INGLESA MÉDIA, LIVRE DE BROTOES E SINAIS DE PODRIDÃO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM DESCRIÇÃO DE PESAGEM, LISA E LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA DE COLHEITA RECENTE.	KG	1810		4,21	7.620,10

P.M.C. 738  
Fls.             
Rub.           

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

76	260234-2	BETERRABA EXTRA - NÃO É TOLERADA A PRESENÇA DE BETERRABAS QUE APRESENTEM OS SEGUINTE DEFEITOS LISTADOS: DANO PROFUNDO- QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA, MECÂNICA E PRAGA: MURCHA- RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ. PODRIDÃO- DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA A DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU; E PASSADO- RAÍZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR- SE FIBROSAS.	KG	1170	3,70	4.329,00
78	150179-8	CENOURA TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1490	4,04	6.019,60
80	260232-6	CHUCHU NÃO É TOLERADA A PRESENÇA DE CHUCHUS QUE APRESENTEM OS SEGUINTE DEFEITOS LISTADOS: DANO PROFUNDO- QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A O LEGUME, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA, MECÂNICA E PRAGA: MURCHO, COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ. PODRIDÃO- DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA A DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU; E PASSADO- CHUCHUS MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE	KG	550	4,34	2.387,00

P.M.C. 739  
Fis.   
Rub.

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		PODEM APRESENTAR- SE FIBROSOS				
84	00011611	MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA, AS RAÍZES DEVEM SER NOVAS, COR AMARELADA OU BRANCA, SEM CARUNCHOS, PERFURAÇÕES, COM PESO NA EMBALAGEM, NÃO PODENDO TER SINAIS DE ESCURECIMENTO	KG	820	5,47	4.485,40
86	00013700	MELAO- O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MOLÕES AGUADOS, OU COLÍDOS MUITO NOVOS, SUA COR DEVE AMARELO VIVO, ELE DEVE SER PESADO EM RELAÇÃO AO SEU VOLUME.	KG	400	6,35	2.540,00
87	331318-2	OVOS BRANCO, DE GALINHA, GRANDE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO	KG	1164	8,98	10.452,72
89	154042-4	PIMENTÃO VERDE MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	288	8,45	2.433,60
90	3747-8	REPOLHO LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHA E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA PERFURAÇÕES E CORTE.	KG	960	3,60	3.456,00
94	168990-8	CARNE BOVINA ACÉM SEM OSSO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, PORCIONADA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO	KG	1270	20,50	26.035,00

P.M.C. 740  
Fis.   
Rub.

FRIGOBOM

Prefeitura Municipal de Cláudia

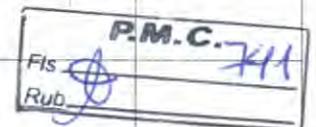


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA					
95	104199-1	CARNE PATINHO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	2050	FRIGOBOM	24,00	49.200,00
96	179502-3	COXA SOBRE COXA, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA.	KG	3320	SEARA	10,00	33.200,00
99	16628-6	MÚSCULO COM OSSO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO ( VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERA ESTAR CONGELADA.	KG	1200	FRIGOBOM	18,30	21.960,00
101	00010862	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS	KG	2250	SEARA	10,90	24.525,00



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 02 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA				
104	157961-4	LARANJA SAÇO DE 5 KG	SC	1456		8,81 12.827,36
108	.00055718	DOCE DE LEITE ZERO LACTOSE 350G. DE 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UND	110	PIRACANJUBA	10,50 1.155,00
109	.000573	LEITE UHT SEMIDESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE 1 LITRO - ZERO LACTOSE. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	400	PIRACANJUBA	5,13 2.052,00
		TOTAL				R\$ 281.252,31

1.2 Os gêneros que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cláudia-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA  
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Fis. *[Handwritten Signature]*  
Rub. *[Handwritten Signature]*  
P.M.C. 7412

2.1 - A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 08/02/2021 até 08/02/2022.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

Prefeitura Municipal de Cláudia

*[Handwritten Signature]*



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP. 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

### CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a re-apresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

### CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade do local Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de **03 (três) dias**, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços reger-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

### CLÁUSULA QUINTA

P.M.C.	
Fis.	743
Rub.	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra - S/N - CEP 78.540-000 - Fone: 66- 3546-3100 - Cláudia - MT

**DAS OBRIGAÇÕES**

**5.1 - DO MUNICÍPIO:**

- 5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
- 5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
- 5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

**5.2 - DA DETENTORA DA ATA:**

- 5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta, preços e edital de licitação.

**CLÁUSULA SEXTA  
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA  
DAS PENALIDADES**

P.M.C. 744	
Fis.	8
Rub.	

- 7.1 De conformidade com o art. 80 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
- 7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".
- 7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
  - a) advertência por escrito;

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto sem que caiba direito de recurso.

### CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

P.M.C. 745	
Fis.	<i>[assinatura]</i>
Rub.	<i>[assinatura]</i>

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias; no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não aceitar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

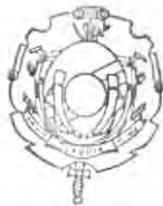
9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

Prefeitura Municipal de Cláudia

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

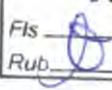
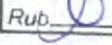
- b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações contidas neste instrumento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

**7.3** Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

**7.3.1** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

**7.4** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

### CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

P.M.C. 746  
Fls.   
Rub. 

**8.1** - Os preços registrados serão fixos e invariáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

**8.1.1** Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

**8.2** - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

**8.2.1.** O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

**8.3** - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

**8.4** - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

**8.5** - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote, visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

**8.6** - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

**8.7** - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

Prefeitura Municipal de Cláudia




ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, à juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas às razões do pedido.

**CLÁUSULA DÉCIMA  
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA  
DO ORÇAMENTO**

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA  
DE APLICAÇÃO AO EDITAL**

P.M.C. 747	
Fis.	
Rub.	

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PRÉCIO PRESENCIAL Nº. 003/2021**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA  
DAS COMUNICAÇÕES**

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PRÉCIO PRESENCIAL Nº 003/2021** e a proposta da empresa **VERA LUCIA B. DE SOUZA**, classificada em 2º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA  
DO FORO**

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia - MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

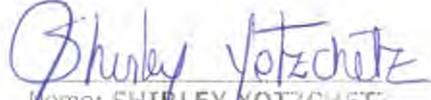
E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia - MT, 08 de fevereiro de 2021.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**ALTAMIR KURTEN**  
Prefeito Municipal

  
**VERA LUCIA B. DE SOUZA**  
Vera Lucia Bonasina De Souza  
EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

  
Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ  
CPF: 018.905.239-25

  
Nome: HEMILIN FERNANDA TIEDT  
CPF: 041.620.821-54



Prefeitura Municipal de Cláudia

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Cláudia – MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em duas vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Cláudia – MT, 15 de Janeiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**ALTAMIR KURTEN**

Prefeito Municipal

**TATIANA CAPITÂNIO VEÍCULOS - ME**

**TATIANA CAPITÂNIO**

**EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA**

TESTEMUNHAS:

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**

CPF: 018.905.239-25

Nome: **HEMLIN FERNANDA TIEDT**

CPF: 041.620.821-54

**LICITAÇÃO  
CONTRATO Nº 001/2021**

**CONTRATO Nº 001/2021**

**1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE**

1.1 – O objeto do presente Contrato é a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CAMPOS SALES, S/N, CENTRO, CLÁUDIA – MT, PARA ACOMODAÇÕES FUNCIONAIS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT**, conforme Dispensa de Licitação nº 001/2021.

**2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 – O presente contrato vigorará da data da assinatura até 31/12/2021, podendo ser prorrogado, no interesse das partes, até o máximo permitido em lei.

**3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 – Receberá a CONTRATADA pela locação do imóvel da Clausula Primeira, a importância total de **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais), valor bruto, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais fixas de **R\$**

**1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, pagos impreterivelmente a cada mês subsequente ao da locação, mediante a apresentação da fatura(recibo).

3.2 – O valor do contrato é fixo e irrevogável durante sua vigência, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

3.3 – No caso de prorrogação do prazo deste contrato, o mesmo poderá ser reajustado com de acordo com interesse do locador e do locatário.

Cláudia – MT, 08 de Janeiro de 2021.

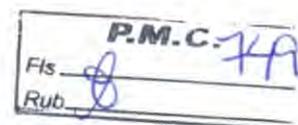
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Altamir Kurten**

**LOCATÁRIA**

**DARCI ORLÁNDO STACHACK**

**LOCADOR**



**LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF. Nº 403.786.169-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.714.688/0001-07 e Inscrição Estadual n.º 13.736.958-1, estabelecida a Rua Das Laranjeiras, n.º 819, Sala A, Jardim Celeste, Sinop/MT, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Felipe Debiasi De Mello**, portador do CIRE nº 23514671 SEJSP/MT e CPF nº 044.233.791-47, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de **CLÁUDIA**, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:**

Nº	COD.TCE	PRODUTOS	UNID	QTD	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
9	159657-8	ARROZ INTEGRAL 1KG, COR BRANCA, 90% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIVRE DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES TERROSAS, INSETOS PARASITAS. VALIDADE MINIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNI	200	URBANO	6,00	1.200,00
28	179850-2	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA 1KG; SEM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 70 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	PCT	1464	MARK	3,25	4.758,00
29	5009-1	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	200	MARK	4,95	990,00
30	159707-8	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – 1KG DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	UNID	1428	VILA NOVA	6,70	9.567,60
31	12035-9	FEIJÃO PRETO TIPO 1DE 1KG- PRODUTO SEM FURTO, NÃO CONTER M.F.O, GARRUCHOS, ISENTOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	460	KOBLENZ	7,95	3.657,00
32	132404-7	FERMENTO BIOLÓGICO 125G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	186	SAF-INSTANT	7,40	1.376,40
51	3980-2	MILHO PARA PIPOÇA 500G, 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, EMBALADOS EM PCTS LACRADOS, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	1010	YOKI	2,60	2.626,00
59	182039-7	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 500G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	40	FIL COMERCIAL	7,40	296,00
61	3949-7	SAGU 500G	PCT	690	PINDUCA	5,40	3.726,00
107	00026237	MACARRÃO PARAFUSO 500G, SEM GLÚTEN E SEM OVOS, 1ª QUALIDADE (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A URBANO, AMALIA, TIVVA) 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	1100	URBANO	3,25	3.575,00
110	151885-2	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, CLASSE LONGO FIMO, SUBGRUPO POLIDO COMPOSTO DE ARROZ, VITAMINAS E MINERAIS, CONTEUDO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50g CONTEUDO NO MÍNIMO: CARBOIDRATOS 40g, PROTEÍNAS 3,1g, GORDURAS TOTAIS 0,4g, GORDURAS SATURADAS 0,1g, FIBRA ALIMENTAR 0,6g, FERRO 3,56mg, ZINCO 2,06 mg, VITAMINAS B9 60 50 ug, VITAMINA B10 68mg, COM O RENDIMENTO APOS COZIDO 3 VEZES A MAIS DO PESO DA COCCÃO BRANCA, GRÃOS INTEIROS E SOLTO, SEMIMPUREZA, PACOTE COM 5KGS	UND	500	URBANO	24,40	12.200,00
TOTAL						R\$ 43.972,00	

1.2 Os gêneros que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cláudia-MT.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 08/02/2021 até 08/02/2022.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços reger-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

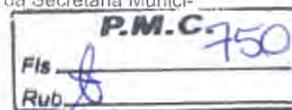
2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, nesse ato, cabda recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as condições e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser do pleno conhecimento das partes.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em ato de trânsito em julgado, após a entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.



3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

#### CLÁUSULA QUARTA

##### DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade do local Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de **03 (três) dias**, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e atos correlatos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços reger-se-á pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos premissivos delimitados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens listados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

#### CLÁUSULA QUINTA

##### DAS OBRIGAÇÕES

##### 5.1 - DO MUNICÍPIO:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho.

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, a detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

##### 5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a marca indicada no item;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidirem ou venham a incidir direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta (preços e edital de licitação).

#### CLÁUSULA SEXTA

##### DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

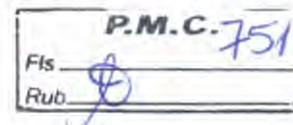
6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

##### DAS PENALIDADES

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a critério da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

7.1.1 A multa prevista no item 7.1 será descontada dos tributos que a contratada possui com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".





9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata do Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decorrer o prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata (pessoa).

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata.

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora dar causa a rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços, a critério do MUNICÍPIO, observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata do Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formalizada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não ocorra em termos do pedido.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

##### DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

##### DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta dos recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

##### VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo da presente, as instruções contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021, bem como os documentos nele referidos, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

##### DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o cumprimento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata o edital de PREGÃO PRESENCIAL, nº 003/2021 e a proposta da empresa

LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

##### DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para julgar quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento no presunção das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 08 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA



**ALTAMIR KURTEN**

Prefeito Municipal

**LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI**

Luiz Felipe Debiassi De Mello

**EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA**

TESTEMUNHAS:

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**

CPF: 018.905.239-25

Nome: **HEMILIN FERNANDA TIEDT**

CPF: 041.620.021-54

**LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no zero da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 01.110.199/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador do Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado "MUNICÍPIO", e do outro lado a empresa **HEI AMILTON FORMIGONI ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.474.144/0001-80 e Inscrição Estadual nº 13.160847-9, estabelecida a Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 981, bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo Sr. Hei Amilton Formigoni, portador do CIRC nº 214407 SSP/PR e CPF nº 492.708.509-00, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021, para REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA****DO OBJETO**

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

Nº	COD. TCE	PRODUTOS	UNID	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL
92	3827-0	CARNE BOVINA TIPO BIFE: CARNE MAGRA SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA.	KG	1600	R\$ 25,20	R\$ 40.320,00
93	112558-3	CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO MOLE: CARNE MAGRA SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM.	KG	2945	R\$ 15,20	R\$ 44.764,00
97	3814-8	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA EMBALAGEM E DATA DO VENCIMENTO (VALIDADE) DEVERÁ SER TRANSPORTADO SEM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERÁ ESTAR CONGELADA.	KG	1200	R\$ 28,30	R\$ 33.960,00
98	0002264	FÍGADO (BIFE OU ISCA) PRIMEIRA QUALIDADE, ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE), DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERÁ ESTAR CONGELADA.	KG	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
100	180418-9	PALETA (CARNE BOVINA) SEM OSSO, PRIMEIRA QUALIDADE, ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE), DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERÁ ESTAR CONGELADA.	KG	1270	R\$ 22,90	R\$ 29.083,00
TOTAL					R\$ 150,127,00	

1.2 Os gêneros que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente em contratos de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cláudia-MT.

**CLÁUSULA SEGUNDA****DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 - A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de 08/02/2021 até 08/02/2022.

**P.M.C. 754**  
Fis. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição exclusivamente com o fornecedor, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que isso implique alguma forma de preferência de preço ou espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

##### DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento em dinheiro.

#### CLÁUSULA QUARTA

##### DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade do local solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretária solicitante, no prazo máximo de 03 (três) dias, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretária solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverá apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

#### CLÁUSULA QUINTA

##### DAS OBRIGAÇÕES

##### 5.1 - DO MUNICÍPIO:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda a qualquer informação, por ela solicitada, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata do preço ajustado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

##### 5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta/preços e edital de licitação.

#### CLÁUSULA SEXTA

##### DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à de seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da respectiva requisição, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem a recebeu do empenho.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

##### DAS PENALIDADES

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, à juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 10% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

7.1.1 A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".

7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado (se aplicável e pertinente):

a) advertência por escrito;

b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;

c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.3 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com o Município, e se não tiver créditos, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será determinado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

#### CLÁUSULA OITAVA

##### DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagem, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevisas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser adotado como base para eventuais reajustes será o IGP-M/FMV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, frustrando o compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao preço e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do seu registro.

P.M.C. 756  
Fls.   
Rub. 

8.9.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido ou cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de atualizar negociação visando a manutenção dos preços originalmente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de menor preço e sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para efetuar de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador reavaliará a Ata de Registro de Preços, convocando os fornecedores das parâmetros assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

#### CLÁUSULA NONA

##### DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 17 da Lei Federal nº 6.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida automaticamente, por término do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora dar causa a rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das hipóteses acima;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não aceitar a revisão dos preços;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

9.3 - A comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração do presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no *Órgão Oficial do Estado*, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII à XVI, da Lei Federal nº 6.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não sejam as razões do pedido.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

##### DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em toda e qualquer hipótese, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, as quantidades das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua justificativa e a contratação total ou parcial de 20% (vinte por cento) equivalente, autorizados pelo mesmo autoridade ou a quem esta delegar a competência para tanto.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

##### DO ORÇAMENTO

11.1 - As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta dos recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

##### VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 - Farão parte da presente ata, além de suas expressões contidas independentemente da transcrição no corpo da presente, as instruções contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021, bem como os documentos e referências, além da proposta apresentada pelo PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

##### DAS COMUNICAÇÕES

P.M.C. 757  
Fls. 9  
Rub. 1

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata, o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021** e a proposta da empresa

**NEI AMILTON FORMIGONI ME**, classificada em 1ª lugar no certame em questão.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, (a qual não colide com a presente) e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

##### DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia - MT como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

É, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em presença das testemunhas abaixo.

Cláudia - MT, 08 de Fevereiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**ALTAMIR KURTEN**

Prefeito Municipal

**NEI AMILTON FORMIGONI ME**

Nei Amilton Formigoni

**EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA**

TESTEMUNHAS:

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**

CPF: 018.005.239-25

Nome: **HEMILIN FERNANDA TIEDT**

CPF: 041.620.821-54

### LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Carteira de Identidade Nº 315705 SSP/MT e inscrito no CPF nº 403.760.169-00, doravante denominado "MUNICÍPIO", e do outro lado a empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.545.557/0001-33, e inscrição Estadual nº 13.181.988-7, estabelecida a Avenida Radialista Edson Luiz Da Silva, nº 1937, Tijucas, Cuiabá MT, neste ato representada pelo Sr. **João Batista Alves Vieira**, portador do RG nº M-297.098 SSP/MG e CPF nº 149.852.000-78, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

##### DO OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

Nº	COD.TCE	PRODUTOS	UNID	QTD	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	2012	ÇAFAFRÃO 10G DESIDRATADO COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES.	PCT	300	MIKA	1,58	474,00
2	153346-0	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO PACOTE DE 500G, SIMILAR A MARCA TODDY, NESCAU, DA TIPOLOGIA NUKLEO RAZO DE VALIDADE MINIMO 07 MESES.	UNI	1420	MUR	4,43	6.290,60

**P.M.C. 758**  
Fls.   
Rub. 

5	255562-0	ALECRIN DESIDRATADO 10G COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA 06 A 08 MESES	PCT	260	MIKA	2,45	637,00
7	275020-1	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 1KG COM NO MINIMO 06 MESES DE VALIDADE, E SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR EM PEQUENAS CONDIÇÕES, APARENCIA, PO FINO, ISENTO DE SUJIDADES, ODORES ESTRANHOS COR BRANCA.	PCT	490	M.CERTA	6,50	3.185,00
15	157662-3	CANELA EM PAU EMBALAGEM DE 10 G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	440	ALTEZA	1,70	748,00
16	148895-3	CANELA EM PÓ 10 GRAMAS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	440	ALTEZA	1,60	704,00
17	3984-5	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 EMBALAGEM 500G, SABOR PRÓPRIO DO MILHO, ISENTO DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SUJIDADES E PARASITAS, CONTENDO 80% DE GRAOS INTEIROS, EMBALAGEM DE 500GR	UNI	760	DIODORO	2,50	1.900,80
18	157659-3	CHÁ CIDREIRA 10G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	1420	MARATA	2,70	3.834,00
20	26372-9	COCO RALADO SEM AÇÚCAR EMBALAGEM DE 1000 G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	2590	ADELCOCO	2,73	7.070,70
21	000514	COLORAU 1 KG, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	712	SINHA	6,34	4.514,08
22	4225-0	CRAVO DA INDIA 80G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	470	ALTEZA	2,08	977,60
23	131274-0	DOCE DE LEITE EM PASTA SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO 400G DE 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	1222	TRIANGULO	3,68	4.490,96
25	151737-6	ERVA DOCE 10G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	1420	MIKA	1,50	2.130,00
27	427141-6	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 01 - 1KG, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	730	FAVORITA	4,04	2.947,20
34	6446-7	FOLHA DE LOURO 5G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	90	BOM GOSTO	1,65	148,50
35	172765-9	FUFA DE MILHO AMARELO 1KG - PRODUTO FEITO COM A FARINHA DE MILHO MOÍDA E ENRIQUECIDA COM FOSFATO CÁLCICO, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	900	DIODORO	3,19	2.871,00
38	331328-0	GELATINA EM PÓ 350 DIVERSOS SABORES, DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNID	1950	ART	1,40	2.730,00
39	182199-7	LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE + CALCIO ORIGINAL 1 LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	100	PARMALATI	8,00	800,00
40	252161-2	LEITE EM PÓ DE SOJA 400G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	100	SOY+	24,50	2.450,00
44	159447-0	LINHAÇA EM GRÃO 200G, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DAS SEMENTES, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRAOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRI, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	120	MIKA	6,45	774,00
45	0002009	MACARRÃO CONCHINHA 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1ª QUALIDADE - 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	1400	DALLAS	3,38	4.732,00
46	426128-8	MACARRÃO ESPAGUETTE FURADO 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1ª QUALIDADE - 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	1300	DALLAS	2,44	3.172,00
47	0000938	MACARRÃO INTEGRAL 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1ª QUALIDADE - 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	100	DALLAS	5,50	550,00
48	0001704	MACARRÃO PARAFUSO 500G, 1ª QUALIDADE (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) - 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 ME-	UNI	1640	DALLAS	2,45	4.018,00

52	237077-8	MISTURA PARA LEITE E SABOR MORANGO 400G. + ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	880	MURI	6,98	6.142,40
53	237587-7	MOLHO DE TOMATE 250G. PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADURAS, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SAOS, LIMPOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE INDICADORES DE PROCESSAMENTO DEFETUOSO.	UNI	2200	VAL	1,30	2.860,00
57	61932-9	POLVILHO AZEDO 1KG. A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	630	CAPIRA	6,95	4.378,50
58	61931-0	POLVILHO DOCE 1KG. A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	680	CAPIRA	5,24	3.565,20
60	TCENT0000218	QUIRERA 500GR. A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	450	DIODORO	2,38	1.071,00
62	TCENT0000224	SAL AMONIACO 30G. A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	180	MIKA	2,85	513,00
63	182038-9	SAL REFINADO 1KG - INGREDIENTES: CLORÍDIO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, ANTIUMECNANTES, FERROCIANET DE SÓDIO E ALUMÍNIO SILICATO DE SÓDIO. A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	730	CRISTAL	1,50	1.095,00
65	134845-0	VINAGRE DE MACA 750ML - O PRODUTO DEVE CONTER, ENTRE 1% E 12% DE ÁCIDO ACÉTICO, E 1% V/V O TEOR ALCOOLICO MÁXIMO DO VINAGRE. A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNI	645	ROBINA	2,78	1.793,10
105	00037099	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE E SEM PROTEINA DO LEITE - 200G SEM RECHEIO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS, SEM LACTOSE E SEM PROTEINA DO LEITE.	UND	700	DALLAS	2,95	2.065,00
106	153344-4	BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE E SEM PROTEINA DO LEITE - 200G SEM RECHEIO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS, SEM LACTOSE E SEM PROTEINA DO LEITE.	UND	400	LIANE	2,95	1.180,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 87.137,44</b>

1.2 Os gêneros que livram os preços a quantidade e as unidades de medida, e as condições de fornecimento, são estabelecidas e aprovadas com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Claudina-MT.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 - A presente ata de registro de preços tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de 08/02/2021 até 08/02/2022.

2.1.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços e de contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em desconformidade e durante a vigência do Registro de Preços não se rege pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado desde que as situações faturem de prorrogação e enquadramos das comissões definidos no artigo 57 da Lei 8.006/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.006/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Claudina não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, cabha recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa selecionada.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DO PAGAMENTO**

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade na nota fiscal/fatura, esta não poderá ser utilizada pelo fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o prazo de entrega suspenso após reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA de suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferências de valores em outros prazos serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa fornecedora em virtude de atrasos na emissão de notas fiscais/faturas, qualquer que seja a causa, não sendo gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**CLÁUSULA QUARTA**

**P.M.C. 760**  
Fls.             
Rub.

**DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade do local Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretária solicitante, no prazo máximo de 03 (três) dias, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretária solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela decorrentes são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens listados no anexo serão adquiridos se houver eventual necessidade da aquisição dos Secretários.

**CLÁUSULA QUINTA****DAS OBRIGAÇÕES****5.1 - DO MUNICÍPIO:**

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme qualre apresentado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo convencionado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

**5.2 - DA DETENTORA DA ATA:**

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preceps final de licitação.

**CLÁUSULA SEXTA****DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão gerenciados pela regradada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à de seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da autoridade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar na cópia que necessariamente é fornecida ao local a Nota Fiscal em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA****DAS PENALIDADES**

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

7.1.1 A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas incluídas com a multa prevista no item 7.2, inclusive.

7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pelo inadimplemento total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) aplicação do multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da licitação em aplicação de multa, pela inexecução das obrigações constantes deste instrumento;

c) suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar junto a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

P.M.C. 761  
Fis.   
Rub. 

7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo de imediato inferiormente para a reprovação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**CLÁUSULA OITAVA**

**DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços:

8.1.1 - Considera-se preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições - federais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da Ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revisados nos seguintes casos: alteração de preços, para todo ou parte deles, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do § 1º do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e alterações legislativas subsequentes (casos de custos, força de trabalho ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FICV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor como parte em menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por inutilizada a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior ao preço inicialmente estabelecido, e o contratado não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido, poderá, mediante reconhecimento de inadimplência, solicitar a revisão dos preços e o cancelamento do registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou de pedido de cancelamento de registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juramento de plausibilidade de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do aumento da parte, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa de preço no mercado (comercial, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado), envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor no menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência do cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

**CLÁUSULA NONA**

**DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de ofício, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no art. 6º da Lei nº 8.666/93, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE" E "FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 17 da Lei Federal nº 8.158/90 a título, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada automaticamente, por término do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e por iniciativa do Gestor da Ata (art. 6º).

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes de sua Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

P.M.C. 762  
Fis. [assinatura]  
Rub. [assinatura]

9.2.3 - a detentora da causa a rescisão administrativa e o cancelamento decorrente do registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços, se assim for, o pedido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao processo de administração em presénte Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovou estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser acompanhada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital de licitação, caso não ocorra a rescisão do pedido.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

##### DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições que são objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em todo caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, de quantidades das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade ou a quem esta delegar a competência para tanto.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

##### DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

##### VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021, bem como os documentos a ele referentes -além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

##### DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes relacionadas com o cumprimento do controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata o edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021 e a proposta da empresa COMERCIAL LUAR EIRELI EPP, classificada em 1º lugar no certame supramencionado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

##### DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia - MT - como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia - MT, 08 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ALTAMIR KURTEN

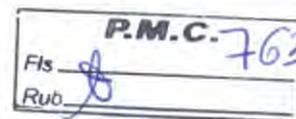
Prefeito Municipal

COMERCIAL LUAR EIRELI EPP

João Batista Alves Vieira

EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS



Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ  
 CPF: 018.905.239-25

Nome: HEMILIN FERNANDA TIEDT  
 CPF: 041.620.821-54

**LICITAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 004/2021**

**DO OBJETO E FINALIDADE**

1.1 - O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, ANÁLISE DA ÁGUA APOS A LIMPEZA, CONTROLE E MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS, INSETOS RASTEIRO E ROEDORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT,** conforme Dispensa de Licitação nº 002/2021, conforme especificações descritas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	V. UNIT	V.TOT.
1	DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, ANÁLISE DA ÁGUA APOS A LIMPEZA, CONTROLE E MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS, INSETOS RASTEIRO E ROEDORES - EDUCAÇÃO, CRECHES, DANIEL TITON, EDUC. INFANTIL, DIVA RODRIGUES, ESCOLA VUOLO (Código TCE - 216575-9)	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
2	DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, ANÁLISE DA ÁGUA APOS A LIMPEZA, CONTROLE E MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS, INSETOS RASTEIRO E ROEDORES - SEC. SAUDE E PSF'S Código TCE - 216575-9)	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 16.000,00</b>

**2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

- 2.1 - O presente contrato vigorará da data da assinatura até **31/12/2021**, podendo ser prorrogado no interesse das partes, até o máximo permitido em Lei.
  - 2.2 - Caso o(s) produto(s) sejam entregues antes da data limite acima citada, deverá por escrito, renovar o presente contrato.
  - 2.3 - Havendo interesse entre as partes, o presente contrato poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o máximo permitido em Lei.
  - 2.4 - Os serviços deverão ser fornecidos no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias** após a expedição da solicitação ou da ordem de serviço.
- Cláudia - MT, 25 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
**ALTAMIR KURTEN**  
 CONTRATANTE

---

**OSNIR JOSE DA SILVA**  
**OSNIR JOSE DA SILVA**  
 CONTRATADA

**LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, do sítio da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.310.400/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador do Cartão de Identidade nº 42444978 SSP/MT e inscrito no CPF nº 001.246.160-00, doravante denominado "MUNICÍPIO", e de outro lado a empresa **VERA LUCIA B. DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.245.913/0001-73 e Inscrição Estadual nº 13.775.525-2, estabelecida à Rua Epitácio Pessoa, nº 1091 B, Salão 01, Centro, Cláudia/MT, neste ato representada pela Sr. **Vera Lucia Bonasina De Souza**, portadora do CIRC nº 0963416-9 SSP/MT e CPF nº 897.947.611-66, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021, para REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT,** sendo da oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

Nº	COD.TCE	PRODUTOS	UNID	QTD	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	141195-0	ACÚCAR CRISTAL 2KG BRANCO, PURO E NATURAL, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE E STAMPA DO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	1520	DOCE DIA	5,30	8.056,00
4	272480-4	CONDICAR MISCADO 100g, HIGIENIZANTE, VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO E DATA DE FABRICAÇÃO, MENOR QUE 05 ML	UNI	30	MK	7,05	211,50

**P.M.C. 764**  
 Fls.   
 Rub. 

6	150292-1	AMENDOIM CRU COM CASCA, 500G COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	480	PINDUCA	7,04	3,400
12	319000-4	BISCOITO MAISENA, 100G SEM REVESTIMENTO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PAGOTES IMPERMEAVEIS LACRADOS.	UNI	3590	ADORALLE	3,00	10,770,00
13	255489-5	BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER AME, 100G EMBALADO EM SACO PLASTICO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO, DE 1ª QUALIDADE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 08 MESES.	PCT	3240	ADORALLE	3,00	9,720,00
19	164313-4	CHÁ DE CAMOMILA 10G (EM SAQUINHOS SELADOS) VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	1420	GAMPILAR	2,35	3,330,00
24	10967	DOCE TIPO SCHIMIER (CHIMIA) DIVERSOS SABORES, EM PÔTE DE 400GR EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO SEM SINAIS DE DANIFICAÇÃO, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO, VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNI	1222	XODOS	2,50	3,050,00
33	178400-5	FERMENTO EM PÓ 250G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	FARDO	292	APTI	5,09	1,486,28
38	0002656	LEITE DE SOJA LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UNI	100	ADES	8,00	800,00
41	184107-6	LEITE EM PÔ EMBALAGEM ALUMINADA EM PACOTE DE 400G, SIMILAR A MARCA ITALAC, FRIMESA, PIRACAJUBA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES.	UNI	500	PIRACAJUBA	11,30	5,650,00
42	182044-3	LEITE LONGA VIDA 1L - UHT INTEGRAL EMBALAGEM TETRA PAK, ESTERILIZADAS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA POR LITRO: VALOR ENERGÉTICO: 660 KJ/CAL, CARBOIDRATOS 40G, PROTEÍNAS 10G, LÍPIDOS 30G. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VENCIMENTO, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	PCT	2730	NENE	4,42	12,066,60
43	5792-4	LENTILHA 500G, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUVAVEIS, SENDO QUE NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTE DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PCT	150	PINDUCA	7,45	1,117,50
56	6444-0	OREGANO 100G - DEVERIA SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS, SAS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. - EMBALAGEM 100G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	UNI	150	MILKA	1,25	189,75
67	343370-6	ABACAXI TAMANHO MEDIO - O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODORES DESAGRADÁVEL, PODRIDOS, QUEIMADOS, MANCHAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS, SENDO QUE AS FOLHAS DA CORÇA DEVEM ESTAR VIVAS E VERDEJADAS.	KG	400		6,65	2,660,00
68	TCENT0000219	ABOBORA CABOTIA MEIA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR ODORES DESAGRADÁVEL, PODRIDOS, QUEIMADOS, MANCHAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS E COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO NA EMBALAGEM.	KG	875		3,88	3,395,00
75	260201-6	BATATA INGLESA MÉDIA, LIVRE DE BROTO E SINAIS DE PODRIDÃO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM DILUIÇÃO DE PESTICIDA, LUSA E LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE RACHADURAS E CORTEZ, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA DE COLHEITA RECENTE.	KG	1810		4,21	7,638,10
76	260234-6	BETERRABA EXTRA - NÃO É TOLERADA A PRESENÇA DE METEORITISMO QUE APRESENTA OS SEGUINTE DEFEITOS LISTADOS: DANOS PROFUNDOS, QUALQUER LESÃO, QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A O LEGUME, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA, MECÂNICA E PRAGA: MURCHO, COM DESHIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, PODRIDÃO, DANOS PATOLÓGICOS OU FISIOLÓGICOS, OU QUE LEVA A DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU, E PASSADO, RAÍZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS.	KG	1170		3,70	4,329,00
78	150170-6	BETERRABA TAMANHO MÉDIO, DE QUALIDADE, SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MEDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE DEFICIÊNCIAS, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXCESSIVA, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1490		4,04	6,019,60
80	260232-6	CHUCHU NÃO É TOLERADA A PRESENÇA DE CHUCHUS QUE APRESENTEM OS SEGUINTE DEFEITOS LISTADOS: DANOS PROFUNDOS, QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A O LEGUME, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA, MECÂNICA E PRAGA: MURCHO, COM DESHIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, PODRIDÃO, DANOS PATOLÓGICOS OU FISIOLÓGICOS, OU QUE LEVA A DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU, E PASSADO, CHUCHUS MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSOS.	KG	550		4,34	2,387,00
84	00011611	MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA, AS RAÍZES DEVEM SER NOVAS, COR AMARELADA OU BRANCA, SEM CARUNCIOS, PERFURAÇÕES, COM PESO NA EMBALAGEM, NÃO PODEM TER SINAIS DE ESCURECIMENTO.	KG	820		5,47	4,485,40
86	00013700	MELÃO - O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LIVRE DE MANCHAS ESCURAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELÕES AGUAÇOS, OU COLHIDOS MUITO NOVOS, SUA COR DEVE AMARELO VIVO, E DEVE SER PESADO EM RELAÇÃO AO SEU VOLUME.	KG	400		6,35	2,540,00
87	331318-6	OVOS BRANCO DE GALINHA, GRANDES, LIVRES DE SUJIDADES, LIMPOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACIDIFICADA, EMBALAGEM ALUMINADA, EMBALAGENS QUE CONTEÑHA INDICAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO.	KG	1164		8,98	10,452,72
89	154042-4	PRIMEIRO VERDE MEDIO DE QUALIDADE, SEM SINAIS DE PODRIMATO, TAMANHO MEDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE DEFICIÊNCIAS, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXCESSIVA, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	288		8,45	2,433,60

F.M.C. 765  
Fls.   
Rub.

90	3747-8	REPOLHO LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHA E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E ÍNCTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA PERFURAÇÕES E CORTE.	KG	960		3,60	3.456,00	
94	168990-8	CARNE BOVINA ACÉM SEM OSSO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, PORCIONADA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO, A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	1270 FRIGOBOM		20,50	26.035,00	
95	104199-1	CARNE PATINHO- PRIMEIRA QUALIDADE ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE), DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERÁ ESTAR CONGELADA.	KG	2050 FRIGOBOM		24,00	49.200,00	
96	179502-3	COXA SOBRE COXA, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	3320 SEARA		10,00	33.200,00	
99	16628-8	MÚSCULO COM OSSO - PRIMEIRA QUALIDADE, ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE), DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A CARNE NÃO DEVERÁ ESTAR CONGELADA.	KG	1200 FRIGOBOM		18,30	21.960,00	
101	00010862	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 02 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA EMBALAGEM MANTENDO SE CONGELADA ATÉ A ENTREGA	KG	2250 SEARA		10,90	24.525,00	
104	157961-4	LARANJA SACO DE 5 KG	SC	1456		8,81	12.827,36	
108	00055718	DOCÊ DE LEITE ZERO LACTOSE 300G DE PRIMEIRA QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, O PESO, A VALIDADE E ESTAMPADA NO ROTULO, VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 12 A 08 MESES.	UND	110 PIRACAJUBA		10,50	1.155,00	
109	000573	LEITE UHT SEMIDESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE 1 LITRO - ZERO LACTOSE, VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 09 MESES, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	UND	400 PIRACAJUBA		5,13	2.052,00	
TOTAL							R\$	251.252,31

1.2 Os gêneros que tiveram os preços e quantidades registrados, é inicialmente serão contribuídos de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cláudia-MT.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

##### DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 08/02/2021 até 08/02/2022.

2.1.1 A vigência da Ata (Ata Registro de Preços) do contrato administrativo de fornecimento não autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas do prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/03, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que isso afete, como recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quando ao preço, as condições e condições constantes do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

##### DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará renúncia definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras ações serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

#### CLÁUSULA QUARTA

P.M.C. 766  
Fls.   
Rub. 

**DA ENTREGA E DO PRAZO**

- 4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade do local Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.
- 4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de **03 (três) dias**, após solicitado - pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.
- 4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
- 4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela decorrentes são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços regerá pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fâneas de extinção se enquadrem nos preceitos aplicados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
- 4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverá apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.
- 4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

**CLÁUSULA QUINTA**

**DAS OBRIGAÇÕES**

**5.1 - DO MUNICÍPIO:**

- 5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
- 5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo previsto, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no selo competente;
- 5.1.5- Notificar, por escrito, a detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
- 5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

**5.2 - DA DETENTORA DA ATA:**

- 5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e prazo em Edital e prazo;
- 5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos entregues;
- 5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta e preço e edital de licitação.

**CLÁUSULA SEXTA**

**DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora;
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, desde que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento;
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa;
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**DAS PENALIDADES**

- 7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei nº 8.666/93, a empresa inabilitada na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 10% (dez por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
- 7.1.1 A multa prevista no item 7.1 será descontada de créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas incluídas com a multa prevista no item 7.2, acima;
- 7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar ao(s) vencedor(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, às seguintes penalidades:
  - a) advertência por escrito;
  - b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, para a execução das obrigações constantes deste Instrumento;
  - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurar ou os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

**P.M.C**  
 Fts.   
 Rub. 

7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este; e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo de ofício ao órgão superior para a apreciação do órgão superior, dentro do mesmo prazo.

#### CLÁUSULA OITAVA

##### DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados não serão fixos e irrevogáveis quanto a validade da Ata de Registro de Preços.

8.1.1 - Considera-se preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todos os encargos e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições - federais e parafiscais), transporte, embalagem, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, incursão e/ou complementar a outras não especificadas neste Edital, bem que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 3º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1 - O índice a ser utilizado como base para eventual reajuste será o IGPM/FCV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por frustrada a negociação de redução de preços, o Órgão Gerenciador desistirá do fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer nova oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, o fornecedor não poder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou da pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pedido, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia e parecer do fornecedor, tanto do tipo isentado de habilitação oficial, quanto de habilitação dispensável, para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originalmente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as propostas não atenderem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência simultânea de registro de negociação o mesmo poderá ocorrer. Ato processado de negociação para negociação no processo, sem que caiba direito de recurso.

#### CLÁUSULA NONA

##### DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 37 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada automaticamente, por decisão do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

P.M.C. 76  
Fis.   
Rub. 

9.2.3 - a detentora dar causa a rescisão administrativa e ao contrato decorrente do registro de preços, a critério do MUNICÍPIO, observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores nos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente fundamentadas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com envio de recebimento juntando-se o comprovante ao processo de administração na presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado o endereço (necessário) o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, uma (1) (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação;

9.4 - Pela detentora quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento nos preços registrados deverá ser fundamentada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultando a Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital, salvo caso não aceita as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

##### **DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A omissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

##### **DO ORÇAMENTO**

11.1 - As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta dos recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

##### **VINCULAÇÃO AO EDITAL**

12.1 - Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021, bem como os anexos e todo o conteúdo, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no sistema eletrônico.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

##### **DAS COMUNICAÇÕES**

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o cumprimento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

##### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - Integram esta Ata o edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021 e a proposta da empresa

VERA LUCIA B DE SOUZA, classificada em 1ª lugar do certame supracitado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a prática e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

##### **DO FORO**

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia - MT como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assinado, assinam, este instrumento de prática e das testemunhas abaixo.

Cláudia - MT, 08 de fevereiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**ALTAMIR KURTEN**

Prefeito Municipal

**VERA LUCIA B. DE SOUZA**

Vera Lucia Bonasina De Souza

**EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA**

**TESTEMUNHAS:**





BR.3724-9	PEPINO MEDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PUDRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	640	4,07	2.604,80
91.3713-3	TOMATE ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LECUME, GRAU DA DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, PODRIDÃO, AMASSO SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACIONDIONADO EM CAIXAS DE MADEIRAS POR QUILO PESADO.	DUZIA 1300 (kg em)		363,00	463,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 114.669,20</b>

1.2 Os gêneros que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão controlados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cláudia-MT.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 - A presente ata de registro de preços terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de 09/03/2021 até 08/02/2022.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativo deles derivado são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços reger-se-á pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrarem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 1º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse modo, haja recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa vencedora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por seu inteiro conhecimento das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DO PAGAMENTO**

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado algum inadimplemento ou falta de cumprimento das obrigações a qualquer tempo, para não ocorrer as comissões sobre as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a apresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO de suas responsabilidades e obrigações, nem implicará em aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferências efetuadas para outras contas serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será obstáculo de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob qualquer hipótese, prejuízo à Administração.

**CLÁUSULA QUARTA**

**DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme o necessado do local Solicitante através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 03 (três) dias, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativo deles derivado são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços reger-se-á pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrarem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega de acordo com o previsto no item 4.2, o tempo decorrente justificativa deverá ser fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens solicitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

**CLÁUSULA QUINTA**

**DAS OBRIGAÇÕES**

**5.1 - DO MUNICIPIO:**

5.1.1 - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme anexo representado pela nota de entrega;

5.1.2 - Aplicar a determinação da Ata penalidades, quando for o caso;

**P.M.C. 771**  
Fis. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

- 5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, não sendo solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
- 5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo estabelecido, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.1.5- Notificar, por escrito, a detentora da Ata da aplicação da qualquer sanção;
- 5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

**5.2 - DA DETENTORA DA ATA:**

- 5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta (preço unitário de licitação).

**CLAUSULA SEXTA**

**DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes do presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora;
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à sua vencimento;
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser obtida mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa;
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem recebeu o recebimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**DAS PENALIDADES**

- 7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
- 7.1.1 A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".
- 7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pelo máximo total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
  - a) advertência por escrito;
  - b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste instrumento;
  - c) suspensão (empêcher) de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o próprio Município, para isso, a autoridade competente deverá emitir parecer favorável (no âmbito IV do art. 87 da Lei 8.666/93).
- 7.3 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pelo Assessoria Jurídica.
- 7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
- 7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo de imediato para apreciação a decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**CLAUSULA OITAVA**

**DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

- 8.1 - Os preços registrados serão fixos e reajustáveis conforme a variação da Ata de Registro de Preços:
  - 8.1.1 - Considerar-se preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todos os tributos e custos até a entrega do bem fornecido, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições (fiscas e parafiscais), transporte, frete, seguros, seguros, não-de-obra e demais despesas, acessória e/ou complementar e outras não especificadas) e os custos, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor da ata na execução da mesma;
  - 8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de variação da preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas no inciso "d" do inciso III do § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem alteração para mais ou para menos dos fatores econômicos, patrimoniais e financeiros);
  - 8.2.1 - O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGP-M/FI/TV;
  - 8.2.2 - O Órgão Gerente deverá decidir sobre a revisão ou o cancelamento do preço registrado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

**P.M.C. 72**  
 Fls. 8  
 Rub. 8





**CONTRATANTE**

**HÁBIL CONSTRUTORA EIRELI ME  
ERALDO TITICO DA SILVA JUNIOR**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

**NOME: THIÁGO BIANCHINI SILVA**

**CPF: 046.300.551.18**

**NOME: JAQUELINE SILVA HOFFMANN**

**CPF: 024.043.331.90**

**EDITAL PREVI-COCALINHO N.º 001/2021**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**

**PREVI-COCALINHO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**EDITAL PREVI-COCALINHO N.º 001/2021**

O PREVI-COCALINHO - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cocalinho, Estado do Mato Grosso, representado pelo Secretário de Administração, Sr. Rogério Moreira, através assinado, vem através do presente, aos interessados, publicar a publicidade de que as contas anuais do regime próprio de previdência social, exercício de 2020, encontram-se à disposição de qualquer municipal/segurado, na sede da prefeitura municipal, no horário de expediente normal daquele órgão municipal, de segunda a sexta-feira.

Cocalinho - MT, 08 de fevereiro de 2021.

Rogério Moreira

**SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO PESSOAL  
ERRATA:**

**PORTARIA Nº 192/2021**

O EXMP Sr. Prefeito Municipal de Colider, Fausto de Melo Frazão, resolve das atribuições legais.

**RESOLVE**

**Artigo 1º - TRANSFERIR o servidor Municipal, o senhor ABNER FORTUNATO RUBENS, no cargo de Agente Administrativo, do Departamento COVID - 19 para o Departamento Bloco I - Atenção Básica PSF, desta Prefeitura Municipal de Colider-MT, a partir de 01 de janeiro de 2021.**

**ERRATA:** Na publicação do dia 05 de fevereiro de 2021, Edição 3062, da página 240 do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - AMM.

Onde se lê **Artigo 1º - TRANSFERIR o servidor Municipal, o senhor ABNER FORTUNATO RUBENS, no cargo de Agente Administrativo, do Departamento COVID - 19 para o Departamento Bloco I - Atenção Básica PSF, desta Prefeitura Municipal de Colider-MT, a partir de 01 de janeiro de 2021.**

Leia-se: **Artigo 1º - TRANSFERIR o servidor Municipal, o senhor ADNER FORTUNATO RIBEIRO, no cargo de Agente Administrativo, do Departamento COVID - 19 para o Departamento Bloco I - Atenção Básica PSF, desta Prefeitura Municipal de Colider-MT, a partir de 01 de janeiro de 2021.**

**Artigo 2º - Lembrando, através do presente, de que os interessados devem Registrar-se, Publicar-se e Cumpra-se.**

Publicado no Jornal de Colider-MT, em 18 de janeiro de 2021.

**REI, ERSON DURENÇO MAXIMO Prefeito Municipal**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE  
MATOGROSSENSE  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

O Sr. RUBENS ROBERTO ROSA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação do Sr. ELIAS CORREIA DA SILVA, inscrito no CPF nº 190.717.799-04, objetivando a locação de 01 (um) imóvel em arquitetura, com cobertura em telhas, dividido em quatro salas, um banheiro, com chuveiro no fundo, em perfeito estado de conservação e funcionamento, situado na Rua Machado de Assis, nº 131, Lote 04, Quadra 29, Setor Norte, Bairro Nossa Senhora da Guá, CEP 78.500-000, na cidade de Colider/MT, o qual será destinado para abrigar o escritório administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 17.955,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), para locação do imóvel no período de fevereiro a dezembro de 2021.

Colider/MT, 08 de fevereiro de 2021.

**RUBENS ROBERTO ROSA**

**Presidente do CISRNM**

**P U B L I Q U E - S E**

**PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO  
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA**

**AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, os quais serão destinados ao fornecimento de alimentação nos Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Colider/MT, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **01/03/2021**, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Colider/MT, situada na Travessa dos Paredeis - 35 - Setor Leste, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá às 09:30 horas, em 02/03/2021. **AVISO DA CHAMADA PÚBLICA:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, Travessa dos Paredeis, 35, Setor Leste - CEP: 76000-000 - Colider/MT, Telefone: 3541-6100. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Site: [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Conto: Cidadão e Portal Transparência - Licitações). **INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Educação - Telefone: (66) 3541-1102 e Prefeitura Municipal de Colider/MT - (66) 3541-6300.

Colider/MT, 08 de fevereiro de 2021.

**DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA**

**Presidente da CPL**

**Publique-se**

**AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **01/03/2021**, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Colider/MT, situada na Travessa dos

**P.M.C.**  
Fls. 775  
Rub. [assinatura]

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa NEI AMILTON FORMIGONI, ao fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**, itens que a empresa tornou-se vencedora do Pregão Presencial nº 003/2021 R.P, conforme solicitações a partir desta data.

Cláudia-MT, 08 de Fevereiro de 2021.

  
ALTAMIR CORTES  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/n - CEP: 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Autorizo a empresa **COMERCIAL LUAR ERIRELI EPP**, ao fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**, itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 003/2021 R.P, conforme solicitações a partir desta data.

Cláudia-MT, 08 de Fevereiro de 2021.



ALTAMIR KURTÉN  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>P.M.C.</b>	
Fis	777
Rub	

ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, 896 - CEP: 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Autorizo a empresa **M L TRENTO MERCADO ME**, ao fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**, itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 003/2021 R.P, conforme solicitações a partir desta data.

Cláudia-MT, 08 de Fevereiro de 2021.



ALTAMIR KURTEL  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>P.M.C.</b> 778	
Fts	
Rub	

ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, 570 - CEP: 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Autorizo a empresa **LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI**, ao fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**, itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 003/2021 R.P, conforme solicitações a partir desta data.

Cláudia-MT, 28 de Fevereiro de 2021.



ALTAMIR KURTEN  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>P.M.C.</b>	
Fls.	779
Rub.	

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **VERA LUCIA B. DE SOUZA**, ao fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLA INFANTIL E ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIVA RODRIGUES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**, itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 003/2021 R.P, conforme solicitações a partir desta data.

Cláudia-MT, 08 de Fevereiro de 2021.



ALTAMIR KURTEN  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>P.M.C.</b>	
Fis.	780
Rub.	



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**SEMAD – Secretaria Municipal de Administração.**

Av. Gaspar Dutra – S/Nº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66) 3546-3101

**ROTEIRO CONFERÊNCIA PROCESSO LICITATÓRIO**

*Pregão Presencial nº 0031/2021 - Merenda Escolar.*

1. Leitura da Ata do Pregão para identificar as ocorrências e empresas vencedoras;
2. Separar as seções: Credenciamento – Propostas – Habilitação;
3. Conferir os documentos exigidos no edital preenchendo a tabela abaixo;
4. Após conferência, carimbar documento anterior à homologação do Prefeito.

*Com. Guar. D.B.M. - Maria Tereza Nei - Bona*

<b>Credenciamento</b>	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5
RG e CPF	✓	✓	✓	✓	✓
Contrato Social	✓	✓	✓	✓	✓
Termo Credenciamento	✓				✓
Decl. Concordância c/ Edital	✓	✓	✓	✓	✓
ME e EPP Prerrogativas	✓	✓	✓	✓	✓
<b>Propostas</b>	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5
Razão Social	✓	✓	✓	✓	✓
Endereço	✓	✓	✓	✓	✓
Telefone	✓	✓	-	✓	✓
Número da conta	✓	✓	-	✓	✓
e-mail (se possível)	✓	✓	-	-	✓
Validade ≥ 60 dias	✓	✓	✓	✓	✓
<b>Habilitação</b>	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5
RG autenticada dos sócios			✓	✓	
RG Procurador e Procuração*				-	
Registro Comercial				✓	
Estat./Contrato Social				✓	
Doc. Eleição S/A*				-	
Inscrição Contrato				✓	